



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003

**ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:**

Prefeitura Municipal de Equador

Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN

CEP: 59355-0000 - Tel: (084) 34750001.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN	LOCAL E DATA	NÚMERO
MEMORANDO	EQUADOR/RN 09 DE FEVEREIRO 2021	

DESTINO: <i>Setor de Licitação</i>
ORIGEM: Secretaria de Administração e Finanças
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Pelo presente instrumento solicitamos de V. Srª. A realização do processo de PREGÃO DE PRESENCIAL para aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme anexo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	UNID	1000
2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal; sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	3000
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	150
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	500
5	ARROZ PARBOILIZADO. tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de	KG	2800





**PREFEITURA DE  
EQUADOR**

	20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.		
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2900
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000
10	BISCOITO DOCE – MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCTE	2500
11	BOLACHA CREAM CRAK: c/ 03 pacotes; isento de gordura trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCTE	3000
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000
15	CHÁ DIVERSOS ( BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g .	KG	1500
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho íntenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UNID	900
18	CREME DE LEITE pasteurizado 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UNID	800
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) não contêm glúten. Com 200g.	UNID	500
20	DOCE DE GOIABA/BANANA – Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UNID	500





# PREFEITURA DE EQUADOR

22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UNID	600
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo c.n.p.j pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias.	KG	800
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	1000
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo I, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UNID	1500
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800
31	FUBA DE MILHO 500G	UNID	500
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	UNID	3000
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNu) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500



**PREFEITURA DE  
EQUADOR**

	do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.		
46	RAPADURA, quebradilha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG	900
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias	UNID	700
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800
50	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND	500
51	CANJQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300
54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID	100
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID	100
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID	100
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID	500
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UNID	150
60	LEITE NINHOI+PREBIO 1 FASES 800GR	UNID	100
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID	50
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID	50
63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UNID	100
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100



Atenciosamente,

**Fran ois Carlos da Silva**  
**SECRET RIO DE ADMINISTRA O OR AMENTO E FINAN AS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

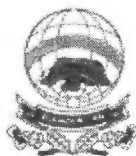
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	UNID	1000
ETP 2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem seguindo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	3000
ETP 3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	150
ETP 4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	500
ETP 5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2800
ETP 6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2900
ETP 7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800
ETP 8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150
ETP 9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pacto. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCTE	2500
ETP 11	BOLACHA CREAM CRACK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g	PCTE	3000
ETP 12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000
ETP 13	BOLACHA COMUM 250G	UNID	1000
ETP 14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000
ETP 15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000
ETP 16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	1500
ETP 17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pacto 500G	UNID	900
ETP 18	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UNID	800
ETP 19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico) Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UNID	500
ETP 20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500
ETP 21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UNID	500
ETP 22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UNID	600
ETP 23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem íntegra e isenta de avarias.	KG	800
ETP 24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pacto c/ 1 kg	KG	1000
ETP 25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000
ETP 26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UNID	1500
ETP 27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos íntegros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000
ETP 28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos íntegros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000
ETP 29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos íntegros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg íntegro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800
ETP 31	FUBA DE MILHO 500G	UNID	500
ETP 32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integral e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	UNID	3000
ETP 33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (Snu) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500
ETP 34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variades in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UNID	300
ETP 35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou essência. Garrafa de 200 ml.	UNID	300
ETP 36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	1000
ETP 37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	5000
ETP 38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	3000
ETP 39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	UND	300
ETP 40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2000
ETP 41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG	500
ETP 42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	500
ETP 43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	900
ETP 44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE	800
ETP 45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem integral e isenta de avarias.	CX	800
ETP 46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG	900





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e ísenta de avarias.	UNID	700
ETP 48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700
ETP 49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800
ETP 50	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e ísenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND	500
ETP 51	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000
ETP 52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600
ETP 53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300
ETP 54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500
ETP 55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID	100
ETP 56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID	100
ETP 57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID	100
ETP 58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID	500
ETP 59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UNID	150
ETP 60	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UNID	100
ETP 61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID	50
ETP 62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID	50
ETP 63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UNID	100
ETP 64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100
ETP 65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100
ETP 66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 1 (um) dia.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

#### 7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

### 9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 574.773,00:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	UNID	1000	11,12	11.120,00
ETP 2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem seguindo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	3000	3,94	11.820,00
ETP 3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	150	1,96	294,00
ETP 4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	500	6,17	3.085,00
ETP 5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2800	7,19	20.132,00
ETP 6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2900	7,19	20.851,00
ETP 7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800	6,72	5.376,00
ETP 8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150	23,57	3.535,50
ETP 9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000	4,98	9.960,00
ETP 10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCTE	2500	4,90	12.250,00
ETP 11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla	PCTE	3000	4,93	14.790,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g				
ETP 12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000	4,93	4.930,00
ETP 13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000	4,93	4.930,00
ETP 14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000	7,18	14.360,00
ETP 15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000	3,96	3.960,00
ETP 16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	1500	43,20	64.800,00
ETP 17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UNID	900	5,40	4.860,00
ETP 18	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UNID	800	3,88	3.104,00
ETP 19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UNID	500	6,56	3.280,00
ETP 20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500	8,31	4.155,00
ETP 21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UNID	500	25,62	12.810,00
ETP 22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UNID	600	4,85	2.910,00
ETP 23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem íntegra e isenta de avarias.	KG	800	5,96	4.768,00
ETP 24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	1000	5,92	5.920,00
ETP 25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000	5,92	5.920,00
ETP 26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UNID	1500	8,06	12.090,00
ETP 27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos íntegros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000	9,34	9.340,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000	9,31	9.310,00
ETP 29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000	9,30	9.300,00
ETP 30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800	9,30	7.440,00
ETP 31	FUBA DE MILHO 500G	UNID	500	1,83	915,00
ETP 32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	UNID	3000	1,83	5.490,00
ETP 33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500	3,99	13.965,00
ETP 34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variades in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UNID	300	5,30	1.590,00
ETP 35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou esspressante. Garrafa de 200 ml.	UNID	300	5,07	1.521,00
ETP 36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	1000	9,02	9.020,00
ETP 37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	5000	7,09	35.450,00
ETP 38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, integro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	3000	3,45	10.350,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	UND	300	2,94	882,00
ETP 40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2000	5,13	10.260,00
ETP 41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG	500	3,02	1.510,00
ETP 42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	500	3,02	1.510,00
ETP 43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	900	12,07	10.863,00
ETP 44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE	800	2,05	1.640,00
ETP 45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfiamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	CX	800	11,65	9.320,00
ETP 46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG	900	6,89	6.201,00
ETP 47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	UNID	700	1,67	1.169,00
ETP 48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700	25,33	17.731,00
ETP 49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800	2,88	2.304,00
ETP 50	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND	500	3,05	1.525,00
ETP 51	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000	7,22	7.220,00
ETP 52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600	4,72	2.832,00
ETP 53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300	29,20	67.160,00
ETP 54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500	5,22	2.610,00
ETP 55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID	100	4,29	429,00
ETP 56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID	100	4,29	429,00
ETP 57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID	100	3,78	378,00
ETP 58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID	500	6,15	3.075,00
ETP 59	LEITE INFANTIL LCP 400GR	UNID	150	150,54	22.581,00
ETP 60	LEITE NINHO1+PREBIÓTIOS 800GR	UNID	100	36,56	3.656,00
ETP 61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID	50	31,64	1.582,00
ETP 62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID	50	28,95	1.447,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UNID	100	30,23	3.023,00
ETP 64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100	55,28	5.528,00
ETP 65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100	39,13	3.913,00
ETP 66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100	42,93	4.293,00
				<b>Total</b>	<b>574.773,00</b>

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

#### 14. Análise de risco



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**15. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Equador - RN, Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

### 1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.0 referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.


### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado.**

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Equador - RN, Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	UNID	1000
2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem seguindo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	3000
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	150
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	500
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2800
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2900
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pacto. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de	PCTE	2500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.		
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCTE	3000
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	1500
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UNID	900
18	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UNID	800
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a, b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UNID	500
20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UNID	500
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UNID	600
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias.	KG	800
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	1000
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UNID	1500
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800
31	FUBA DE MILHO 500G	UNID	500
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a	UNID	3000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega		
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variáveis in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UNID	300
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou essências. Garrafa de 200 ml.	UNID	300
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	1000
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	5000
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	3000
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	UND	300
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CBNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2000
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG	500
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	500
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	900
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE	800
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfiamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem integra e isenta de avarias.	CX	800
46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG	900
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem integra e isenta de avarias.	UNID	700
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800
50	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações	UND	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente		
51	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300
54	XEREM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID	100
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID	100
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID	100
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID	500
59	LEITE INFANTIL LCP 400GR	UNID	150
60	LEITE NINHO+PREBIO1FASES 800GR	UNID	100
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID	50
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID	50
63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UNID	100
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100

#### 4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Saliencia-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

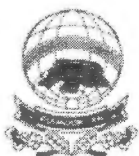
6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Entrega: 1 (um) dia.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



#### 8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### 9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### 10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

#### 11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### 12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



#### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Equador - RN, 09 de Fevereiro de 2021.

  
FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

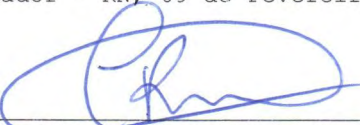
**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Equador - RN, 09 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	UNID	1000	11,12	11.120,00
2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	3000	3,94	11.820,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	150	1,96	294,00
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	500	6,17	3.085,00
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2800	7,19	20.132,00
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2900	7,19	20.851,00
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800	6,72	5.376,00
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150	23,57	3.535,50
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000	4,98	9.960,00
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pacto. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações,	PCTE	2500	4,90	12.250,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	conforme dados das disposições da legislação vigente.				
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCTE	3000	4,93	14.790,00
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000	4,93	4.930,00
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000	4,93	4.930,00
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000	7,18	14.360,00
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000	3,96	3.960,00
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	1500	43,20	64.800,00
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UNID	900	5,40	4.860,00
18	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UNID	800	3,88	3.104,00
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a, b1, b3, b6, b12, c e ácido fólico) Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UNID	500	6,56	3.280,00
20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500	8,31	4.155,00
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UNID	500	25,62	12.810,00
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UNID	600	4,85	2.910,00
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo c.n.p.j pacote c/ 01 kg, embalagem íntegra e isenta de avarias.	KG	800	5,96	4.768,00
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	1000	5,92	5.920,00
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000	5,92	5.920,00
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da	UNID	1500	8,06	12.090,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



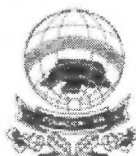
	Legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.				
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000	9,34	9.340,00
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000	9,31	9.310,00
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000	9,30	9.300,00
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800	9,30	7.440,00
31	FUBA DE MILHO 500G	UNID	500	1,83	915,00
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	UNID	3000	1,83	5.490,00
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500	3,99	13.965,00
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe vaiardes in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UNID	300	5,30	1.590,00
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou essência. Garrafa de 200 ml.	UNID	300	5,07	1.521,00
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	1000	9,02	9.020,00
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	5000	7,09	35.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	3000	3,45	10.350,00
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. EMB. 250 G	UND	300	2,94	882,00
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2000	5,13	10.260,00
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG	500	3,02	1.510,00
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	500	3,02	1.510,00
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	900	12,07	10.863,00
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE	800	2,05	1.640,00
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	CX	800	11,65	9.320,00
46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG	900	6,89	6.201,00
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	UNID	700	1,67	1.169,00
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700	25,33	17.731,00
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800	2,88	2.304,00
50	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND	500	3,05	1.525,00
51	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000	7,22	7.220,00
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600	4,72	2.832,00
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300	29,20	67.160,00
54	XEREM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500	5,22	2.610,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID	100	4,29	429,00
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID	100	4,29	429,00
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID	100	3,78	378,00
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID	500	6,15	3.075,00
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UNID	150	150,54	22.581,00
60	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UNID	100	36,56	3.656,00
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID	50	31,64	1.582,00
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID	50	28,95	1.447,50
63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UNID	100	30,23	3.023,00
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100	55,28	5.528,00
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100	39,13	3.913,00
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100	42,93	4.293,00
				<b>Total</b>	<b>574.773,00</b>

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 574.773,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 1 (um) dia

4.2.Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Equador - RN, 09 de Fevereiro de 2021.

  
FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças

**MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

Para:

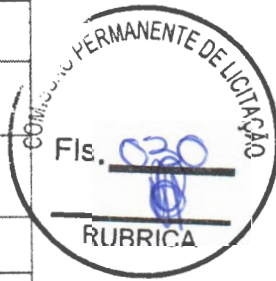
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN

**ORÇAMENTO**

ITENS					
	Especificações / Termo de Referência	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço Total
1	Achocolatado em pó 400g	UND	200	9,90	1.980,00
2	Açúcar triturado, 1ª Qualidade	KG	700	3,69	2.583,00
3	Adoçante dietético líquido, 100ml	UND	20	1,75	35,00
4	Amido de Milho 200g	UND	100	5,90	590,00
5	Arroz Parboilizado Tipo 1	KG	1.000	6,90	6.900,00
6	Arroz Polido, longo fino, tipo 2	KG	1.000	6,90	6.900,00
7	Aveia em flocos 250g	UND	200	6,50	1.300,00
8	Azeite de oliva 500 ml	UND	50	22,90	1.145,00
9	Biscoito comum 250g	UND	500	4,55	2.275,00
10	Biscoito Doce, Tipo Maria 400g	PCT	1.000	4,55	4.550,00
11	Biscoito Salgado, tipo cream cracker	PCT	1.500	4,55	6.825,00
12	Bolacha sortida 400G	UND	300	4,55	1.365,00
13	Bolacha Comum 250G	UND	500	4,55	2.275,00
14	Boldo do Chile 10g	UND	150	3,80	570,00
15	Café torrado e moído	UND	700	6,95	4.865,00
16	Camomila P/ Chá 8 g	UND	250	3,80	950,00
17	Carne de Charque	KG	500	41,50	20.750,00
18	Colorífico sem sal 500g	UND	300	4,90	1.470,00
19	Creme de leite 200g	UND	250	3,60	900,00
20	Doce enlatado 300g	UND	250	7,90	1.975,00
21	Erva doce 10g	UND	200	3,80	760,00
22	Extrato de Alho 500ml	UND	100	24,00	2.400,00
23	Extrato de Tomate, 190g	UND	200	4,50	900,00

P

24	Farinha de mandioca	KG	200	5,65	1.130,00
25	Farinha de trigo com fermento	KG	300	5,40	1.620,00
26	Farinha de trigo sem fermento	KG	300	5,40	1.620,00
27	Feijão Cariquinha 1ª Qualidade	KG	400	8,99	3.596,00
28	Feijão Gordo 1ª qualidade	KG	400	8,90	3.560,00
29	Feijão Macassar 1ª Qualidade	KG	400	8,90	3.560,00
30	Feijão Prato tipo 1	KG	300	8,90	2.670,00
31	Fuba de milho 500g	UND	250	1,76	440,00
32	Flocos de Milho pré cozido 500g	UND	800	1,76	1.408,00
33	Iogurte 1 litro	UND	1.000	3,80	3.800,00
34	Leite Condensado, Emb. 395 G	UND	300	5,25	1.575,00
35	Leite De Coco, Bem. 200 ML	UND	350	4,90	1.715,00
36	Leite Em Pó Desnatado, Emb. 300 G	UND	900	8,90	8.010,00
37	Leite Integral Em Pó, Emb. 200 G	UND	2.300	6,99	16.077,00
38	Macarrão Tipo Espaguete 500 G	PCT	4.000	3,30	13.200,00
39	Maionesa, Emb. 250 G	UND	400	2,90	1.160,00
40	Margarina Vegetal 500 G	KG	2.400	4,95	11.880,00
41	Milho Verde 300g	UND	300	2,90	870,00
42	Milho Verde E Ervilha, Emb. 200 G	UND	300	2,90	870,00
43	Glen De Soja Comestível, Emb. Plast. 900	UND	300	11,90	3.570,00
44	Preparo P/ Caldo Em Tabletes, C/ 02 Unid, 19 G	CX	200	1,90	380,00
45	Proteína Texturizada De Soja	KG	300	11,00	3.300,00
46	RAPADURA, QUEBRADINHA 1ª QUALIDADE 400 G	UND	200	6,20	1.240,00
47	SAL IODADO 1ª QUALIDADE	KG	300	1,55	465,00
48	Tempero Completo Líquido, Emb. 500 ML	UND	300	24,90	7.470,00
49	Tempero Em Pó, Emb. 100 G	UND	300	2,80	840,00
50	Vinagre De Álcool, Emb. 750 ML	UND	200	2,90	580,00
51	Canjiquinha De Milho 400g	UND	350	6,90	2.415,00
52	Milho Para Pipoca 500g	UND	200	4,50	900,00



*[Handwritten mark]*

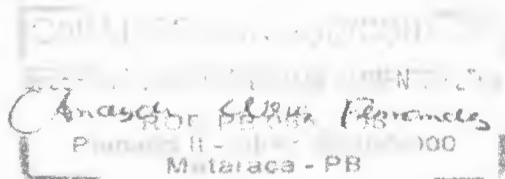
53	Leite De Soja 300g	UND	1.800	28,70	51.660,00
54	Xerém De Milho 500mg	UND	150	4,90	735,00
55	Granulado Colorido/Cores Diversas, Embalagem De 200g	UND	30	4,20	126,00
56	Chocolate Granulado, Embalagem De 200g	UND	30	4,20	126,00
57	Queijo Parmesão Ralado Pct 50g	UND	100	3,70	370,00
58	Mugunzá Pacote 500g	UND	200	5,99	1.198,00
			TOTAL		228.399,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: 228.399,00 (DUZENTOS E VINTE OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).					



Modelo: 01 de Janeiro de 2021.

31 202.451/0001-35  
 MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A EIRELI  
 RUA SANTA CLARA, 141, GALPÃO LOTE 8 Q. RENASCER  
 CABEDELO - PB - CEP: 50.108-067  
 (83)3268-0200

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL EQUADOR-RN

**Orçamento Alimentos Perecíveis**

PRODUTOS						
	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço Total
1	Achocolatado em pó 400g	SÃO BRAZ	UND	200	11,95	2.390,00
2	Açúcar triturado, 1° Qualidade	GUARANI	KG	700	4,29	3.003,00
3	Adoçante dietético Líquido, 100ml	ZERO CAL	UND	20	2,18	43,60
4	Amido de Milho 200g	MARATÁ	UND	100	6,45	645,00
5	Arroz Parboilizado Tipo 1	POP	KG	1.000	7,50	7.500,00
6	Arroz Polido, longo fino, tipo 2	POP	KG	1.000	7,50	7.500,00
7	Aveia em flocos 250g	QUAKER	UND	200	6,98	1.396,00
8	Azeite de olivia 500 ml	KING	UND	50	24,00	1.200,00
9	Biscoito comum 250g	MARIA	UND	500	5,25	2.625,00
10	Biscoito Doce, Tipo Maria 400g	MARIA	PCT	1.000	5,25	5.250,00
11	Biscoito Salgado, tipo cream cracker	MARIA	PCT	1.500	5,35	8.025,00
12	Bolacha sortida 400G	MARIA	UND	300	5,35	1.605,00
13	Bolacha Comum 250G	MARIA	UND	500	5,35	2.675,00
14	Boldo do Chile 10g	MARATÁ	UND	150	4,30	645,00
15	Café torrado e moido	3 FAZENDAS	UND	700	7,40	5.180,00
16	Camomila P/ Chá 8 g	MARATÁ	UND	250	4,20	1.050,00
17	Carne de Charque	FRIBOI	KG	500	44,50	22.250,00
18	Colorífico sem sal 500g	SÃO BRAZ	UND	300	5,99	1.797,00
19	Creme de leite 200g	ICG	UND	250	4,10	1.025,00





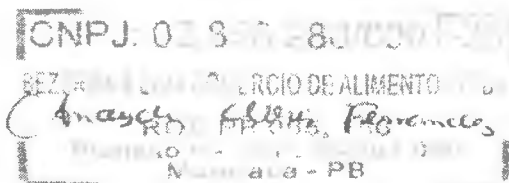
20	Doce enlatado 300g	TAMBAÚ	UND	250	8,75	2.187,50
21	Erva doce 10g	MARATÁ	UND	200	4,28	856,00
22	Extrato de Alho 500ml	PRIMOR	UND	100	27,00	2.700,00
23	Extrato de Tomate, 190g	PALMERON	UND	200	5,15	1.030,00
24	Farinha de mandioca	DO SITIO	KG	200	6,25	1.250,00
25	Farinha de trigo com fermento	DONA BENTA	KG	300	6,39	1.917,00
26	Farinha de trigo sem fermento	DONA BENTA	KG	300	6,39	1.917,00
27	Feijão Cariquinha 1ª Qualidade	KICALDO	KG	400	9,59	3.836,00
28	Feijão Gordo 1ª qualidade	KICALDO	KG	400	9,59	3.836,00
29	Feijão Macassar 1ª Qualidade	KICALDO	KG	400	9,55	3.820,00
30	Feijão Preto tipo 1	KICALDO	KG	300	9,55	2.865,00
31	Fuba de milho 500g	SÃO BRAZ	UND	250	1,89	472,50
32	Flocos de Milho pré cozido 500g	SÃO BRAZ	UND	800	1,89	1.512,00
33	Iogurte 1litro	DA VACA	UND	1.000	4,20	4.200,00
34	Leite Condensado, Emb. 395 G	ICG	UND	300	5,40	1.620,00
35	Leite De Coco, Bem. 200 Ml	ICG	UND	350	5,40	1.890,00
36	Leite Em Pó Desnatado, Emb. 300 G	PIRACANJUBA	UND	900	9,25	8.325,00
37	Leite Integral Em Pó, Emb. 200 G	PIRACANJUBA	UND	2.300	7,10	16.330,00
38	Macarrão Tipo Espaguete 500 G	IMPERADOR	PCT	4.000	3,55	14.200,00
39	Maionese, Emb. 250 G	QUERO	UND	400	2,95	1.180,00
40	Margarina Vegetal 500 G	PRIMOR	KG	2.400	5,30	12.720,00
41	Milho Verde 300g	QUERO	UND	300	3,19	957,00
42	Milho Verde E Ervilha, Emb. 200 G	QUERO	UND	300	3,19	957,00
43	Óleo De Soja Comestível, Emb. Plást. 900	SOYA	UND	300	12,05	3.615,00
44	Preparo P/ Caldo Em Tabletes, C/ 02 Unid, 19 G	SAZON	CX	200	2,30	460,00
45	Protéina Texturizada De Soja	CAMIL	KG	300	12,50	3.750,00
46	RAPADURA, QUEBRADINHA 1ª QUALIDADE 400 G	PARAIBANA	UND	200	7,99	1.598,00
47	SAL IODADO 1ª QUALIDADE	MIRAMAR	KG	300	1,75	525,00
48	Tempero Completo Liquido, Emb. 500 Ml	SAZON	UND	300	26,00	7.800,00
49	Tempero Em Pó, Emb. 100 G	PARAIBANO	UND	300	2,90	870,00
50	Vinagre De Alcool, Emb. 750 Ml	MINHOTO	UND	200	3,30	660,00

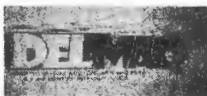


51	Canjiquinha De Milho 400g	HICARI	UND	350	7,80	2.730,00
52	Milho Para Pipoca 500g	HICARI	UND	200	4,95	990,00
53	Leite De Soja 300g	SOYA	UND	1.800	29,40	52.920,00
54	Xerém De Milho 500mg	HICARI	UND	150	5,60	840,00
55	Granulado Colorido/Cores Diversas, Embalagem De 200g	DORI	UND	30	4,40	132,00
56	Chocolate Granulado, Embalagem De 200g	DORI	UND	30	4,40	132,00
57	Queijo Parmesão Ralado Pct 50g	ISIS	UND	100	3,78	378,00
58	Mugunzá Pacote 500g	HICARI	UND	200	6,15	1.230,00
					<b>TOTAL</b>	<b>245.012,60</b>
TOTAL 245.012,60 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Mataraca, 07 de janeiro de 2021.





Rua 13 de Maio, 148 – Centro  
ITAPORANGA – PB – CEP. 58.780-000  
CNPJ 26.465.390/0001-69 - Fone: (083) 99907-7043 / 993957070 / 986221468  
delmaqpapeleria@gmail.com / ivanlitopalmeira@hotmail.com  
IVANILTO DA COSTA VEIRA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

### COTAÇÃO DE PREÇOS

PRODUTOS						
	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço Total
1	Achocolatado em pó 400g	ITALAC	UND	200	11,50	2.300,00
2	Açúcar triturado, 1ª Qualidade	ALEGRE	KG	700	3,85	2.695,00
3	Adoçante dietético Líquido, 100ml	ADOCIL	UND	20	1,95	39,00
4	Amido de Milho 200g	DONA BENTA	UND	100	6,15	615,00
5	Arroz Parboilizado Tipo 1	BIJU	KG	1.000	7,18	7.180,00
6	Arroz Polido, longo fino, tipo 2	BIJU	KG	1.000	7,18	7.180,00
7	Aveia em flocos 250g	YOKI	UND	200	6,69	1.338,00
8	Azeite de oliva 500 ml	FAIZÃO	UND	50	23,80	1.190,00
9	Biscoito comum 250g	3 DE MAIO	UND	500	5,15	2.575,00
10	Biscoito Doce, Tipo Maria 400g	3 DE MAIO	PCT	1.000	4,89	4.890,00
11	Biscoito Salgado, tipo cream cracker	3 DE MAIO	PCT	1.500	4,89	7.335,00
12	Bolacha sortida 400G	3 DE MAIO	UND	300	4,89	1.467,00
13	Bolacha Comum 250G	3 DE MAIO	UND	500	4,89	2.445,00
14	Boido do Chile 10g	MARATÁ	UND	150	3,95	592,50
15	Café torrado e moído	KIMIMO	UND	700	7,20	5.040,00
16	Camomila P/ Chá 8 g	MARATÁ	UND	250	3,88	970,00
17	Carne de Charque	FRIBOI	KG	500	43,60	21.800,00
18	Colorífico sem sal 500g	MARATÁ	UND	300	5,30	1.590,00
19	Creme de leite 200g	ITALAC	UND	250	3,95	987,50
20	Doce enlatado 300g	PALMEROM	UND	250	8,29	2.072,50
21	Erva doce 10g	MARATÁ	UND	200	4,09	818,00
22	Extrato de Alho 500ml	MINHOTO	UND	100	25,85	2.585,00
23	Extrato de Tomate, 190g	QUERO	UND	200	4,90	980,00
24	Farinha de mandioca	DO SITO	KG	200	5,98	1.196,00
25	Farinha de trigo com fermento	DONA BENTA	KG	300	5,98	1.794,00
26	Farinha de trigo sem fermento	DONA BENTA	KG	300	5,98	1.794,00
27	Feijão Cariquinha 1ª Qualidade	BIJU	KG	400	9,45	3.780,00
28	Feijão Gordo 1ª qualidade	BIJU	KG	400	9,45	3.780,00
29	Feijão Macassar 1ª Qualidade	BIJU	KG	400	9,45	3.780,00
30	Feijão Preto tipo 1	BIJU	KG	300	9,45	2.835,00
31	Fuba de milho 500g	NORDESTINO	UND	250	1,85	462,50
32	Flocos de Milho pré cozido 500g	NORDESTINO	UND	800	1,85	1.480,00
33	Iogurte Iíntro	BOA VIDA	UND	1.000	3,98	3.980,00
34	Leite Condensado, Emb. 395 G	ITALAC	UND	300	5,25	1.575,00
35	Leite De Coco, Bem. 200 ml	SOCOCO	UND	350	4,90	1.715,00
36	Leite Em Pó Desnatado, Emb. 300 G	CAMPONESA	UND	900	8,90	8.010,00

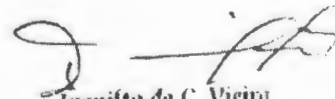


37	Leite Integral Em Pó, Emb. 200 G	CAMPONESA	UND	2.300	7,19	16.537,00
38	Macarrão Tipo Espaguete 500 G	PILAR	PCT	4.000	3,49	13.960,00
39	Maionese, Emb. 250 G	QUERO	UND	400	2,98	1.192,00
40	Margarina Vegetal 500 G	PURO SABOR	KG	2.400	5,15	12.360,00
41	Milho Verde 300g	QUERO	UND	300	2,98	894,00
42	Milho Verde E Ervilha, Emb. 200 G	QUERO	UND	300	2,98	894,00
43	Óleo De Soja Comestível, Emb. Plást. 900	ABC	UND	300	12,25	3.675,00
44	Preparo P/ Caldo Em Tabletes, C/ 02 Unid, 19 G	SAZON	CK	200	1,95	390,00
45	Protéina Texturizada De Soja	CAMIL	KG	300	11,45	3.435,00
46	RAPADURA, QUEBRADINHA 1ª QUALIDADE 400 G	DO SITIO	UND	200	6,47	1.294,00
47	SAL IODADO 1ª QUALIDADE	LEBRE	KG	300	1,72	516,00
48	Tempero Completo Líquido, Emb. 500 MI	SAZON	UND	300	25,10	7.530,00
49	Tempero Em Pó, Emb. 100 G	PARAIBANO	UND	300	2,95	885,00
50	Vinagre De Álcool, Emb. 750 MI	MINHOTO	UND	200	2,95	590,00
51	Canjiquinha De Milho 400g	YOKI	UND	350	6,95	2.432,50
52	Milho Para Pipoca 500g	YOKI	UND	200	4,70	940,00
53	Leite De Soja 300g	SUPRA SOY	UND	1.800	29,50	53.100,00
54	Xerém De Milho 500mg	YOKI	UND	150	5,16	774,00
55	Granulado Colorido/Cores Diversas, Embalagem De 200g	DORI	UND	30	4,28	128,40
56	Chocolate Granulado, Embalagem De 200g	DORI	UND	30	4,28	128,40
57	Queijo Parmesão Ralado Pct 50g	DA VACA	UND	100	3,86	386,00
58	Mugunzá Pacote 500g	YOKI	UND	200	6,30	1.260,00
				<b>TOTAL</b>		<b>238.167,30</b>
TOTAL 238.167,30 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).						

Itaporanga, 06 de janeiro de 2021.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

CNPJ

  
Ivanildo da C. Vieira  
CPF: 692.108.374-87  
Tel: (83) 99907-7043/99395-7078

IVANILTO DA COSTA VIEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 1.487.317- SSPB  
CPF: 692.108.374-87  
Rua 13 de Maio, 148 – Centro  
ITAPORANGA – PB – CEP. 58.780-000





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: *G.G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME*

CNPJ: *19.480.610/0001-68*

*Feito por Telefone*

**PESQUISA DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO
01	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UND		<i>6,79</i>
02	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UND		<i>6,50</i>
<b>Total:</b>				

TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: *60 dias*

PAGAMENTO: *30 dias*

*Equador / RN*, *09* de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PESQUISADO

\_\_\_\_\_  
PESQUISA



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: *H. Cantalício de Araújo*  
CNPJ: *40.769.416/0001-93*

*Pato Por Telefone*

**PESQUISA DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO
01	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UND		<i>6,80</i>
02	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UND		<i>7,00</i>
<b>Total:</b>				

TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: *60 dias*

PAGAMENTO: *30 dias*

*Equador, RN*, *09* de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PESQUISADO

\_\_\_\_\_  
PESQUISA

R\$ 11,15

**R\$ 10,69**

COMPRAR

4%  
OFF



CNPJ: 36.650.352/0001-69  
SAS Domingos

[http://io2.convertiez.com.br/m/superpaguemenos/shd/products/images/15816/large/farina-lactea-nestle-400g\\_88070.png](http://io2.convertiez.com.br/m/superpaguemenos/shd/products/images/15816/large/farina-lactea-nestle-400g_88070.png)



Nestlé (parent) Pague Menos utiliza cookies para melhorar a sua experiência, recolher estatísticas, otimizar as funcionalidades do site e oferecer conteúdo adequado aos seus interesses.



## Cremogema 200g

Código: 5151 | Outros: Cremogema

☆☆☆☆☆

Estoque: Disponível

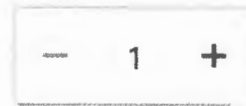


De R\$7,60



Por **R\$6,08**

Quantidade:



 Calcule o frete

Digite seu CEP

Calcular

Comprar Cremogema 200g com melhor preço e entrega em todo o Brasil. Conheça todas as apresentações de Cremogema

## // INFORMAÇÕES DO PRODUTO

- Fonte de Vitaminas e Minerais.
- CresciNutre; A; B1; B3; B6; B12; C; Fe; Zn; Ácido Fólico.
- Rende 10 porções

## // CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã.s.

## // MAIS INFORMAÇÕES

**Código do produto:** 5151

**Marca:** Cremogema

**EAN:** 7894000200026

## // OPINIÕES SOBRE O PRODUTO



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: *Farmácia Fmci Banhaço*  
CNPJ: *03.804.389/0001-16*

*A.S.M de Oliveira*

*Feito por Telefone*

**PESQUISA DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO
01	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UND		<i>158,75</i>
02	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UND		<i>31,99</i>
03	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UND		<i>34,49</i>
04	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UND		<i>28,30</i>
05	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UND		<i>31,99</i>
06	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UND		<i>55,90</i>
07	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UND		<i>45,99</i>
08	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UND		<i>43,90</i>
TOTAL				

TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: *60 Dias*

PAGAMENTO: *30 Dias*



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Equador/RN, 09 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PESQUISADO

\_\_\_\_\_  
PESQUISADO



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: *Farmácia Equador (Km Ramo)*  
CNPJ: *07.330.626/0001-08*

*Feita por Telefone*

**PESQUISA DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO
01	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UND		<i>132,96</i>
02	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UND		<i>38,29</i>
03	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UND		<i>30,75</i>
04	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UND		<i>30,75</i>
05	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UND		<i>27,20</i>
06	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UND		<i>59,95</i>
07	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UND		<i>27,49</i>
08	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UND		<i>45,90</i>
TOTAL				

TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: *60 Dias*

PAGAMENTO: *30 Dias*



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Equador / RN, 09 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PESQUISADO

  
\_\_\_\_\_  
PESQUISADO



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROponente: *Ideal Formas*  
CNPJ: *23.447.349/0001-19*

*Feita Por Telefone*

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO
01	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UND		<i>159,90</i>
02	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UND		<i>39,39</i>
03	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UND		<i>29,67</i>
04	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UND		<i>27,81</i>
05	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UND		<i>31,49</i>
06	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UND		<i>49,99</i>
07	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UND		<i>43,90</i>
08	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UND		<i>42,90</i>
TOTAL				

TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: *60 Dias*

PAGAMENTO: *30 Dias*



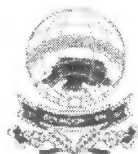
Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Equador/RN, 30 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PESQUISADO

\_\_\_\_\_  
PESQUISADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR			MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem integra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	UNID	1000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				9,90	9.900,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				11,50	11.500,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				11,95	11.950,00
				MÍNIMO	9,90	9.900,00	MÉDIAS	11,12	11.120,00
2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	3000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				3,69	11.070,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				3,85	11.550,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				4,29	12.870,00
				MÍNIMO	3,69	11.070,00	MÉDIAS	3,94	11.820,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	150	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				1,75	262,50
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA					292,50

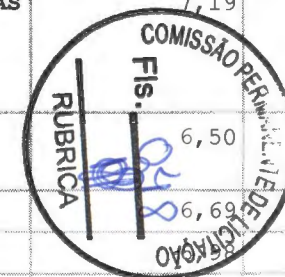


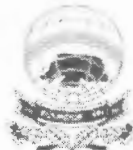




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2,18	327,00		
				MÍNIMO	1,75	262,50	MÉDIAS	1,96	294,00
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		5,90	2.950,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		6,15	3.075,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		6,45	3.225,00		
				MÍNIMO	5,90	2.950,00	MÉDIAS	6,17	3.085,00
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução n°259 de 20/09/2002 da Anvisa; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2800	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		6,90	19.320,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		7,18	20.104,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		7,50	21.000,00		
				MÍNIMO	6,90	19.320,00	MÉDIAS	7,19	20.132,00
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução n°259 de 20/09/2002 da Anvisa; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2900	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		6,90	20.010,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		7,18	20.822,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		7,50	21.750,00		
				MÍNIMO	6,90	20.010,00	MÉDIAS	7,19	20.851,00
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		6,50	5.200,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		6,69	5.352,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			5.584,00		
				MÍNIMO	6,50	5.200,00	MÉDIAS	6,72	5.376,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

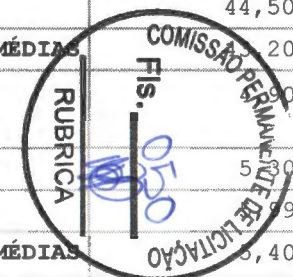
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		22,90	3.435,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		23,80	3.570,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		24,00	3.600,00
				<b>MÍNIMO</b>	22,90	3.435,00	<b>MÉDIAS</b>
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		4,55	9.100,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		5,15	10.300,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,25	10.500,00
				<b>MÍNIMO</b>	4,55	9.100,00	<b>MÉDIAS</b>
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCTE	2500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		4,55	11.375,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		4,89	12.225,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,25	13.125,00
				<b>MÍNIMO</b>	4,55	11.375,00	<b>MÉDIAS</b>
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCTE	3000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		4,55	13.650,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		4,89	14.670,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,35	16.050,00
				<b>MÍNIMO</b>	4,55	13.650,00	<b>MÉDIAS</b>
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		4,55	4.550,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA			4.890,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,35	5.350,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

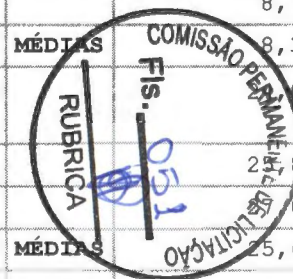
				MÍNIMO	4,55	4.550,00	MÉDIAS	4,93	4.930,00
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				4,55	4.550,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				4,89	4.890,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				5,35	5.350,00
				MÍNIMO	4,55	4.550,00	MÉDIAS	4,93	4.930,00
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				6,95	13.900,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				7,20	14.400,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				7,40	14.800,00
				MÍNIMO	6,95	13.900,00	MÉDIAS	7,18	14.360,00
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				3,80	3.800,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				3,88	3.880,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				4,20	4.200,00
				MÍNIMO	3,80	3.800,00	MÉDIAS	3,96	3.960,00
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	1500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				41,50	62.250,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				43,60	65.400,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				44,50	66.750,00
				MÍNIMO	41,50	62.250,00	MÉDIAS	43,20	64.800,00
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UNID	900	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI					4.410,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				5,00	4.770,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				5,99	5.391,00
				MÍNIMO	4,90	4.410,00	MÉDIAS	5,40	4.860,00
18	CREME DE LEITE pasteurizado 100% de origem animal, embalado em latas limpas,	UNID	800	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				3,60	2.880,00

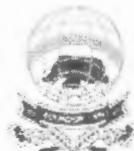




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

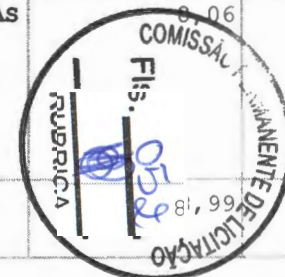
	isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G			IVANILTO DA COSTA VIEIRA		3,95	3.160,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4,10	3.280,00		
				<b>MÍNIMO</b>	3,60	2.880,00	<b>MÉDIAS</b>	3,88	3.104,00
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico) Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UNID	500	SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA		6,08	3.040,00		
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME		6,79	3.395,00		
				H. CANTALICE DE ARAUJO & CIA LTDA		6,80	3.400,00		
				<b>MÍNIMO</b>	6,08	3.040,00	<b>MÉDIAS</b>	6,56	3.280,00
20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		7,90	3.950,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		8,29	4.145,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		8,75	4.375,00		
				<b>MÍNIMO</b>	7,90	3.950,00	<b>MÉDIAS</b>	8,31	4.155,00
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UNID	500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		24,00	12.000,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		24,85	12.925,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		25,00	13.500,00		
				<b>MÍNIMO</b>	24,00	12.000,00	<b>MÉDIAS</b>	25,62	12.810,00
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal.	UNID	600	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		4,50	2.700,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		4,90	2.940,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

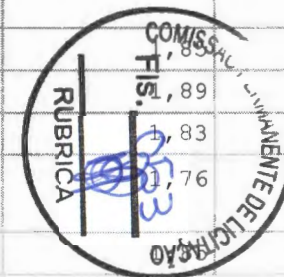
	Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.			BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,15	3.090,00		
				<b>MÍNIMO</b>	4,50	2.700,00	<b>MÉDIAS</b>	4,85	2.910,00
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem íntegra e isenta de avarias.	KG	800	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		5,65	4.520,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		5,98	4.784,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		6,25	5.000,00		
				<b>MÍNIMO</b>	5,65	4.520,00	<b>MÉDIAS</b>	5,96	4.768,00
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	1000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		5,40	5.400,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		5,98	5.980,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		6,39	6.390,00		
				<b>MÍNIMO</b>	5,40	5.400,00	<b>MÉDIAS</b>	5,92	5.920,00
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		5,40	5.400,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		5,98	5.980,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		6,39	6.390,00		
				<b>MÍNIMO</b>	5,40	5.400,00	<b>MÉDIAS</b>	5,92	5.920,00
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UNID	1500	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME		6,50	9.750,00		
				H. CANTALICE DE ARAUJO & CIA LTDA		7,00	10.500,00		
				SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA		10,69	16.035,00		
				<b>MÍNIMO</b>	6,50	9.750,00	<b>MÉDIAS</b>	8,06	12.090,00
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha,	KG	1000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		8,99	8.990,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

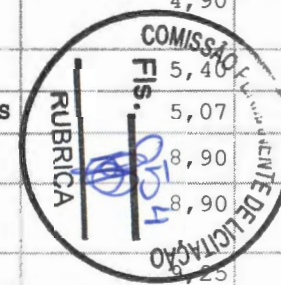
	tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies			IVANILTO DA COSTA VIEIRA		9,45	9.450,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		9,59	9.590,00		
				<b>MÍNIMO</b>	8,99	8.990,00	<b>MÉDIAS</b>	9,34	9.340,00
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		8,90	8.900,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		9,45	9.450,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		9,59	9.590,00		
				<b>MÍNIMO</b>	8,90	8.900,00	<b>MÉDIAS</b>	9,31	9.310,00
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		8,90	8.900,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		9,45	9.450,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		9,55	9.550,00		
				<b>MÍNIMO</b>	8,90	8.900,00	<b>MÉDIAS</b>	9,30	9.300,00
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		8,90	7.120,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		9,45	7.560,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		9,55	7.640,00		
				<b>MÍNIMO</b>	8,90	7.120,00	<b>MÉDIAS</b>	9,30	7.440,00
31	FUBA DE MILHO 500G	UNID	500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		1,76	880,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA			925,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1,89	945,00		
				<b>MÍNIMO</b>	1,76	880,00	<b>MÉDIAS</b>	1,83	915,00
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de	UNID	3000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		1,76	5.280,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA			5.550,00		

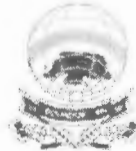




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

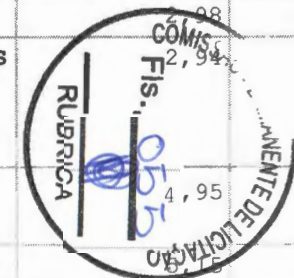
	fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega			BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1,89	5.670,00		
				<b>MÍNIMO</b>	1,76	5.280,00	<b>MÉDIAS</b>	1,83	5.490,00
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNu) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		3,80	13.300,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		3,98	13.930,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4,20	14.700,00		
				<b>MÍNIMO</b>	3,80	13.300,00	<b>MÉDIAS</b>	3,99	13.965,00
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variades in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UNID	300	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		5,25	1.575,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		5,25	1.575,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,40	1.620,00		
				<b>MÍNIMO</b>	5,25	1.575,00	<b>MÉDIAS</b>	5,30	1.590,00
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espressante. Garrafa de 200 ml.	UNID	300	IVANILTO DA COSTA VIEIRA		4,90	1.470,00		
				MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		4,90	1.470,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,40	1.620,00		
				<b>MÍNIMO</b>	4,90	1.470,00	<b>MÉDIAS</b>	5,07	1.521,00
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo	UNID	1000	IVANILTO DA COSTA VIEIRA		8,90	8.900,00		
				MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		8,90	8.900,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		7,25	9.250,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

	deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.			MÍNIMO	8,90	8.900,00	MÉDIAS	9,02	9.020,00
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	5000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				6,99	34.950,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				7,10	35.500,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				7,19	35.950,00
				MÍNIMO	6,99	34.950,00	MÉDIAS	7,09	35.450,00
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, integro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	3000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				3,30	9.900,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				3,49	10.470,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				3,55	10.650,00
				MÍNIMO	3,30	9.900,00	MÉDIAS	3,45	10.350,00
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	UND	300	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				2,90	870,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				2,95	885,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				2,98	894,00
				MÍNIMO	2,90	870,00	MÉDIAS	2,94	882,00
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a	KG	2000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				4,95	9.900,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				5,00	10.300,00

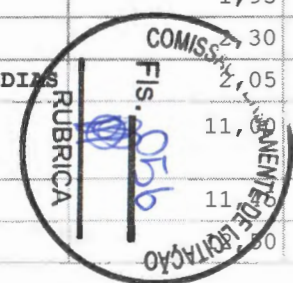






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

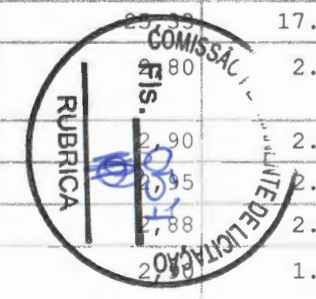
	resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,30	10.600,00		
				<b>MÍNIMO</b>	4,95	9.900,00	<b>MÉDIAS</b>	5,13	10.260,00
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG	500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		2,90	1.450,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		2,98	1.490,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3,19	1.595,00		
				<b>MÍNIMO</b>	2,90	1.450,00	<b>MÉDIAS</b>	3,02	1.510,00
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		2,90	1.450,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		2,98	1.490,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3,19	1.595,00		
				<b>MÍNIMO</b>	2,90	1.450,00	<b>MÉDIAS</b>	3,02	1.510,00
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	900	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		11,90	10.710,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		12,05	10.845,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		12,25	11.025,00		
				<b>MÍNIMO</b>	11,90	10.710,00	<b>MÉDIAS</b>	12,07	10.863,00
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE	800	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		1,90	1.520,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		1,95	1.560,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2,30	1.840,00		
				<b>MÍNIMO</b>	1,90	1.520,00	<b>MÉDIAS</b>	2,05	1.640,00
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas;	CX	800	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		11,00	8.800,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		11,00	9.160,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		11,00	10.000,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

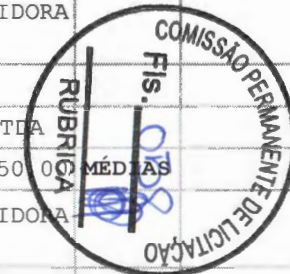
				MÍNIMO			MÉDIAS		
	enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.				11,00	8.800,00		11,65	9.320,00
46	RAPADURA, quebradilha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG	900	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				6,20	5.580,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				6,47	5.823,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				7,99	7.191,00
				MÍNIMO	6,20	5.580,00	MÉDIAS	6,89	6.201,00
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	UNID	700	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				1,55	1.085,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				1,72	1.204,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				1,75	1.225,00
				MÍNIMO	1,55	1.085,00	MÉDIAS	1,67	1.169,00
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				24,90	17.430,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				25,10	17.570,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				26,00	18.200,00
				MÍNIMO	24,90	17.430,00	MÉDIAS	25,33	17.731,00
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				2,80	2.240,00
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				2,90	2.320,00
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA				2,95	2.360,00
				MÍNIMO	2,80	2.240,00	MÉDIAS	2,88	2.304,00
50	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter	UND	500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				2,90	1.450,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

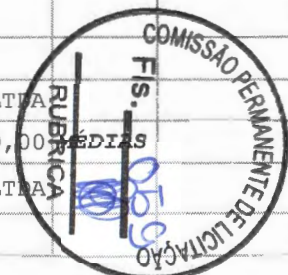
	externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem integra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente			IVANILTO DA COSTA VIEIRA		2,95	1.475,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3,30	1.650,00		
				<b>MÍNIMO</b>	2,90	1.450,00	<b>MÉDIAS</b>	3,05	1.525,00
51	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		6,90	6.900,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		6,95	6.950,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		7,80	7.800,00		
				<b>MÍNIMO</b>	6,90	6.900,00	<b>MÉDIAS</b>	7,22	7.220,00
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		4,50	2.700,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		4,70	2.820,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4,95	2.970,00		
				<b>MÍNIMO</b>	4,50	2.700,00	<b>MÉDIAS</b>	4,72	2.832,00
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		28,70	66.010,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		29,40	67.620,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		29,50	67.850,00		
				<b>MÍNIMO</b>	28,70	66.010,00	<b>MÉDIAS</b>	29,20	67.160,00
54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		4,90	2.450,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		5,16	2.580,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,60	2.800,00		
				<b>MÍNIMO</b>	4,90	2.450,00	<b>MÉDIAS</b>	5,22	2.610,00
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID	100	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		4,20	420,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		4,28	428,00		

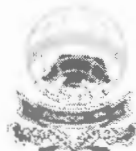




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4,40	440,00		
				<b>MÍNIMO</b>	4,20	420,00	<b>MÉDIAS</b>	4,29	429,00
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID	100	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		4,20	420,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		4,28	428,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		4,40	440,00		
				<b>MÍNIMO</b>	4,20	420,00	<b>MÉDIAS</b>	4,29	429,00
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID	100	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		3,70	370,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3,78	378,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		3,86	386,00		
				<b>MÍNIMO</b>	3,70	370,00	<b>MÉDIAS</b>	3,78	378,00
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID	500	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		5,99	2.995,00		
				BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		6,15	3.075,00		
				IVANILTO DA COSTA VIEIRA		6,30	3.150,00		
				<b>MÍNIMO</b>	5,99	2.995,00	<b>MÉDIAS</b>	6,15	3.075,00
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UNID	150	K M RAMOS - ME		132,96	19.944,00		
				A. S. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP		158,75	23.812,50		
				A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		159,90	23.985,00		
				<b>MÍNIMO</b>	132,96	19.944,00	<b>MÉDIAS</b>	150,54	22.581,00
60	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UNID	100	A. S. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP		31,99	3.199,00		
				K M RAMOS - ME		38,29	3.829,00		
				A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		39,39	3.939,00		
				<b>MÍNIMO</b>	31,99	3.199,00	<b>MÉDIAS</b>	36,56	3.656,00
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID	50	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		29,67	1.483,50		
				K M RAMOS - ME		30,75	1.537,50		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				A. S. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP		34,49	1.724,50		
				<b>MÍNIMO</b>	29,67	1.483,50	<b>MÉDIAS</b>	31,64	1.582,00
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID	50	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		27,81	1.390,50		
				A. S. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP		28,30	1.415,00		
				K M RAMOS - ME		30,75	1.537,50		
				<b>MÍNIMO</b>	27,81	1.390,50	<b>MÉDIAS</b>	28,95	1.447,50
63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UNID	100	K M RAMOS - ME		27,20	2.720,00		
				A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		31,49	3.149,00		
				A. S. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP		31,99	3.199,00		
				<b>MÍNIMO</b>	27,20	2.720,00	<b>MÉDIAS</b>	30,23	3.023,00
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		49,99	4.999,00		
				A. S. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP		55,90	5.590,00		
				K M RAMOS - ME		59,95	5.995,00		
				<b>MÍNIMO</b>	49,99	4.999,00	<b>MÉDIAS</b>	55,28	5.528,00
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100	K M RAMOS - ME		27,49	2.749,00		
				A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		43,90	4.390,00		
				A. S. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP		45,99	4.599,00		
				<b>MÍNIMO</b>	27,49	2.749,00	<b>MÉDIAS</b>	39,13	3.913,00
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100	K M RAMOS - ME		41,90	4.190,00		
				A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		42,90	4.290,00		
				A. S. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP		43,99	4.399,00		
				<b>MÍNIMO</b>	41,90	4.190,00	<b>MÉDIAS</b>	42,93	4.293,00

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BARRIO	MUNICIPIO	UF
02856288000126	BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	83 3297-1188	ROD PB 065, 156 *****	PLANALTO II	MATARACA	PB





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

03804389000116	A. S. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP	84 3471-3662 / (84) 347	R CAETANO SIMAO, 103	CENTRO	EQUADOR	RN
07310616000108	K M RAMOS - ME	84 9934-0243	FRANCISCO SABINO DE OLIVEIRA, 74	CENTRO	EQUADOR	RN
19480610000168	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	84 3471-3091	R 7 DE SETEMBRO, 465 TERREO	CENTRO	EQUADOR	RN
23447149000119	A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	83 8751-9688	R FLORIANO PEIXOTO, 9 *****	CENTRO	JUAZEIRINHO	PB
26465390000169	IVANILTO DA COSTA VIEIRA	83 9907-7043/ (83) 9395	R 13 DE MAIO, 148 *****	CENTRO	ITAPORANGA	PB
31202451000135	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	83 3268-0223	R SANTA CLARA, 141 GALPAOA LOTE 8 QUADRA5	RENASCER	CABEDELO	PB
36650332000169	SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA	75 8266-8200	R JOAO TORQUATO, 136 *****	CENTRO	SÃO DOMINGOS	BA
40769416000193	H. CANTALICE DE ARAUJO & CIA LTDA	84 3471-3091	R CAETANO SIMAO, 18	CENTRO	EQUADOR	RN

Maria Vitória Castro de Moraes  
Chefe de divisão de Compras



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 017/2021**



O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no **art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação “Pregão” para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Equador – RN, composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Célia Bandeira da Silva Araújo;

**MEMBRO:** Vitória de Souza;

**MEMBRO:** Maria da Paz Pascoal;

**SUPLENTE:** Válder Silva da Costa;

**SUPLENTE:** Maria Vitória Castro de Moraes.

Art. 2º - Compete a presente comissão o procedimento e julgamento das habilitações e preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e tem validade até 31/12/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**CERTIDÃO**

*CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.*

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Moraes  
**Código Identificador:**E09CD1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita





05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 018/2021**



O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação “Pregão” para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **PREGOEIRO** e **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO** para julgar e conduzir os **processos licitatórios** do município de Equador/RN, que abaixo seguem relacionados:

**PREGOEIRO:** Pedro Freire de Souza Filho, CPF: 391.208.214-68;

**MEMBROS: I** – Célia Bandeira da Silva Araújo; **II** – Maria da Paz Pascoal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**CERTIDÃO**

*CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.*

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Moraes  
**Código Identificador:323AC345**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 019/2021



O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, *caput*, CRFB/88), de forma mais específica a legalidade, publicidade e moralidade;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de centralização dos serviços de ordem e controle de compras no âmbito do setor de finanças da PME;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2020, que cria setor de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos;

**CONSIDERANDO**, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ílibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor o setor e comissão de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos, os membros que abaixo seguem relacionados:

**a) Gerente De Contrato:** Joady Gomes de Oliveira;

**b) Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços:** Ramon Henrique Nunes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**CERTIDÃO**

*CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.*

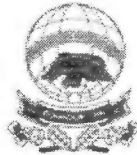
**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Morais  
**Código Identificador:** AFAPB4A9

05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

#### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115

02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2070 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
CULTURA E ESPORTE  
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE  
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
SECRETARIA DE OBRAS  
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610  
SECRETARIA DE SAÚDE  
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 211  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 214  
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992  
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

Equador - RN, 09 de Fevereiro de 2021.

FRANÇOAIR CARLINS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças.  
**Assunto:** Procedimento licitatório.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**


AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Equador - RN, 09 de Fevereiro de 2021.

  
CLEITON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210209PP00003

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças

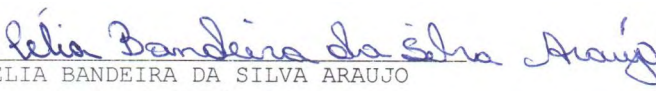
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021 - 09/02/2021**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal n° 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Equador - RN, 09 de Fevereiro de 2021.

  
CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO  
Presidente da Comissão





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210209PP00003

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

#### **I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

#### **II - PROTOCOLO**

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**Pregão Presencial n° 00003/2021 - 09/02/2021.**

#### **III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal n° 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

#### **IV - PROCEDIMENTO**

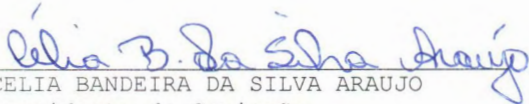
Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Equador - RN, 09 de Fevereiro de 2021.

  
CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO  
Presidente da Comissão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA

EDITAL - Licitação

MINUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
LICITAÇÃO Nº. 00003/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.  
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

MINUTA

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios.

MINUTA

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

MINUTA

**2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as ... horas do dia ... de ... de ..., no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

MINUTA

**3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2.Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.

MINUTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licita o reger-se-  pela Lei Federal n  10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n  8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n  123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n  004, de 01 de Mar o de 2011; e legisla o pertinente, consideradas as altera es posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcri o.

**M I N U T A**

5.0.DO PRAZO E DOTA O

5.1.O prazo m ximo para a execu o do objeto ora licitado, conforme suas caracter sticas e as necessidades do ORC, e que admite prorroga o nos casos previstos pela Lei 8.666/93, est  abaixo indicado e ser  considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 1 (um) dia.

5.2.O fornecimento ser  executado de acordo com as especifica es definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hip tese do referido termo n o estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa ser  feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que comp e a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vig ncia do correspondente contrato ser  determinado: at  o final do exerc cio financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correr o por conta da seguinte dota o:

Recursos Pr prios do Munic pio de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRA O

02020.04.122.0003.2003 - MANUTEN O DA ATIVIDADES DA SECRET RIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE EDUCA O

02030.12.122.0004.2005 - MANUTEN O DA ATIVIDADES DA SECRET RIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTEN O DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTEN O DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTEN O DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115

02030.12.361.0004.2006 - MANUTEN O DO PROG. DE ALIM. ESC. ENS. FUND. PNAE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

02030.12.361.0004.2015 - MANUTEN O DO PROG. DE ALIM. ESC. ENS. FUND. 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2015 - MANUTEN O DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTA O

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTEN O DA ATIVIDADES DA SECRET RIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTEN O DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTEN O DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2070 - MANUTEN O DE SERVI O EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTEN O DOS SERV. DE PROTE O SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.007.2079 - SERVI O DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2081 - MAUNTEN O DE PROGRAMAS CRIAN A FELIZ

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTE O SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022 - MANUTEN O DAS ATIVIDADES DA SECRET RIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0005.2030 - MANUTEN O DAS ATIVIDADES DA SECRET RIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE OBRAS

02050.04.122.0008.2027 - MANUTEN O DAS ATIVIDADES DA SECRET RIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02050.04.122.0008.2057 - MANUTEN O DA LIMPEZA URBANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.27.782.0008.2029 - MANUTEN AO DE ESTRADA VICINAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610  
SECRETARIA DE SAUDE  
02070.10.122.0006.2031 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUI AO GRATUITA - 211  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUI AO GRATUITA - 214  
02070.10.301.0006.2032 - MANUTEN AO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2074 - MANUTEN AO DO PROGARMA PMAQ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2096 - MANUTEN AO DAS A OES DO COVID-19  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992  
02070.10.302.0006.2036- MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA UMIIE  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2039- MANUTEN AO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2065- MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DO NASF  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

MINUTA

6.0.DAS CONDI OES DE PARTICIPA AO

- 6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame dever o entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PRE OS e DOCUMENTA AO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declara ao de cumprimento dos requisitos de habilita ao, nos termos definidos neste instrumento convocat rio.
- 6.2.A participa ao neste certame   aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legisla ao vigente.
- 6.3.N o poder o participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que n o funcionem no pa s, nem aqueles que tenham sido declarados inid oneos para licitar ou contratar com a Administra ao P blica ou que estejam cumprindo a san ao de suspens o do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4.N o s o aceitos envelopes Propostas de Pre os e Documenta ao enviados via postal. Hip tese em que os respectivos envelopes n o s o aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participa ao no certame.
- 6.5.Quando observada a ocorr ncia da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a perman ncia de representante credenciado na respectiva sess o p blica, ficar  subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
- 6.6.  vedada   participa ao em cons rcio.

MINUTA

7.0.DA REPRESENTA AO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.O licitante dever  se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, atrav s de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitat rio, inclusive com poderes para formula ao de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciar  apenas um representante que ser  o  nico admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2.Para o credenciamento dever o ser apresentados os seguintes documentos:
  - 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no  rg o competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obriga oes em decorr ncia de tal investidura;
  - 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procura ao por instrumento p blico ou particular da qual constem os necess rios poderes para formular verbalmente lances, negociar pre os, firmar declara oes, desistir ou apresentar as raz es de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constitui ao da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hip tese de procura ao seja particular **dever  ser reconhecida a firma em cart rio do respectivo signat rio.**
  - 7.2.3.O representante legal e o procurador dever o identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
- 7.3.Estes documentos dever o ser entregues ao Pregoeiro - antes do in cio da sess o p blica - em original, por qualquer processo de c pia autenticada por cart rio competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:
  - 7.3.1.A autentica ao dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, dever  acontecer em at  01 (uma) hora antes da abertura do certame.
  - 7.4.A n o apresenta ao ou ainda a incorre ao insan vel de qualquer dos documentos de credenciamento impedir  a participa ao ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorr ncia n o inabilitar  sumariamente o concorrente, apenas perder  o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitat rio. Para tanto, o Pregoeiro receber  regularmente do referido concorrente seus envelopes,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1.0 Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

**MINUTA**

#### 8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

**MINUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00003/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

**MINUTA**

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

**MINUTA**

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

**MINUTA**

#### 9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

**MINUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00003/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



MINUTA

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

9.2. PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.
- 9.2.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.2.3. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- 9.2.4. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 9.2.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.6. Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.
- 9.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 9.2.8. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante
- 9.2.9. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional ( Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.13. Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação
- 9.2.14. Certidão da Vigilância Sanitária da sede da Licitante.

MINUTA

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

MINUTA

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



- 10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão
- 10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
- 10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**M I N U T A**

**11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS**

- 11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.
- 11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



11.15.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação. 11.16.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

**M I N U T A**

**12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

**M I N U T A**

**13.0.DOS RECURSOS**

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

**M I N U T A**

**14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

**M I N U T A**

**15.0.DO CONTRATO**

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**M I N U T A**

**16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a -





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**MINUTA**

**17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**MINUTA**

**18.0. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**MINUTA**

**19.0. DO REAJUSTAMENTO**

19.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**MINUTA**

**20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, ... de ..... de 2021.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

MINUTA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

MINUTA

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

MINUTA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	UNID	1000
2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	3000
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	150
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	500
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2800
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2900
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCTE	2500
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCTE	3000
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UNID	900
18	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UNID	800
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UNID	500
20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UNID	500
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UNID	600
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias.	KG	800
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	1000
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UNID	1500
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800
31	FUBA DE MILHO 500G	UNID	500
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	UNID	3000
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variardes in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes	UNID	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas		
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou essência. Garrafa de 200 ml.	UNID	300
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	1000
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	5000
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	3000
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	UND	300
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2000
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG	500
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	500
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	900
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE	800
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	CX	800
46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG	900
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	UNID	700
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800
50	VINAGRE DE ALCÓOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND	500
51	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300
54	XEREM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID	100
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID	100
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID	100
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UNID	150
60	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UNID	100
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID	50
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID	50
63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UNID	100
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100

Total de itens: 66

M I N U T A

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

M I N U T A

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

M I N U T A

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

M I N U T A

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



M I N U T A

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

M I N U T A

PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021

M I N U T A

PROPOSTA

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021

M I N U T A

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

M I N U T A

PROPONENTE:

M I N U T A

Prezados Senhores,

M I N U T A

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

M I N U T A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.		UNID	1000		
2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente		KG	3000		
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML		UND	150		
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G		UND	500		
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução n°259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.		KG	2800		
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a		KG	2900		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.				
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800		
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150		
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000		
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCTE	2500		
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCTE	3000		
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000		
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000		
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000		
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000		
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	1500		
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UNID	900		
18	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UNID	800		
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a, b1, b3, b6, b12, c e ácido fólico) Minerais (ferro e zinco) não contem glúten. Com 200g.	UNID	500		
20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML		UNID	500		
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.		UNID	600		
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem íntegra e isenta de avarias.		KG	800		
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg		KG	1000		
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG		KG	1000		
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.		UNID	1500		
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos íntegros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies		KG	1000		
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos íntegros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies		KG	1000		
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos íntegros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg íntegro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT		KG	1000		
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos íntegros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.		KG	800		
31	FUBA DE MILHO 500G		UNID	500		
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e		UNID	3000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega				
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500		
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variados in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UNID	300		
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 200 ml.	UNID	300		
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	1000		
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	5000		
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	3000		
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	UND	300		
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto	KG	2000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG		500	
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND		500	
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND		900	
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE		800	
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem integra e isenta de avarias.	CX		800	
46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG		900	
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem integra e isenta de avarias.	UNID		700	
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND		700	
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND		800	
50	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem integra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND		500	
51	CANJQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND		1000	
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND		600	
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND		2300	
54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND		500	
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID		100	
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID		100	
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID		100	
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID		500	
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UNID		150	
60	LEITE NINHO1+PREBIOLFASES 800GR	UNID		100	
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID		50	
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID		50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UNID	100
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100

M I N U T A

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

M I N U T A

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

M I N U T A

M I N U T A

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

M I N U T A

\_\_\_\_\_ Responsável

CNPJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

M I N U T A

MODELOS DE DECLARAÇÕES

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROPONENTE  
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

M I N U T A

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

M I N U T A

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

M I N U T A

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

M I N U T A

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROponente:  
CNPJ:

M I N U T A

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

M I N U T A

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

M I N U T A

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00003/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00003/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

M I N U T A

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00003/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

M I N U T A

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e

M I N U T A

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021

M I N U T A

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROponente  
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: ..../-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E ..... , PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

**MINUTA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ...., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ..... - ..... - ..... - ..... - ...., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**MINUTA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**MINUTA**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

**MINUTA**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**MINUTA**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**MINUTA**

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**MINUTA**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Equador:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120  
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115  
02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122  
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25%  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111  
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA  
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312  
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
CULTURA E ESPORTE  
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
SECRETARIA DE OBRAS  
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610  
SECRETARIA DE SAÚDE  
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 211  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 214  
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992  
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

MINUTA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

**M I N U T A**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**M I N U T A**

Equador - RN, ... de ..... de .....

**M I N U T A**

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

**M I N U T A**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

**M I N U T A**

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....



**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Ref:** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº PREGÃO PRESENCIAL 00003/2021

**Assunto:** PEDIDO DE PARECER TÉCNICO.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARCELADAMENTE, DESTINADO A ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, HOSPITAL, PROGRAMAS SOCIAIS, CRECHE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, UNIDADES MISTA DE SAÚDE E DEMAIS PROGRAMAS E SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN.

**Ementa:** PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

**PARECER**

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitações dirigido a esta Assessoria Jurídica sobre processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, vimos informar o que segue:

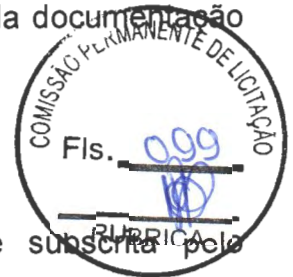
Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que visa a aquisição do objeto abaixo descrito, conforme requisições de compras da competente Secretária Municipal:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARCELADAMENTE, DESTINADO A ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, HOSPITAL, PROGRAMAS SOCIAIS, CRECHE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, UNIDADES MISTA DE SAÚDE E DEMAIS PROGRAMAS E SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN.

O departamento de Compras e Licitação encaminhou à Secretária de Negócios Jurídicos a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:



### 1 – DAS FORMALIDADES:

- 1.1. Consta dos autos as requisições de compras, devidamente inscrita pelo respectivo Sr. Secretário Municipal.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade da contratação, onde a Secretária solicitante apresenta os motivos para aquisição dos referidos materiais.
- 1.3. Conta dos autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente inscrita pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
- 1.4. Quanto ao valor estimado para contratação, consta dos autos as pesquisas de preços dos objetos a serem adquiridos, que serviu de parâmetro para a fixação do valor estimado para a contratação. Denota-se que o referido documento encontra-se devidamente inscrito pelo servidor responsável pela sua elaboração.
- 1.5. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.6. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa a Comissão de Licitações.

### 2 – DA MODALIDADE ESCOLHIDA: PREGÃO PRESENCIAL

Parece-nos ser adequada a modalidade pregão presencial para reger o presente certame (art. 1º, da lei 10.520/02).

O Parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 (Lei do Pregão), dispõe que:

**Art. 1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizado para a contratação do objeto ora mencionado.


### 3 – DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

A análise da minuta do edital e seus anexos apresentam os requisitos formais exigidos na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria Jurídica é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o nosso parecer.

Equador – Rio Grande do Norte, 10 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO PONTES MACEDO**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PB-25.009





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
LICITAÇÃO Nº. 00003/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.  
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, **as 12:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios.

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 12:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
  - 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
  - 3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
  - 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
  - 3.2.2. Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.

### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 1 (um) dia.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Equador:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115

02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG. ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2070 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
CULTURA E ESPORTE  
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE  
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
SECRETARIA DE OBRAS  
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610  
SECRETARIA DE SAÚDE  
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 211  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 214  
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO COVID-19  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992  
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

#### **6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

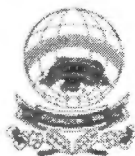
6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



#### 7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00003/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

#### **9.0. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00003/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### **9.2. PESSOA JURÍDICA:**

9.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.4. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.6. Cópia de sua Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.

9.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal

9.2.8. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



9.2.9. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos Federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional ( Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.13. Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação.

9.2.14. Certidão da Vigilância Sanitária da sede da licitante.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

**9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.**

#### **10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição; 11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

#### **12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

#### **13.0. DOS RECURSOS**

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

#### **14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### **15.0. DO CONTRATO**

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada. 15.5.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### **17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **18.0.DO PAGAMENTO**

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **19.0.DO REAJUSTAMENTO**

19.1.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

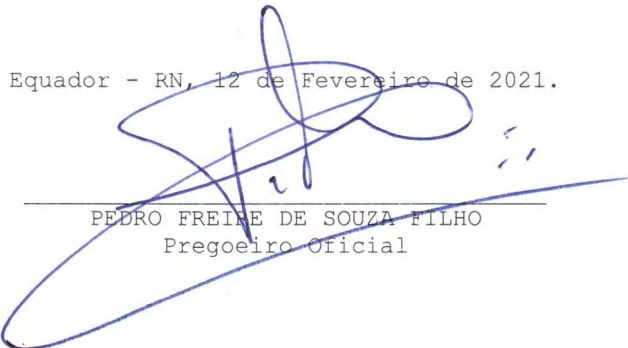
20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 12 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	UNID	1000
2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	3000
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	150
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	500
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2800
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2900
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCTE	2500
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCTE	3000
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UNID	900
18	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UNID	800
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a, b1, b3, b6, b12, c e ácido fólico) Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UNID	500
20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UNID	500
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UNID	600
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias.	KG	800
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	1000
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UNID	1500
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800
31	FUBA DE MILHO 500G	UNID	500
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	UNID	3000
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variardes in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UNID	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 200 ml.	UNID	300
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	1000
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	5000
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	3000
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. EMB. 250 G	UND	300
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2000
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG	500
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	500
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	900
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE	800
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	CX	800
46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG	900
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	UNID	700
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800
50	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND	500
51	CANJIQUEINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300
54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID	100
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID	100
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID	100
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID	500
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UNID	150
60	LEITE NINHO1+PREBIOLFASES 800GR	UNID	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID	50
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID	50
63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UNID	100
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100

### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
- 4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

### 5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

  
FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

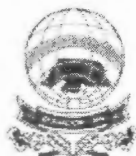
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel, enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.		UNID	1000		
2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente		KG	3000		
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML		UND	150		
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G		UND	500		
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.		KG	2800		
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg;		KG	2900		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.				
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800		
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150		
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000		
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCTE	2500		
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCTE	3000		
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000		
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000		
14	CAFÉ, torrado, moido sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000		
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000		
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	1500		
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UNID	900		
18	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UNID	800		
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a, b1, b3, b6, b12, c e ácido fólico) Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UNID	500		
20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM	UNID	500		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UNID	500		
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UNID	600		
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias.	KG	800		
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	1000		
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000		
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UNID	1500		
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000		
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000		
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000		
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800		
31	FUBA DE MILHO 500G	UNID	500		
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	UNID	3000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega				
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500		
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variardes in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UNID	300		
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 200 ml.	UNID	300		
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	1000		
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	5000		
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, integro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct/c/ 500 gramas,	PCT	3000		
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	UND	300		
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do	KG	2000		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG	500		
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	500		
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	900		
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE	800		
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem integra e isenta de avarias.	CX	800		
46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG	900		
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem integra e isenta de avarias.	UNID	700		
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700		
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800		
50	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem integra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND	500		
51	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000		
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600		
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300		
54	XEREM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500		
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID	100		
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID	100		
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID	100		
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID	500		
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UNID	150		
60	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UNID	100		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID	50
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID	50
63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UNID	100
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHA 01/02

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

FOLHA 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE:  
CNPJ:



4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00003/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00003/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00003/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: ....-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ nº 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF nº 034.148.724-47, Carteira de Identidade nº 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..... - ..... - CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente.  
Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111  
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111  
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120  
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115  
02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122  
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25%  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111  
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2070 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312  
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE OBRAS

02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 211



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 214  
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992  
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;  
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 12 de Fevereiro de 2021

  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial



# Diário Oficial

## DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

### Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 12 • NÚMERO: 3420 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001112/2021. A Pregueira do município de Bento Fernandes/RN torna público que promoverá em 02 de março de 2021, às 09h00min o Pregão Presencial SRP Nº 001/2021, objetivando o registro de Preços com Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA O MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN. O edital e anexos serão disponibilizados através de solicitação no e-mail [licita@bentofernandes.rn.gov.br](mailto:licita@bentofernandes.rn.gov.br), [www.licita@bentofernandes.rn.gov.br](http://www.licita@bentofernandes.rn.gov.br), ou ainda na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Tiradentes, 66, Centro, Bento Fernandes/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas). Sendo observadas as medidas de precauções determinadas pelos Órgãos de saúde (Federal, Estadual e Municipal). Outras informações serão prestadas através do telefone (84) 3637-0116. Bento Fernandes/RN, em 12 de fevereiro de 2021. Ilany Karlyne Oliveira Gomes - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN

AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO Nº 020/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111.0001-07, torna público que a licitação em referência, OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL NO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, foi ANULADA. Nos termos do art. 49 §2º da Lei Federal nº 8.666/93. Alto do Rodrigues RN, 11/02/2021. Nixon da Silva Baracho. Prefeito Municipal.

#### PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, CNPJ 08.096.372/0001-75, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada para a IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS EM SERRA NEGRA DO NORTE/RN.  
SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Torna público que será realizado através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.m.gov.br/>. Equador - RN, 12 de Fevereiro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

## Aqui tem!



## NOTA FISCAL POTIGUAR

Baixe o aplicativo e acompanhe suas compras!

## Informe o seu CPF na Nota Fiscal

### EXERÇA SUA CIDADANIA!

#### DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES:

[nfp.set.rn.gov.br](http://nfp.set.rn.gov.br)  
[nfp@set.rn.gov.br](mailto:nfp@set.rn.gov.br)



APLICATIVO  
NOTA FISCAL  
POTIGUAR

DISPONÍVEL NO  
Google Play

Disponível na  
App Store

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 12 de Fevereiro de 2021

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**CBC11BFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2021. Edição 2462  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





SIAM – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21020900003/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 275655
--	-----------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número da Licitação/Seleção: 00003/2021  
Situação - Divulgação: Publicação  
Data da Publicação do Aviso: 15/02/2021  
Data Recebimento: 25/02/2021 a 25/02/2021  
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial  
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º  
Critério de Julgamento: Menor Preço  
Valor Orçado: 574773,00  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
CPF: 03414872447

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Recurso Próprio: 574773,00  
Recurso Federal: 0,00  
Recurso Estadual: 0,00  
Recurso Municipal: 0,00

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL.pdf  
Código Validador do Arquivo: 295598BE20FD9A5A11AC5C7984432A41  
Nome do Arquivo Anexado: PORTARIA 017 COMISSAO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 466DDE13EEF93096CE7B05A0C545937C  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO DEI.pdf  
Código Validador do Arquivo: 1C9A99AAE3F04689F6B27FCA495EC852  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 5E76D98578AAADA4D046BA19BA079EA0  
Nome do Arquivo Anexado: orçamento.pdf  
Código Validador do Arquivo: DD45CDA75189145489D6CE14F4580146

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN  
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 690 – Petrópolis, Natal/RN CEP:59.012-360  
Diretoria de Informática – DIN  
Telefone: 3642-7275 | 3642-7289



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 275655

Data e hora do Envio: 15/02/2021 08:54:00

Data e hora da criação deste Documento: 15/02/2021 08:54:11





PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR


PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

PROponente: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: 31.202.451/0001-35

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2021.



Giuliana Paula Sousa de Oliveira  
RG: 2567418 SSP/PB  
CPF: 052.878.034-43



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA 05287803443

### Nome do Empresário

GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA

### Nome Fantasia

LOLLY COMERCIO

### Capital Social

6.000,00

### Número Identidade

2567418

### Órgão Emissor

SSDS

### UF Emissor

PB

### CPF

052.878.034-43



## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/08/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.202.451/0001-35

### NIRE

25-8-0165038-1

## Endereço Comercial

### CEP

58036-440

### Logradouro

RUA DOUTOR CANDIDO DA NOBREGA  
FERREIRA

### Número

85

### Complemento

APT 1102

### Bairro

AEROCLUBE

### Município

JOAO PESSOA

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/08/2018

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

### Atividade Principal (CNAE)

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de colchoaria

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos



peças e acessórios novos para  
veículos automotores  
Comerciante independente de  
produtos de limpeza  
Comerciante independente de  
miudezas e quinilharias

automotores

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME43364827

**Número do Identificador**  
31202451000135

**Data de Emissão**  
27/08/2019

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

**Giuliana Paula Sousa de Oliveira 05287803443**

**CNPJ: 31.202.451/0001-35**



Pelo presente instrumento do ato de transformação de empresário individual para EIRELI a Sra. **Giuliana Paula Sousa de Oliveira**, Brasileira, solteiro, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2567418 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 052.878.034-43, residente e domiciliada à Rua Doutor Candido da Nobrega Ferreira nº 85 Apto 1102 – Aeroclubes – João Pessoa – PB – CEP 58036-440, sob nome empresarial **Giuliana Paula Sousa de Oliveira 05287803443** seu ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Paraíba sob Nire **25801650381** em 14/08/2018, devidamente inscrita no **CNPJ 31.202.451/0001-35**, localizada Rua Doutor Candido da Nobrega Ferreira nº 85 Apto 1102 – Aeroclubes – João Pessoa – PB – CEP 58036-440, ora resolve alterar e transformar seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica alterada o capital da empresa para de R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) o qual passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Fica alterada o endereço da sede Rua Doutor Candido da Nobrega Ferreira nº 85 Apto 1102 – Aeroclubes – João Pessoa – PB – CEP 58036-440 para **Rua Santa Clara, lote 08, QD 05 Loteamento Nossa Senhora da Conceição nº 141 A Galpão A – Renascer – Cabedelo - PB – CEP: 58108-067.**

**CLAUSULA QUARTA** – Fica alterada as atividades econômicas principal e secundarias para Comércio atacadista de materiais de construção - 46.79-6-99

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - 45.30-7-03

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos - 46.33-8-01

Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - 46.34-6-01

Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais - 46.34-6-99

Comércio atacadista de tecidos - 46.41-9-01

Comércio atacadista de artigos de armarinho - 46.41-9-03

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7-02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - 46.46-0-02

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 46.47-8-01

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB Nº 25600111637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/02/2020



Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - 46.49-4-01  
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - 46.49-4-04  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não - especificados anteriormente - 46.49-4-99  
Comércio atacadista de suprimentos para informática - 46.51-6-02  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-0  
Comércio atacadista de embalagens - 46.86-9-02  
Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - 46.91-5-00  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2-01  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9-00  
Comércio varejista de artigos de armarinho - 47.55-5-02  
Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0-03  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 47.89-0-

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI

### MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 31.202.451/0001-35

Pelo presente transformação de empresário para EIRELI, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Santa Clara, lote 08, QD 05 Loteamento Nossa Senhora da Conceição nº 141 A Galpão A – Renascer – Cabedelo - PB – CEP: 58108-067, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa individual será Comércio atacadista de materiais de construção - 46.79-6-99  
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - 45.30-7-03

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB Nº 2560111637  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
TOÃO PESSOAL 06/02/2020



Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos - 46.33-8-01  
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - 46.34-6-01  
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais - 46.34-6-99  
Comércio atacadista de tecidos - 46.41-9-01  
Comércio atacadista de artigos de armarinho - 46.41-9-03  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7-02  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - 46.46-0-02  
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 46.47-8-01  
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - 46.49-4-01  
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - 46.49-4-04  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não - especificados anteriormente - 46.49-4-99  
Comércio atacadista de suprimentos para informática - 46.51-6-02  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-0  
Comércio atacadista de embalagens - 46.86-9-02  
Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - 46.91-5-00  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2-01  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9-00  
Comércio varejista de artigos de armarinho - 47.55-5-02  
Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0-03  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 47.89-0-05

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PORTE DA EMPRESA

A empresa terá enquadramento como EPP - Empresa de Pequeno Porte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB Nº 25600111637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/02/2020



#### CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular a Sra. **Giuliana Paula Sousa de Oliveira**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA SETIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

#### CLÁUSULA DECIMA - DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

#### Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:03 SOB N° 25600111637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL



## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

## DO FORO

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

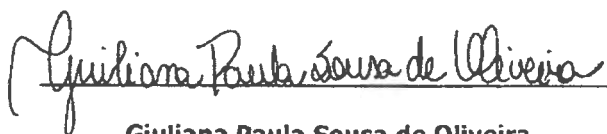
Fica eleito o Fórum da Cidade de João Pessoa para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.



Cabedelo, 29 de Janeiro de 2020



Giuliana Paula Sousa de Oliveira  
CPF: 052.878.034-43









CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB N° 25600111637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL



4º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Angelo, 589 - Jardim - CEP: 56.039-100 - João Pessoa-PB  
Tel: (051) 3421-2478 / 3641-6439 - certidao@travassos.com.br

TRAVASSOS  
TABELIONATO DE NOTAS

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-003274

Reconheço por semelhante a seguinte:

GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\*

Deu fé e testemunho da verdade João Pessoa - PB, 06/02/2020, às 10h14m.

ENDEREÇO: RUA FERREIRA, 04 - PARQUE - RSO - PB - 56039-100

SELO DIGITAL: AYS44574-44TQ

Confira a autenticidade em <http://saledigital.joao.com.br>

MONIKY DE ARAUJO FREITAS - ESCRIVENTE

NOTARIAL DE JOÃO PESSOA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB Nº 25600111637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA BIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/02/2020

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MAIS ESTOQUE

## COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

NIRE nº 25600111637

CNPJ 31.202.451/0001-35

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**Giuliana Paula Sousa de Oliveira, Brasileira, solteiro, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 2567418 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 052.878.034-43, residente e domiciliada à Rua Doutor Candido da Nobrega Ferreira no 85 Apto 1102 — Aeroclub — João Pessoa — PB — CEP 58036-44. Único titular componente da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira na Cidade de Cabedelo/PB a Rua Santa Clara, lote 08. QD 05 Loteamento Nossa Senhora da Conceição no 141 A Galpão A — Renascer — Cabedelo - PB — CEP: 58108-067, sob a denominação social de **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** conforme ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número 25600111637, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.202.451/0001-35**. Resolve, alterar, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente empresa:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL.** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;





# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MAIS ESTOQUE

## COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

NIRE nº 25600111637

CNPJ 31.202.451/0001-35

Comercio varejista de artigos de armarinho: Locação de automóveis sem condutor.  
Comércio atacadista de alimentos para animais: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.



- 01-Atividade Primária: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 02-Atividade Secundaria: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 03-Atividade Secundaria: 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 04-Atividade Secundaria: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 05-Atividade Secundaria: 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 07-Atividade Secundaria: 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 08-Atividade Secundaria: 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 09-Atividade Secundaria: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 10-Atividade Secundaria: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 11-Atividade Secundaria: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 12-Atividade Secundaria: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 13-Atividade Secundaria: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 14-Atividade Secundaria: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 15-Atividade Secundaria: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 16-Atividade Secundaria: 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 17-Atividade Secundaria: 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MAIS ESTOQUE

## COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

NIRE nº 25600111637

CNPJ 31.202.451/0001-35



- 18-Atividade Secundaria: 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 19-Atividade Secundaria: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 20-Atividade Secundaria: 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 21-Atividade Secundaria: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 22-Atividade Secundaria: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 23-Atividade Secundaria: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 24-Atividade Secundaria: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 25-Atividade Secundaria: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 26-Atividade Secundaria: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos sancantes domissanitários;
- 27-Atividade Secundaria: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 28-Atividade Secundaria: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.


### CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA

A empresa adotará como nome fantasia a expressão **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

João Pessoa/PB. 06 de Maio de 2020.



  
\_\_\_\_\_  
**Giuliana Paula Sousa de Oliveira**  
Titular



TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Nísio, 366 - Tambau - CEP: 58.039-100 - João Pessoa - PB  
Tel: (0800) 3221-2478 / 3341-9438 - cartorio@travassos.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-009644**

Reconheço por semelhança a firma de:

**GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA\*\*\*\*\***

\*\*\*\*\*

Dou fé, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB 08/05/2020 10:48:00  
EMDL: R\$10,22 FEPJ: R\$2 04 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0 51

**SELO DIGITAL: AKA94B74-0G9V**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.ju.br>



nb

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 15:15 SOB Nº 20204003903.  
PROTOCOLO: 204003903 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002041391. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/05/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**PROCURAÇÃO**

A empresa, **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.202.451/0001-35, sediada na Rua Santa Clara, 141 A, Renascer, Cabedelo-PB, Cep: 58108-067, neste ato representada pelo Sra. **Giuliana Paula Sousa de Oliveira**, brasileira, solteira, residente na Rua Doutor Candido da Nóbrega, 85. Aero clube, João Pessoa – PB, CEP: 58036-440, portadora do RG: 2567418 SSP/PB e CPF: 052.878.034-43 nomeia seu bastante procurador o Sr. **Francisco Barboza Rocha Junior**, brasileiro, divorciado, residente na Rua Coronel Manoel Henrique de Sá Filho, 178, Bairro dos Estados, CEP 5802-070, João Pessoa – PB, Portador da carteira de identidade nº 2636667 expedida pela SSP/PB e CPF nº 009.948.294-00, a representar esta empresa nos processos licitatórios, em âmbito Federal, Estadual e Municipal. Tendo poderes de participar de todos os atos alusivos, todas as etapas, podendo rubricar e assinar proposta de preços, declarações e documentação de habilitação, até o julgamento final das propostas, e especialmente para a interposição ou desistência de recursos contra os atos praticados, e ainda oferecer lances verbais, na conformidade da Lei.

Prazo de validade: 12 meses.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

4º OFÍCIO

*Giuliana Paula Sousa de Oliveira*  
**Giuliana Paula Sousa de Oliveira**  
 RG: 2567418 SSP/PB  
 CPF: 052.878.034-43

4º TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Nereu Ramos, 106 - Terminal - CEP: 58.039-000 - João Pessoa - PB  
 Tel.: (83) 3261-2478 / 3261-2479 / 3261-2474 - Fax: (83) 3261-2475 - e-mail: notario@travassos.com.br

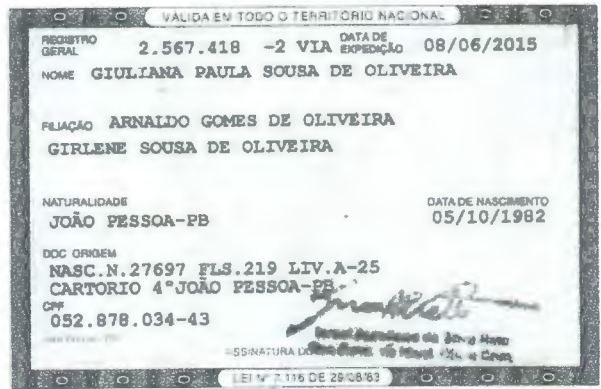
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-007718  
 Reconheço por autenticidade a firma de:  
**GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA**  
 \*\*\*\*\*  
 Dou fé, no testamento de verdade. João Pessoa - PB, 16/03/2020 17:05:16  
 EMOL: R\$2,96 FEPJ: R\$0,51 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,13  
 \*\*\*\*\*  
 TRAVASSOS  
 OUV: 017715M7-KXEC

TRAVASSOS  
 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Nereu Ramos, 106 - Terminal - CEP: 58.039-000 - João Pessoa - PB  
 Tel.: (83) 3261-2478 / 3261-2479 / 3261-2474 - Fax: (83) 3261-2475 - e-mail: notario@travassos.com.br

**AUTENTICACAO No. 2020-006760**

Certifico que a presente copia e' a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunha da verdade.  
 João Pessoa - PB, 16/03/2020 17:06:50  
 EMOL: R\$2,96 FEPJ: R\$0,51 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,13  
**SELO DIGITAL: AJQ08446-5E76**  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





AUTENTICACAO No. 2019-088528

Certifico que a presente copia e' a reproducao fiel do original que me foi apresentado Em testemunho da verdade

João Pessoa - PB 12/11/2019 11:16:48  
SMOL 052 48 PEPJ 050 08 PARPEN-050 20 ISS-RGB 12  
SELO DIGITAL: AJ127505-8N0P

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

HELIO PRIVA DE MAGALHES JUNIOR - AUXILIAR DE SERVIÇO



CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVE  
 FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 2636667 SSP PB

CPF: 009.948.294-00 DATA NASCIMENTO: 04/04/1984

FAMÍLIA: FRANCISCO BARBOZA ROCHA  
 MARCIA MARGARETH DE OLIVEIRA CARNEIRO

PERMISSÃO: ACC

Nº REGISTRO: 02318193872 VALIDADE: 22/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 23/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* 76451867135 PB035234032

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1497730475

PROIBIDO PLASTIFICAR 1497730475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 148

RUBRICA

SECURE COPY



República Federativa do Brasil



Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Tamboré  
 Delegatário: Carlos Ulysses de Carvalho Neto  
 Av. Professora Maria Salles, nº 452 - Tamboré  
 João Pessoa - PB - CEP 58039-150 - (83) 3506-7091

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

(Art. 425 - III do CPC)  
 João Pessoa - PB 05/01/2020 *[assinatura]*  
 Confira em <https://selodigital.4jubr.jua.br>  
 Selo Digital: AJP75379-2X22  
 Essal R\$2,50 ISS R\$0,13 Farpem R\$0,30  
 PapJ R\$0,62 HP R\$0,04



Permanente de João Carneiro  
 Escrevente Auxiliar

CONFEE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signatures and marks]*



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		<b>Protocolo:</b> PBC2100963363		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 25600111637	<b>CNPJ</b> 31.202.451/0001-35	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/08/2018	<b>Início de Atividade</b> 14/08/2018	
<b>Endereço Completo</b> Rua Santa Clara, Nº 141, GALPAO A;LOTE 8;QUADRA 5; Renascer - Cabedelo/PB - CEP 58108-067				
<b>Objeto</b> Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
<b>Capital</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 052.878.034-43	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 14/08/2018	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 052.878.034-43	<b>Início do Mandato</b> 29/01/2020	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 21/05/2020	<b>Número</b> 20204003903	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 12:24:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código IYEZ9ZAM.



PBC2100963363

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

PROPONENTE: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: 31.202.451/00003-35

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Giuliana Paula Sousa de Oliveira, RG: 2567418 SSP/PB, CPF: 052.878.034-43, como representante devidamente constituído do licitante Mais Estoque Comércio e Distribuidora Eireli, CNPJ: 31.202.451/00003-35 para fins do disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de EQUADOR-RN antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2021.

Giuliana Paula Sousa de Oliveira  
RG: 2567418 SSP/PB  
CPF: 052.878.034-43





PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

PROPONENTE: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 31.202.451/0001-35

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EPP**

A empresa Mais Estoque Comércio e Distribuidora Eireli CNPJ: 31.202.451/0001-35, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL nº 0001/2021, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, RG: 2567418 SSP/PB e do CPF: 052.878.034-43 DECLARA, para fins legais ser Microempresa nos termos da legislação vigente.

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2021.

Giuliana Paula Sousa de Oliveira  
RG: 2567418 SSP/PB  
CPF: 052.878.034-43



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190383747 	NIRE 24600033333	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Registro RNP 1903034900 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

*Monique Sandrelly de O. Rego*

Nome: MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO | Telefone de contato: (84) 88642163 | Email:

GENIVALDOSOLUCOES@GMAIL.COM

Local: Natal - RN | Data: 24/07/2019

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

*8*

*[Signature]*

*[Signature]*



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:52 SOB Nº 20190383747.  
PROTOCOLO: 190383747 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903535100. NIRE: 24600033333.  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 02/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br

**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**

**CNPJ: 24.114.994/0001-35**

**NIRE: 24600033333**

**Alteração de ato constitutivo Nº 01**



Pelo presente instrumento, **MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO**, brasileira, natural de Monte das Gameleiras, nascida em 10/04/1994, solteira, empresária, portadora do CNH 06614434178 Detran/RN e CPF/MF Nº 086.783.644-08, residente e domiciliada na Rua Joselandia, 95, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59131-100, constituinte da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME** constituída legalmente por Ato constitutivo devidamente arquivado na JUCERN, sob **NIRE Nº 24600033333**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **24.114.994/0001-35**, com endereço na Av Apucarana, 489, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59.124-000, resolve alterar seu Ato constitutivo por este ato, nos termos da Lei n 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

O endereço da empresa passa a ser a partir do arquivamento deste ato na Av Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Lote 155, Quadra 06 Loteamento Riomar - Pajuçara - Natal/RN, CEP: 59.133-090.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo e alterações, não expressamente modificada por esta alteração de Nº 01, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em única via, e o assinaram para que produza seus efeitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO**

Resolve o sócio consolidar o Ato constitutivo, a fim de incorporar as alterações feitas pela presente alteração de ato constitutivo nº 01 e o faz na forma das cláusulas e condições nominadas.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**

**CNPJ: 24.114.994/0001-35**

**NIRE: 24600033333**



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:52 SOB Nº 20190383747.  
PROTOCOLO: 190383747 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903535100. NIRE: 24600033333.  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 02/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br

Pelo presente instrumento, **MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO**, brasileira, natural de Natal-RN, nascida em 10/04/1994, solteira, empresária, portadora do RG Nº 42.565.958-6 SSP/SP expedido em 05/10/2011, CPF/MF Nº 086.783.644-08, e CNH Nº 06614434178, residente e domiciliada na Rua Joselandia. 95, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59131-100, constituinte da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCERN, sob NIRE Nº 24600033333, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.114.994/0001-35, com endereço na Av Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Lote 155, Quadra 06 Loteamento Riomar – Pajuçara – Natal/RN, CEP: 59.133-090, resolve consolidar seu ato constitutivo e alterações por este ato, nos termos da Lei n 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A empresa girará sob o nome empresarial **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL**

O capital da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país por seu titular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL**

O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do país.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE**

Endereço na Av Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Lote 155, Quadra 06 Loteamento Riomar – Pajuçara – Natal/RN, CEP: 59.133-090.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO**

O objeto da empresa será:

- 4712-1/00 - Comercio varejista de produtos alimentícios armazéns;
- 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/03 – Comercio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 – Comercio varejista de carnes – açougues;
- 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- 4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:52 SOB Nº 20190383747.  
PROTOCOLO: 190383747 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903535100. NIRE: 24600033333.  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 02/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br

- 4729-6/99 – Comercio varejista de produtos dietéticos naturais;
- 4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
- 4744-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção;
- 4754-7/01 – Comercio varejista de móveis;
- 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de amarelinho;
- 4759-8/99 – Comercio varejista de artigos domésticos;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4772-5/00 – Comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário;
- 4789-0/04 – Comercio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 – Comercio varejista de artigos religiosos e para festas;
- 5923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 5620-1/02 – Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico;
- 7733-1-00 – Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8219-9/01 – Fotocopias;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.



#### CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa durará por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 25/01/2016.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

A data de encerramento do exercício empresarial será de 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI é exercida pelo por seu titular, **MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO** com amplos poderes e atribuições de administrador.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:52 SOB N° 20190383747.  
 PROTOCOLO: 190383747 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903535100. NIRE: 24600033333.  
 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 02/08/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA DECIMA – DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO**

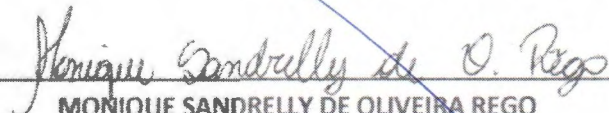
O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Natal/RN. Para solucionar qualquer discórdia em relação a esta empresa.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Natal/RN, 17 de julho de 2019

  
MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO

Empresária

CPF: 086.783.644-08



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:52 SOB Nº 20190383747.  
PROTOCOLO: 190383747 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903535100. NIRE: 24600033333.  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 02/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br



PROIBIDO PLASTIFICAR

1821845300

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1821845300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
C.A.M. - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB  
MILITARES E RESERVADOS DO TABELIONATO DE NOTAS/PB

JEFFERSON PABLO CAVALARO DE FREITAS

Doc. Identidade: Org. Emissão: UF  
1851482 ITEP PE

CPF: 011.906.624-69 DATA NASCIMENTO: 25/02/1988

FILIAÇÃO: ANTONIO GILSON DE FREITAS  
JUDITE SILVA DE FREITAS

PERMISSÃO: NCC - CAT. HAB. AB

VALIDADE: 25/04/2022 1ª Habilitação: 12/04/2007

OBSERVAÇÕES

LOCAL: RIO GRANDE DO NORTE

DATA EMISSÃO: 05/06/2019

55609116894  
38705818446

RIO GRANDE DO NORTE

Assinatura: *Jefferson Cavalaro de Freitas*

Assinatura: *Emmanuel Azevedo Bastos*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114521201216360842237-1  
Data: 12/01/2021 10:31:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95173-H4W;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-6464 - cartorio@azevedobastos.com.br  
https://azevedobastos.com.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2021 08:58:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 114521201216360842237-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f9c058b61f23fb448f64fb2ab0a5cabbc53d3ec88d82c1128dad9d50cb11c6e4211f9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one at the bottom right.



Confirma os dados do ato em: <https://selhodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nolbr/documento/114520402215097032035-1>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 114520402215097032035-1  
Data: 04/02/2021 09:32:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03006-03C7;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-6064 - cartorio@azevedobastos.nolbr  
<https://azevedobastos.nolbr>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 09:57:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 114520402215097032035-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643772ab59180aaa7f06158c9510d0bf80360f12e3d6bc0cf1b72591d6554d8a456b211ff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS ESTRADAS  
 DE PARAVIMENTO, TRÁFEGO, TRANSPORTES  
 E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

**MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO**

RG IDENTIDADE / CRM, EMISSOR / IUP: 425659586 SSP SP

CPF: 068.783.644-08 DATA NASCIMENTO: 10/04/1994

FILIAÇÃO: ANTONIO KLEBIO GUEDES REGO  
 MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA GUEDES

PERMISSÃO: [ ] AÇÃO: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06614434178 VALIDADE: 25/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/05/2016

OBSERVAÇÕES

*Monique Sandrely de O. Rego*

LOCAL: NATAL - RN DATA EMISSÃO: 12/03/2017

MARCA: [ ] Nº de Registro: 35546729356  
 Assinatura do Emissor: RN702614239

**RIO GRANDE DO NORTE**

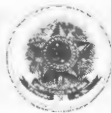
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479586397

PROIBIDO FALSIFICAR 1479586397

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 114522810203567636364-1  
 Data: 28/10/2020 11:41:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP96938-AZ26;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevêdo da Bandeira Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 11:48:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114522810203567636364-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4b97b8f0d6cce278c2b022ad2b4ab129deace2735d4830dd8cc06f8a7e60e5804211fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ Nº 14.994/0001-35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUÇARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

E-mail: RIOGRANDENSECOMERCIO@GMAIL.COM - Fone: (84) 98795 4416



PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede Av Moema Tinoco da Cunha Lima, nº. 593, Bairro Pajuçara, Natal - RN, CEP: 59.133-090, neste ato representado pelo sócio/diretor o(a) Senhor(a) **MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO**, Carteira de Identidade nº. 42.565.958-6 SSP/SP (2ª Via), CPF sob o nº. 086.783.644-08, brasileira, empresária, residente e domiciliado a Rua Israelândia, 95, - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, CEP: 59.131-100.

**OUTORGADO:** JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 TEP-RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Israelândia, nº 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador com amplos e gerais poderes, com o fito de representá-la junto a todos os órgãos da administração pública, Federal, Estadual, Distrital, Municipal e/ou Autarquias em geral em todo território nacional, com poderes para requerer/solicitar documentos, assinar e retirar documentos de quaisquer naturezas, renovar certidões, participar e/ou requerer editais de Concorrências, Tomada de Preços, Pesquisas de Preços, Carta Convite, Pregão Presencial e/ou Eletrônico ou quaisquer modalidades de compra e venda, podendo para tanto no exercício do presente mandato, negociar preços, formular ofertas, propor lances verbais de preço, propor lances eletrônicos de preços, conceder descontos e decidir sobre interposição de recursos, bem como assinar; atas, termo de responsabilidade, declarações de quaisquer naturezas solicitadas no Edital, Proposta de Preços e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reunião de licitação, assinar a celebração de contrato proveniente de processos licitatórios e outros documentos caso a outorgante seja vencedora. Entregar e solicitar amostras, interpor ou desistir de recursos inclusive administrativos, solicitar entrega de documentos para cadastramento, assinar ficha cadastral, entregar propostas, assinar propostas, rubricar documentos de terceiros, receber documentos, transigir, desistir, enfim praticar mais todos os atos necessários ao fiel e cabal. Cumprimento do presente mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento dando tudo por bom e valioso, a partir desta data, com validade 01 (um) ano.

Natal, 20 de Janeiro de 2021



*Monique Sandrelly de O. Rego*  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO  
RG Nº 42.565.958-6  
CPF Nº 086.783.644-08  
REPRESENTANTE LEGAL

*[Handwritten signature]*

JPM CARTÓRIO LÍNGUA PORTUGUESA DE NOTAS  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Manoel, 222/230 - Centro - Cep 50020-000 - Recife/PE - Fone: 84.3222.0 - 84.2769-087-7843

Retorneço a termo de MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO por testemunha do que dou fe  
Natal, 20 de Janeiro de 2021 (R\$ 42,00)



Atestado: Mônica P. de Moura - 04/03/2021  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br/ato>  
Selo Digital: RN202101217565871696-1

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114522101217565871696>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 114522101217565871696-1  
Data: 21/01/2021 12:19:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32274-44KT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 13:02:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 13:10:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 114522101217563871696-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550337727a0ce80173fb823f3902825bdab3901becef08d8975c6714b96fc5f99a1211ff9e65c0e47a790c629116e32996



Handwritten signatures in blue ink.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Rua: Rua do Estádio, 1141 - Bairro: Oásis - CEP: 56200-000 - São Paulo/RN - Tel: (51) 3266-5411 - Fax: (51) 3266-5411

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 114520701201625230481-1; Data: 07/01/2020 16:26:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16851-YTL5;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1851482 ITEP RN**

CPF: **011.906.624-69** DATA NASCIMENTO: **25/02/1988**

FILIAÇÃO: **ANTONIO GILSON DE FREITAS**  
**JUDITE SILVA DE FREITAS**

PERMISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04075646813** VALIDADE: **25/04/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **12/04/2007**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Jefferson P. Freitas*

ASSINATURA DO PORTADOR: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **05/06/2019**

Assinatura do Tabelião: *Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Tabelião de Registro de Cidadãos - Doravim  
 45409116894  
 RN705818446

PROIBIDO PLASTIFICAR 1821845300

PROIBIDO PLASTIFICAR 1821845300

RIO GRANDE DO NORTE

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 08:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1428179

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 16:30:34 (hora local)**.

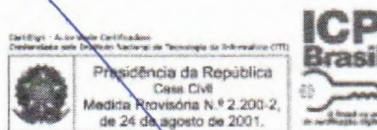
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 114520701201625230481-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819ffb90b2b4de55f4599fcb580af58ce6398247ffacdee78848d91d219c42211fff9e65c0e47a790c629116e32996feedd891a70b1214e930c36b4eb86bb9







# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
DATA: 25/02/2021 ÀS 12:00 HORAS



## DECLARAÇÃO

A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 ITEP/RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, **DECLARO**:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
Jefferson Pablo Carvalho de Freitas  
Representante Comercial

Rg. 18.514-82 ITEP/RN CPF nº. 011.906.624-69



# RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
DATA: 25/02/2021 ÀS 12:00 HORAS



## 4.0 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 ITEP/RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, **DECLARO**, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00003/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00003/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00003/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
Jefferson Pablo Carvalho de Freitas  
Representante Comercial



# RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
DATA: 25/02/2021 ÀS 12:00 HORAS



## 1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.

A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 ITEP/RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, **DECLARO**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
**Jefferson Pablo Carvalho de Freitas**  
Representante Comercial  
Rg. 18.514-82 ITEP/RN CPF nº. 011.906.624-69



# RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
DATA: 25/02/2021 ÀS 12:00 HORAS



## DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 ITEP/RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, **DECLARO**, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

**Jefferson Pablo Carvalho de Freitas**  
Representante Comercial

Rg. 18.514-82 ITEP/RN CPF nº. 011.906.624-69



# RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
CEP: 59.133-090 NATAL/RN  
Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 9 8795-4416



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei penal e civil, que a empresa, RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, está classificada como Microempresa - ME, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME.

Natal, 18 de Maio de 2020

CONTADOR

Genivaldo Firmino Segundo

RG 1.980.854 SSP RN cpf 059.495.294-80  
Nº DO REGISTRO RN - 009478/O-2

Genivaldo Firmino Segundo  
Contador  
CBC / RN- 9478

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/114522905200706527121



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114522905200706527121-1  
Data: 29/05/2020 09:19:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80246-BOIT;



CNPJ: 08.5376-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 09:25:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114522905200706527121-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab5282fa5519d3e17abaada8e78345b7f1fdc4ec8784f231d0258b531741e3d338211fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 14/04/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 24.114.994/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTA ES EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/02/2016	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME		Protocolo: RNC2101100853		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600033333	CNPJ 24.114.994/0001-35	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/02/2016	Início de Atividade 25/01/2016	
Endereço Completo Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, Nº 593, LOTE 155;QUADRA 06; Pajuçara - Natal/RN - CEP 59133-090				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ARMAZENS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTUGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIETETICOS, NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIAM COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E PARA FESTA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÉ, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, FOTOCOPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO	CPF 086.783.644-08	Administrador S	Início do Mandato 25/01/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO	CPF 086.783.644-08	Início do Mandato 25/01/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/08/2019	Número 20190383747	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 15:53:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código NRMVXS15.



RNC2101100853

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.114.994/0001-35</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/02/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA</b>	NÚMERO <b>593</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 155 QUADRA06</b>
--	----------------------	---

CEP <b>59.133-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAJUCARA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GENIVALDOSOLUCOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 8864-2163</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/02/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2021** às **12:17:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.114.994/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/02/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA</b>	NÚMERO <b>593</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 155 QUADRA06</b>
--	----------------------	---

CEP <b>59.133-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAJUCARA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GENIVALDOSOLUCOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 8864-2163</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/02/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 12:17:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 29/01/2021 12:36:17

Inscrição Estadual: 20.444.480-2	CNPJ/CPF: 24.114.994/0001-35	
Razão Social: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens		
CNAE Secundário: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominancia de revenda 4721-1/03 - Comercio varejista de laticinios e frios 4722-9/01 - Comercio varejista de carnes - acougues 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas 4724-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios 4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 - Servicos de alimentação para eventos e recepções - bufê 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 03/02/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA - LOTE 155 QUADRA06 - CEP: 59133090 - NATAL/RN		Telefone: (84) 88642163

Credenciado:  
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020) Emissão de NF-e  
(03/02/2016) Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:  
SIM





**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**



Inscrição: 2145602	CPF/CNPJ: 24.114.994/0001-35	Situação: ATIVA	Data Situação: 03/02/2016 1
Denominação: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI			
Nome Fantasia:			
Endereço: AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 QUADRA 06 LOTEAMENTO RIOMAR - Pajucara - Natal/RN - CEP 59133-090			
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUT			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim	Desde 20/02/2019 10:0		

\* Documento emitido em 29 de janeiro de 2021 às 12:44:33

**JG**

João Gabriel lima de almeida  
Rua Santo antônio 150-anexo c-  
Golandim-São gonçalo do amarante  
(84)996418124  
Gabriel.lima.2017@outlook.com

Prefeitura de EQUADOR  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 00003/2021



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 38.216.905/0001-76 , sediada na Rua SANTO ANTONIO, 150 , ANEXO C -- GOLANDIM , São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.296-048 - Fone: (84) 996418124, através do seu representante legal infra-assinado, o Sr **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito na Cédula de Identidade sob nº. 003131394 SSP/RN e do CPF/MF sob nº 093.365.664-58, SSP/RN, estado civil solteiro, vem – mui respeitosamente, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº10.520/2012 e para os fins do PREGÃO PRESENCIAL nº N° 00003/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. **DE QUE TEVE CONHECIMENTO PRÉVIO** de todas as informações e das condições de fornecimento dos produtos, através das especificações técnicas e dos demais dados pertinentes fornecidos pela PMLD.

São Gonçalo do Amarante, RN 22 de Fevereiro de 2021,

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**  
CPF - 093.365.664-58  
IDENT. 003.131.394-SSP/RN


**JG**

João Gabriel lima de almeida  
Rua Santo antônio 150-anexo c-  
Golandim-São gonçalo do amarante  
(84)996418124  
Gabriel.lima.2017@outlook.com

Prefeitura de EQUADOR  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 00003/2021



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 38.216.905/0001-76, sediada na Rua SANTO ANTONIO, 150, ANEXO C -- GOLANDIM, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.296-048 - Fone: (84) 996418124, através do seu representante legal infra-assinado, o Sr **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito na Cédula de Identidade sob nº. 003131394 SSP/RN e do CPF/MF sob nº 093.365.664-58, SSP/RN, estado civil solteiro, vem – mui respeitosamente. DECLARA sob as penas da Lei, , que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP / COOPERATIVAS - COOP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da LEI COMPLEMENTAR 123/06, declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da citada Lei.

São Gonçalo do Amarante, RN 22 de fevereiro 2021,

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**  
CPF - 093.365.664-58  
IDENT. 003.131.394-SSP/RN


**JG**

João Gabriel lima de almeida  
Rua Santo antônio 150-anexo c-  
Golandim-São gonçalo do amarante  
(84)996418124  
Gabriel.lima.2017@outlook.com

Prefeitura de EQUADOR  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 00003/2021



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- (a) A empresa **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 38.216.905/0001-76 , sediada na Rua SANTO ANTONIO, 150 , ANEXO C -- GOLANDIM , São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.296-048 - Fone: (84) 996418124, através do seu representante legal infra-assinado, o Sr **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito na Cédula de Identidade sob nº. 003131394 SSP/RN e do CPF/MF sob nº 093.365.664-58, SSP/RN, estado civil solteiro, vem – mui respeitosamente, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº10. 520/2012 e para os fins do PREGÃO PRESENCIAL nº 00003/2021, DECLARA a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;



( ) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



São Gonçalo do Amarante, RN 22 de fevereiro de 2021,

JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA  
CPF - 093.365.664-58  
IDENT. 003.131.394-SSP/RN

**JG**

João Gabriel lima de almeida  
Rua Santo antônio 150-anexo c-  
Golandim-São gonçalo do amarante  
(84)996418124  
Gabriel.lima.2017@outlook.com

Prefeitura de EQUADOR  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 00003/2021



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 38.216.905/0001-76 , sediada na Rua SANTO ANTONIO, 150 , ANEXO C -- GOLANDIM , São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.296-048 - Fone: (84) 996418124, através do seu representante legal infra-assinado, o Sr **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito na Cédula de Identidade sob nº. 003131394 SSP/RN e do CPF/MF sob nº 093.365.664-58, SSP/RN, estado civil solteiro, vem – mui respeitosamente, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº10. 520/2012 e para os fins do PREGÃO PRESENCIAL nº 00003/2021, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de atender o fornecimento/execução do bem/serviço previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes

São Gonçalo do Amarante, RN 22 fevereiro de 2021,

JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA  
CPF - 093.365.664-58  
IDENT. 003.131.394-SSP/RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.216.905/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2020	
NOME EMPRESARIAL JOAO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA 09336566458			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.32-2-02 - Aluguel de andalmes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO ANEXO C	
CEP 59.296-048	BAIRRO/DISTRITO GOLANDIM	MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (84) 9906-2688		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 14:23:23 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOAO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA 09336566458

### Nome do Empresário

JOAO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA

### Nome Fantasia

### Capital Social

2.000,00

### Número Identidade

003131394

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

RN

### CPF

093.365.664-58



## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/08/2020

## Número de Registro

### CNPJ

38.216.905/0001-76

## Endereço Comercial

### CEP

59296-048

### Bairro

GOLANDIM

### Logradouro

RUA SANTO ANTONIO

### Município

SAO GONCALO DO AMARANTE

### Número

150

### UF

RN

### Complemento

ANEXO C

## Atividades

### Data de Início de Atividades

25/08/2020

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Barraqueiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Ocupações Secundárias

Açougueiro(a) independente

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente

Transportador(a) escolar independente

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Abatedor(a) de aves com comercialização do produto, independente

Locador de andaimes, independente

Digitador(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

4924-8/00 - Transporte escolar

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar  
Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente  
Papeleiro(a) independente

administrativo não especificados anteriormente

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldooempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME60524073

**Número do Identificador**  
9336566458

**Data de Emissão**  
25/08/2020



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.131.360 DATA DE EXPIRAÇÃO 25/05/2017

NOME JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO MANOEL RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA  
MARCIA MARIA DE LIMA

NAT. INVALÍDAS NATAL - RN DATA DE NASCIMENTO 28/08/1997

DECL. OBRIG. CERT. DE NASCIMENTO L-A359 F-158 Nº-223342  
NATAL - RN-5 CARTÓRIO

CPT 093.365.664-58 2a. VIA

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Comércio e Distribuidora

Distribuidora 011 3511 1813 268 0223

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2021

DATA: 25/02/2021 ÀS 12HS.

NOME PROPONENTE: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 31.202.451/0001-35

RUA SANTA CLARA, 141 A, RENSACER. CEBELO-PB, CEP: 58108-067





MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

Pregão Presencial N°

00003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210209PP00003

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

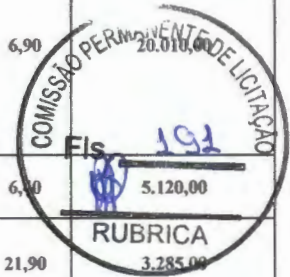
Mais Estoque Comércio e Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ n°. 31.202.451/0001-35, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, Infra-assinado, RG: 2567418 SSP/PB CPF: 052.878.43, apresenta a seguinte proposta de preços:

PRODUTOS

	DESCRIÇÃO	Unidade	MARCA	Quant.	Preço unitário	Preço Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	UND	ITALAC	1.000	9,50	9.500,00
2	açúcar triturado, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfiandamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	ALEGRE	3.000	3,49	10.470,00
3	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	MARATÁ	150	4,00	600,00
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	MARATÁ	500	5,75	2.875,00
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfiandamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	KIKA	2.800	6,90	19.320,00



6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	KIKA	2.900	6,90	20.010,00
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	DULAR	800	6,40	5.120,00
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	GALO	150	21,90	3.285,00
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	ESTRELA	2.000	4,40	8.800,00
10	BISCOITO DOCE – MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCT	ESTRELA	2.500	4,40	11.000,00
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCT	ESTRELA	3.000	4,40	13.200,00
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNDD	ESTRELA	1.000	4,40	4.400,00
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	ESTRELA	1.000	4,40	4.400,00
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UND	NORDESTINO	2.000	6,70	13.400,00
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UND	MARATÁ	1.000	3,50	3.500,00
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	MASTERBOI	1.500	39,90	59.850,00
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UND	SÃO BRAZ	900	4,50	4.050,00
18	CREME DE LEITE pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UND	ITALAC	800	3,50	2.800,00
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a, b1, b3, b6, b12, c e ácido fólico) Minerais (ferro e Zinco) não contêm glúten. Com 200g.	UND	CREMOGEMA	500	13,90	6.950,00
20	DOCE DE GOIABA/BANANA – Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria ferrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	TAMBAÚ	500	7,80	3.900,00
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UND	DA TERRA	500	23,50	11.750,00



22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UND	QUERO	600	4,50	2.700,00
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias.	KG	DO SÍTIO	800	5,50	4.400,00
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	SARANDI	1.000	5,30	5.300,00
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	SARANDI	1.000	5,30	5.300,00
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UND	MARATÁ	1.500	9,50	14.250,00
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	TIO NECO	1.000	8,80	8.800,00
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	TIO NECO	1.000	8,80	8.800,00
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo I; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	TIO NECO	1.000	8,80	8.800,00
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	TIO NECO	800	8,80	7.040,00
31	FUBA DE MILHO 500G	UND	REI DE OURO	500	1,70	850,00
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	UND	MARATÁ	3.000	1,70	5.100,00
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UND	DA VACA	3.500	3,70	12.950,00



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

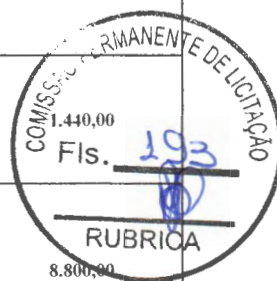
*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variáveis in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UND	ITALAC	300	5,00	1.500,00
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou essências. Garrafa de 200 ml.	UND	SOCOCO	300	4,80	1.440,00
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UND	ITALAC	1.000	8,80	8.800,00
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UND	PIRACANJUBA	5.000	6,70	33.500,00
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	IMPERADOR	3.000	3,15	9.450,00
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	UND	QUERO	300	2,90	870,00
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	PURO SABOR	2.000	15,00	30.000,00
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG	QUERO	500	15,00	7.500,00
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	QUERO	500	2,90	1.450,00
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	ABC	900	11,00	9.900,00
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCT	MAGGI	800	1,90	1.520,00
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfeite (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	CX	CAMIL	800	105,00	84.000,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	KG	DA TERRA	900	15,00	13.500,00
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	UND	MIRAMAR	700	1,50	1.050,00
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	MARATA	700	24,00	16.800,00
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	MARATÁ	800	2,70	2.160,00
50	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND	MARATÁ	500	2,70	1.350,00
51	CANJQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	YOKI	1.000	6,50	6.500,00
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	YOKI	600	4,40	2.640,00
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	SOY	2.300	27,90	64.170,00
54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	YOKI	500	4,80	2.400,00
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UND	MARATA	100	4,10	410,00
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UND	MARATA	100	4,10	410,00
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UND	MARATA	100	3,40	340,00
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UND	YOKI	500	5,80	2.900,00
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UND	INFANTRINI	150	249,00	37.350,00
60	LEITE NINHO+PREBIO1FASES 800GR	UND	NINHO	100	49,00	4.900,00
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UND	SUSTAGEM	50	59,00	2.950,00
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UND	SUSTAGEM	50	59,00	2.950,00
63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	UND	NINHO	100	79,00	7.900,00
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UND	APTAMIL	100	139,00	13.900,00
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UND	APTAMIL	100	139,00	13.900,00
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UND	APTAMIL	100	139,00	13.900,00
				<b>TOTAL</b>		<b>705.780,00</b>
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 705.780,00 (SETECENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).						



ENTREGA: 1 (um) dia.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.

Declaramos que no caso de adjudicação do objeto do presente prego, comprometemo-nos a entregá-lo/realizá-lo no prazo set no instrumento convocatório.

DECLARAMOS QUE SOMOS OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2021.

Giuliana Paula Sousa de Oliveira.

Brasileira, Empresária, Portadora do RG:2567418 SSP/PB e de CPF: 052.878.034-48.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Bradesco, Agência 3461 4 C/C: 2606 9

RUA SANTA CLARA, LT 08 OD 05, GALPÃO 141 A, CEP: 58108-067 RENASCER, CABELO - PB.

Contatos: (83) 3268-0223 - CNPJ 31.202.451/0001-35 - IE 16.321.885-4

[mdistribuidora01@gmail.com](mailto:mdistribuidora01@gmail.com)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'R' followed by a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'S' followed by a vertical stroke.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a vertical stroke. Below it is a smaller, circular scribble.



**RI GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2

NATAL - RN - CEP 59.133-090

mail: RI GRANDENSECOM.RO@GMAIL.COM FONE: (84) 98795-4416

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2021  
HORÁRIO: 12:00 HORAS**



**ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA DE PREÇOS**



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2021  
HORÁRIO: 12:00 HORAS  
LOCAL: Rua Jose Marcelino, 100, Dinarte Mariz - Equador/RN



*Q*

A empresa RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu Procurador o Senhor JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS, Carteira de Identidade nº: 1851482 ITEP RN, CPF nº 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, subordinando-se a todas as cláusulas e condições do Pregão Presencial nº. 003/2021, vem apresentar a Proposta de Preços:

PROPOSTA DE PREÇO						
ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	MARATÁ	UND	1000	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
seis reais e noventa centavos						
seis mil e novecentos reais						
2	ACÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	PURO MEL	KG	3000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
três reais e sessenta centavos						
dez mil e oitocentos reais						
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	MARATÁ	UND	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
três reais e trinta centavos						



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416



quatrocentos e noventa e cinco reais						
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	KIMIMO	UND	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
cinco reais e oitenta centavos						
dois mil e novecentos reais						
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KIKA	KG	2800	R\$ 5,50	R\$ 15.400,00
cinco reais e cinquenta centavos						
quinze mil e quatrocentos reais						
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KIKA	KG	2900	R\$ 5,50	R\$ 15.950,00
cinco reais e cinquenta centavos						
quinze mil, novecentos e cinquenta reais						
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	DULAR	UND	800	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
três reais e noventa centavos						
três mil, cento e vinte reais						
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	ANDORINHA	UND	150	R\$ 28,40	R\$ 4.260,00
vinte e oito reais e quarenta centavos						
quatro mil, duzentos e sessenta reais						
9	BISCOITO COMUM 250G	NUTRI	UND	2000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
cinco reais e vinte centavos						
dez mil e quatrocentos reais						
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	ESTRELA	PCT	2500	R\$ 5,30	R\$ 13.250,00
cinco reais e trinta centavos						
treze mil, duzentos e cinquenta reais						





# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
 AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
 NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416



11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	VITAMASSA	PCT	3000	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
	cinco reais e vinte centavos					
	quinze mil e seiscentos reais					
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	NUTRI	UND	1000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
	cinco reais e sessenta centavos					
	cinco mil e seiscentos reais					
13	BOLACHA COMUM 250G	NUTRI	UND	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
	quatro reais e trinta centavos					
	quatro mil e trezentos reais					
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	ICLA	UND	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
	seis reais e oitenta centavos					
	treze mil e seiscentos reais					
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	MARATÁ	UND	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
	quatro reais e quarenta centavos					
	quatro mil e quatrocentos reais					
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g	L.S. CHARQUE	KG	1500	R\$ 29,90	R\$ 44.850,00
	vinte e nove reais e noventa centavos					
	quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais					
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	KIMIMO	UND	900	R\$ 6,40	R\$ 5.760,00
	seis reais e quarenta centavos					
	cinco mil, setecentos e sessenta reais					
18	CREME DE LEITE pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	BETÂNIA	UND	800	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00
	três reais e trinta centavos					
	dois mil, seiscentos e quarenta reais					



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416



19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a, b1, b3, b6, b12, c e ácido fólico) Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g	CREMOGEMA	UND	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
	seis reais e oitenta centavos					
	três mil e quatrocentos reais					
20	DOCE DE GOIABA/BANANA – Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de materia terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DANIAS	UND	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
	seis reais e noventa centavos					
	três mil, quatrocentos e cinquenta reais					
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	SADIO	UND	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
	quatro reais e noventa centavos					
	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais					
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g	FUJINI	UND	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
	três reais e noventa centavos					
	dois mil, trezentos e quarenta reais					
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias.	FEIRA NOVA	KG	800	R\$ 5,20	R\$ 4.160,00
	cinco reais e vinte centavos					
	quatro mil, cento e sessenta reais					
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	SARANDI	KG	1000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
	cinco reais e trinta centavos					
	cinco mil e trezentos reais					
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	SARANDI	KG	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
	cinco reais e cinquenta centavos					
	cinco mil e quinhentos reais					
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	MARATÁ	UND	1500	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
	seis reais e trinta centavos					



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416



nove mil, quatrocentos e cinquenta reais						
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KERO MAIS	KG	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
nove reais e noventa centavos						
nove mil e novecentos reais						
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KERO MAIS	KG	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
nove reais e oitenta centavos						
nove mil e oitocentos reais						
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KERO MAIS	KG	1000	R\$ 8,60	R\$ 8.600,00
oito reais e sessenta centavos						
oito mil e seiscentos reais						
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KERO MAIS	KG	800	R\$ 10,60	R\$ 8.480,00
dez reais e sessenta centavos						
oito mil, quatrocentos e oitenta reais						
31	FUBA DE MILHO 500G	BOM MILHO	UND	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
um real e sessenta centavos						
oitocentos reais						
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	BOM MILHO	UND	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
um real e sessenta centavos						
quatro mil e oitocentos reais						



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416



33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	VIGOR	UND	3500	R\$ 6,80	R\$ 23.800,00
	seis reais e oitenta centavos					
	vinte e três mil e oitocentos reais					
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variades in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em po integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	MARAJOARA	UND	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
	cinco reais e trinta centavos					
	mil quinhentos e noventa reais					
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou esspressante. Garrafa de 200 ml.	KICOCO	UND	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
	cinco reais e dez centavos					
	mil quinhentos e trinta reais					
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantaneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega	ITALAC	UND	1000	R\$ 16,40	R\$ 16.400,00
	dezesseis reais e quarenta centavos					
	dezesseis mil e quatrocentos reais					
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	ITALAC	UND	5000	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00
	sete reais e trinta centavos					
	trinta e seis mil e quinhentos reais					



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416



38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	ESTRELA	PCT	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
	três reais e oitenta centavos					
	onze mil e quatrocentos reais					
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	DUSUL	UND	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
	quatro reais e oitenta centavos					
	mil quatrocentos e quarenta reais					
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	CLAYBOM	KG	2000	R\$ 24,70	R\$ 49.400,00
	vinte e quatro reais e setenta centavos					
	quarenta e nove mil e quatrocentos reais					
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	SOFRUTA	KG	500	R\$ 28,60	R\$ 14.300,00
	vinte e oito reais e sessenta centavos					
	quatorze mil e trezentos reais					
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	SOFRUTA	UND	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
	três reais e noventa centavos					
	mil novecentos e cinquenta reais					
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isentode impurezas. Prazo de validade de no mínimo	LIZA	UND	900	R\$ 9,20	R\$ 8.280,00
	nove reais e vinte centavos					
	oito mil, duzentos e oitenta reais					
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	MAGGI	PCT	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
	quatro reais e setenta centavos					



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
 AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
 NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416



três mil, setecentos e sessenta reais						
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	SUPRESOY	CX	800	R\$ 132,00	R\$ 105.600,00
cento e trinta e dois reais						
cento e cinco mil e seiscentos reais						
46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	N.S. APARECIDA	KG	900	R\$ 13,20	R\$ 11.880,00
treze reais e vinte centavos						
onze mil, oitocentos e oitenta reais						
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	VENEZA	UND	700	R\$ 1,60	R\$ 1.120,00
um real e sessenta centavos						
mil cento e vinte reais						
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	SADIO	UND	700	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00
três reais e trinta centavos						
dois mil, trezentos e dez reais						
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	MARATÁ	UND	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
quatro reais e sessenta centavos						
três mil, seiscentos e oitenta reais						
50	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	SADIO	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
três reais e trinta centavos						
mil seiscentos e cinquenta reais						
51	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	CORINGA	UND	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
cinco reais e dez centavos						
cinco mil e cem reais						
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	DULAR	UND	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
quatro reais e sessenta centavos						
dois mil, setecentos e sessenta reais						
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	SUPRASOY	UND	2300	R\$ 32,00	R\$ 73.600,00



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
 AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
 NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416



	trinta e dois reais					
	setenta e três mil e seiscentos reais					
54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	DULAR	UND	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
	cinco reais e trinta centavos					
	dois mil, seiscentos e cinquenta reais					
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	DORI	UND	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
	cinco reais e quarenta centavos					
	quinhentos e quarenta reais					
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	DORI	UND	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
	cinco reais e quarenta centavos					
	quinhentos e quarenta reais					
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	NATURAL DA VACA	UND	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
	cinco reais e noventa centavos					
	quinhentos e noventa reais					
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	DONA CLARA	UND	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
	cinco reais e noventa centavos					
	dois mil, novecentos e cinquenta reais					
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	DANONE	UND	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
	cento e noventa reais					
	vinte e oito mil e quinhentos reais					
60	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	NESTLÉ	UND	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
	cinquenta e oito reais					
	cinco mil e oitocentos reais					
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	NESTLÉ	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
	trinta e oito reais					
	mil e novecentos reais					
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	NESTLÉ	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
	trinta e oito reais					
	mil e novecentos reais					
63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	NESTLÉ	UND	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
	setenta e dois reais					
	sete mil e duzentos reais					
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	DANONE	UND	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
	setenta e quatro reais					
	sete mil e quatrocentos reais					
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	DANONE	UND	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
	setenta e oito reais					
	sete mil e oitocentos reais					
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	DANONE	UND	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
	oitenta e dois reais					
	oito mil e duzentos reais					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 712.675,00</b>				
setecentos e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais						



# RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416



Optante do Simples Nacional: ( ) Sim (X) Não

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com o estabelecido no referido Edital;

Prazo de Fornecimento: De acordo com o estabelecido no referido Edital;

Prazo de Validade dos produtos: De acordo com o estabelecido no referido Edital;

Prazo de Garantia do Serviço: De acordo com o edital;

Local e prazo de entrega: Após o recebimento da ordem de compras Conforme o estabelecido no referido Edital;

Prazo de Pagamento: De acordo com o estabelecido no referido Edital;

Procedência: Todos os nossos produtos são de origem/Procedência nacional;

Alíquota de ICMS: 18% (Dezoito por cento);

Dados Bancários: ITAU - Agencia 8695, Conta 35682-7;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. **JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS**, Carteira de Identidade nº: 1851482 ITEP RN, CPF nº 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 45 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, (representante comercial), como responsável legal desta empresa e assinatura do contrato.

**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME** declara para os devidos fins que, nos Preços cotados tanto nos preços unitários, quanto nos preços globais, de cada um dos itens/produtos a serem entregues/fornecidos e, constantes da sua proposta, estão inclusos (embutidos) todos os custos com suas respectivas aquisições/compras, dentre outros, o transporte, carga e descarga, frete, armazenagem, despesas com impostos, tributos, taxas, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, combustível, encargos e quaisquer custos que incidirão direta ou indiretamente sobre a comercialização e / ou fornecimentos dos mesmos.

**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, DECLARA ESTA DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO REFERIDO EDITAL**

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

**Jefferson Pablo Carvalho de Freitas**

Representante Comercial

Rg. 18.514-82 ITEP/RN CPF nº. 011.906.624-69





# RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
CEP: 59.133-090 NATAL/RN  
Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 9 8795-4416



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei penal e civil, que a empresa, RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, está classificada como Microempresa - ME, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME.

Natal, 18 de Maio de 2020

CONTADOR

Genivaldo Firmino Segundo

RG 1.980.854 SSP RN cpf 059.495.294-80  
Nº DO REGISTRO RN - 009478/O-2

Genivaldo Firmino Segundo  
Contador  
CRC / RN- 9478



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114522905200706527121-1  
Data: 29/05/2020 09:19:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80246-BOIT;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo dos Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114522905200706527121>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 09:25:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114522905200706527121-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab5282fa5519d3e17abaada8e78345b7f1fdc4ec8784f231d0258b531741e3d338211fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
DATA: 25/02/2021 ÀS 12:00 HORAS



## 4.0 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 ITEP/RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, **DECLARO**, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00003/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00003/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00003/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
Jefferson Pablo Carvalho de Freitas  
Representante Comercial



ENVELOPE - Nº 01 - PROPOSTAS  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 - PP - SRP  
HORA. 12h00min DATA. 25/02/2021  
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA  
CNPJ. 38.216.905/0001-76

**JG**

João Gabriel lima de almeida  
 Rua Santo antônio 150-anexo c-  
 Golandim-São gonçalo do amarante  
 (84)996418124  
 Gabriel.lima.2017@outlook.com



AO  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Nº 00003/2021

Proposta De Preços

A empresa **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 38.216.905/0001-76 , sediada na Rua SANTO ANTONIO, 150 , ANEXO C -- GOLANDIM , São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.296-048 - Fone: (84) 996418124, através do seu representante legal infra-assinado, o Sr **João Gabriel Lima de Almeida** inscrito na Cédula de Identidade sob nº. ~~00000000~~ SSP/RN e do CPF/MF sob nº ~~000000000000000000~~, SSP/RN, estado civil solteiro, vem – mui respeitosamente. 093.365.664-58

DOS PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇO

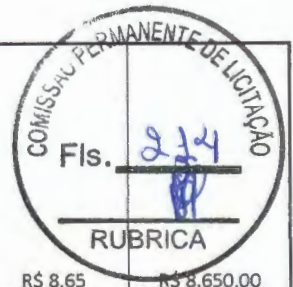
ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	ITALAC	UND	1000	R\$ 6,93	R\$ 6.930,00

2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e ísenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	ALEGRE	KG	3000	R\$ 3,69	R\$ 1107,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	MARATÁ	UND	150	R\$ 3,32	R\$ 498,00
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, ísentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	KIMIMO	UND	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg; ísento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e ísenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	FAZENDA	KG	2800	R\$ 5,53	R\$ 15.484,00
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg; ísento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e ísenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa. Lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	FAZENDA	KG	2900	R\$ 5,53	R\$ 16.037,00
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	YOKI	UND	800	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	ANDORINHA	UND	150	R\$ 28,45	R\$ 4.267,50
9	BISCOITO COMUM 250G	NUTRI	UND	2000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
10	BISCOITO DOCE – MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; ísento de gorduras trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e ísenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	ESTRELA	PCT	2500	R\$ 5,35	R\$ 13.375,00
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; ísento de gordura trans.; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e ísenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	MARILAN	PCT	3000	R\$ 5,22	R\$ 15.660,00
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	NUTRI	UND	1000	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00
13	BOLACHA COMUM 250G	NUTRI	UND	1000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	3 FAZENDAS	UND	2000	R\$ 6,85	R\$ 13.700,00
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	MARATÁ	UND	1000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g	L.S. CHARQUE	KG	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho íntenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; ísento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	MARATA	UND	900	R\$ 6,45	R\$ 5.805,00





18	CREME DE LEITE pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	MOCOCA	UND	800	R\$ 3,35	R\$ 2.680,00
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a, b1, b3, b6, b12, c e ácido fólico) Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g	CREMOGEMA	UND	500	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
20	DOCE DE GOIABA/BANANA – Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DANTAS	UND	500	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	QUERO	UND	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g	QUERO	UND	600	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo CNPJ pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias.	SITIO NOVO	KG	800	R\$ 5,25	R\$ 4.200,00
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	RENATA	KG	1000	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	RENATA	KG	1000	R\$ 5,55	R\$ 5.550,00
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	MARATÁ	UND	1500	R\$ 6,35	R\$ 9.525,00
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	CURIMATAU	KG	1000	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	CURIMATAU	KG	1000	R\$ 9,85	R\$ 9.850,00



29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg íntegro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	CURIMATAU	KG	1000	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	CURIMATAU	KG	800	R\$ 10,65	R\$ 8.520,00
31	FUBA DE MILHO 500G	YOKI	UND	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	MARATA	UND	3000	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	VIGOR	UND	3500	R\$ 6,85	R\$ 23.975,00
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variades in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	MOCOCA	UND	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou esspressante. Garrafa de 200 ml.	KICOCO	UND	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega	ITALAC	UND	1000	R\$ 16,45	R\$ 16.450,00
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	ITALAC	UND	5000	R\$ 7,35	R\$ 36.750,00

Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present on the page, including a large signature over the bottom right of the table and several smaller marks.



38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	GOSTOSO	PCT	3000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	QUERO	UND	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	CLAYBOM	KG	2000	R\$ 24,75	R\$ 49.500,00
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	QUERO	KG	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	QUERO	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	CONCORDIA	UND	900	R\$ 9,30	R\$ 8.370,00
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	MAGGI	PCT	800	R\$ 4,75	R\$ 3.800,00
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	SUPRESOY	CX	800	R\$ 135,00	R\$ 108.000,00
46	RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade	BREJEIRA	KG	900	R\$ 13,30	R\$ 11.970,00
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	CISNEI	UND	700	R\$ 1,65	R\$ 1.155,00
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	SADIO	UND	700	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	MARATÁ	UND	800	R\$ 4,65	R\$ 3.720,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

50	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	SADIO	UND	500	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
51	CANJQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	YOKI	UND	1000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	YOKI	UND	600	R\$ 4,65	R\$ 2.790,00
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	SUPRASOY	UND	2300	R\$ 33,00	R\$ 75.900,00
54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	YOKI	UND	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	DORI	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	DORI	UND	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	RELIQUIA	UND	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	YOKI	UND	500	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	DANONE	UND	150	R\$ 192,00	R\$ 28.800,00
60	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	NESTLÉ	UND	100	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	NESTLÉ	UND	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	NESTLÉ	UND	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
63	LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G	NESTLÉ	UND	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	DANONE	UND	100	R\$ 74,50	R\$ 7.450,00
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	DANONE	UND	100	R\$ 78,50	R\$ 7.850,00
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	DANONE	UND	100	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 721.315,50</b>		
<b>SETECENTOS E VINTE E UM MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b>						



### DECLARAÇÕES

1º. Declaramos que, todos os impostos frete, taxas e demais encargos encontram-se inclusos nos preços ofertados, assim como, nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços solicitados inclusive as despesas com mão-de-obra especializada ou não, vale-transporte, seguro em geral, encargos da legislação social trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade por qualquer dano causado a dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o aqui não constar e que for necessário para execução total e completa dos serviços, bem como o lucro da empresa a ser contratada;

2º. Declaramos para os devidos fins, que o s.r. **João Gabriel Lima de Almeida** inscrito na Cédula de Identidade sob nº. 002277997 SSP/RN e do CPF/MF sob nº 112. 971, 754.25, SSP/RN, será o responsável pela assinatura do contrato caso nos seja adjudicado o objeto do presente pregão acima referenciado;

3º. Compromete-se que o transporte dos produtos será feito de forma adequada, não comprometendo sua qualidade e compromete-se a entregar no local informado pelo estabelecimento da CONTRATANTE;

Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis será entregue conforme a necessidade e o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR- RN**. No prazo conforme edital após o recebimento da autorização de fornecimento ou Ordem de Compra expedida pelo setor de compras;

4º. Declaramos que nossa empresa dispõe de frota própria de no mínimo 01 (um) carro, tipo baú com temperatura adequada para realizar as entregas;

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. The text is very faint and difficult to decipher.

A section of handwritten text, possibly a signature or a specific heading, located in the middle of the page.

Another section of handwritten text, continuing the main body of the document. The script is consistent with the previous sections.

A section of handwritten text, possibly a closing or a separate note, located towards the bottom of the page.

A section of handwritten text, possibly a signature or a specific heading, located near the bottom of the page.

Final section of handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or a concluding statement.

5º. Declaramos que cumpriremos todas as prescrições constantes do Termo de Referência, Anexo "I" deste Edital e o que preconiza a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 bem como da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

6º. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições constantes da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de apresentação da proposta;

7º. Acataremos integralmente as normas administrativas e de segurança industrial em vigor na, **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN.**

8º. Teremos os equipamentos, materiais e pessoas disponíveis, em perfeitas condições para iniciar os serviços objeto deste Pregão, conforme estipulado na minuta do contrato;



09º. Temos pleno conhecimento das condições gerais e locais onde serão realizados os serviços e da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas na minuta do contrato;

10º. Estamos de acordo em respeitar todos os pontos enunciados neste Pregão acima referenciado;

11º. Informamos que esta empresa é inscrita no Simples Nacional conforme declaração apresentada no redenciamento;

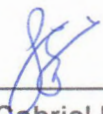
12º. Na hipótese de nossa empresa vier a ser vencedora do Presente Pregão, os pagamentos serão creditados na conta corrente abaixo discriminada:

- 1.3º Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) do edital desse processo.
4. Que **NÃO POSSUI** como sócio, gerente e diretores, servidores do município de EQUADOR /RN.
5. Que o prazo de entrega dos produtos/execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos neste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO ou documento similar. Todos os produtos/serviços serão inspecionados, sob pena de devolução, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital.

Prazo de vigência: **01 (um) ano.**

Atenciosamente,

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN 22 de FEVEREIRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
João Gabriel Lima de Almeida  
CPF - 093.365.664-58  
IDENT. 003.131.394-SSP/RN



1941  
1942

1943  
1944



**JG**

João Gabriel lima de almeida  
Rua Santo antônio 150-anexo c-  
Golandim-São gonçalo do amarante  
(84)996418124  
Gabriel.lima.2017@outlook.com

Prefeitura de EQUADOR  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO



A empresa **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 38.216.905/0001-76 , sediada na Rua SANTO ANTONIO, 150 , ANEXO C -- GOLANDIM , São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.296-048 - Fone: (84) 996418124, através do seu representante legal infra-assinado, o Sr **JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA**, inscrito na Cédula de Identidade sob nº. 003131394 SSP/RN e do CPF/MF sob nº 093.365.664-58, SSP/RN, estado civil solteiro, vem – mui respeitosamente. DECLARA sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de Alimentos Diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de EQUADOR/RN.

São Gonçalo do Amarante, RN 22 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA  
CPF - 093.365.664-58  
IDENT. 003.131.394-SSP/RN



000.000.001

Á. J. N. C.

DATA: 25/02/202 AS 12HS.

COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 31.202.451/0001-35

RA, 141 A, RECIFE PE, CEP. 58108-067



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.321.885-4	ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	
NOME FANTASIA	
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
31.202.451/0001-35	2560011163-7
LOGRADOURO	NÚMERO
R SANTA CLARA	141
COMPLEMENTO	BAIRRO
GALPAO A;LOTE 8;QUADRA 5;	RENASCKER
MUNICÍPIO	CEP
CABEDELO	58108-067

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4661-3/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO,
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4661-3/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO,
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4633-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES
4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4641-9/01	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/09	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4686-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691-5/00	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUFRIMENTOS DE INFORMATICA
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4623-1/09	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	14/8/2018
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	052.878.034-43
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CABEDELO	18/08/2021



CONTROLE 202102181242385970	DATA DE EMISSÃO 18/02/2021 12:42:38
--------------------------------	--

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.202.451/0001-35

Certidão n°: 254936/2021

Expedição: 06/01/2021, às 13:11:20

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.202.451/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

PROPONENTE: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: 31.202.451/0001-35

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2021.

Giuliana Paula Sousa de Oliveira  
RG: 2567418 SSP/PB  
CPF: 052.878.034-43



Comércio e Distribuidora

mdistribuidora01@gmail.com (83)3268-0223



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

PROPONENTE: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 31.202.451/00003-35

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Giuliana Paula Sousa de Oliveira, RG: 2567418 SSP/PB, CPF: 052.878.034-43, como representante devidamente constituído do licitante Mais Estoque Comércio e Distribuidora Eireli, CNPJ: 31.202.451/00003-35 para fins do disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de EQUADOR-RN antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2021.

Giuliana Paula Sousa de Oliveira  
RG: 2567418 SSP/PB  
CPF: 052.878.034-43



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.202.451/0001-35

Razão Social: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia: MAIS ESTOQUE

Certidão emitida às 11:40 de 18/02/2021.

Validade 30 dias



- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3s+JLq04**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA 05287803443

### Nome do Empresário

GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA

### Nome Fantasia

LOLLY COMERCIO

### Capital Social

6.000,00

### Número Identidade

2567418

### Orgão Emissor

SSDS

### UF Emissor

PB

### CPF

052.878.034-43



## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/08/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.202.451/0001-35

### NIRE

25-8-0165038-1

## Endereço Comercial

### CEP

58036-440

### Logradouro

RUA DOUTOR CANDIDO DA NOBREGA  
FERREIRA

### Número

85

### Complemento

APT 1102

### Bairro

AERoclUBE

### Município

JOAO PESSOA

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/08/2018

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

### Atividade Principal (CNAE)

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de colchoaria

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

peças e acessórios novos para  
veículos automotores  
Comerciante independente de  
produtos de limpeza  
Comerciante independente de  
miudezas e quinilhariarias

automotores

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>



**Número do Recibo**  
ME43364827

**Número do Identificador**  
31202451000135

**Data de Emissão**  
27/08/2019



**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

**Giuliana Paula Sousa de Oliveira 05287803443**

**CNPJ: 31.202.451/0001-35**



Pelo presente instrumento do ato de transformação de empresário individual para EIRELI a Sra. **Giuliana Paula Sousa de Oliveira**, Brasileira, solteiro, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2567418 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 052.878.034-43, residente e domiciliada à Rua Doutor Candido da Nobrega Ferreira nº 85 Apto 1102 – Aeroclub – João Pessoa – PB – CEP 58036-440, sob nome empresarial **Giuliana Paula Sousa de Oliveira 05287803443** seu ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Paraíba sob **Nire 25801650381** em 14/08/2018, devidamente inscrita no **CNPJ 31.202.451/0001-35**, localizada Rua Doutor Candido da Nobrega Ferreira nº 85 Apto 1102 – Aeroclub – João Pessoa – PB – CEP 58036-440, ora resolve alterar e transformar seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica alterada o capital da empresa para de R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) o qual passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Fica alterada o endereço da sede Rua Doutor Candido da Nobrega Ferreira nº 85 Apto 1102 – Aeroclub – João Pessoa – PB – CEP 58036-440 para **Rua Santa Clara, lote 08, QD 05 Loteamento Nossa Senhora da Conceição nº 141 A Galpão A – Renascer – Cabedelo - PB – CEP: 58108-067.**

**CLAUSULA QUARTA** – Fica alterada as atividades econômicas principal e secundarias para Comércio atacadista de materiais de construção - 46.79-6-99

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - 45.30-7-03

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos - 46.33-8-01

Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - 46.34-6-01

Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais - 46.34-6-99

Comércio atacadista de tecidos - 46.41-9-01

Comércio atacadista de artigos de armarinho - 46.41-9-03

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7-02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - 46.46-0-02

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 46.47-8-01

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB Nº 25600111637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL





Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - 46.49-4-01  
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - 46.49-4-04  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não - especificados anteriormente - 46.49-4-99  
Comércio atacadista de suprimentos para informática - 46.51-6-02  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 4661-3-0  
Comércio atacadista de embalagens - 46.86-9-02  
Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - 46.91-5-00  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2-01  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9-00  
Comércio varejista de artigos de armarinho - 4755-5-02  
Comércio varejista de artigos de papelaria - 4761-0-03  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 4789-0-

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

## **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

### **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 31.202.451/0001-35**

Pelo presente transformação de empresário para EIRELI, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Santa Clara, lote 08, QD 05 Loteamento Nossa Senhora da Conceição nº 141 A Galpão A - Renascer - Cabedelo - PB - CEP: 58108-067, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa individual será Comércio atacadista de materiais de construção - 46.79-6-99  
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - 45.30-7-03

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB Nº 2560011637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 2560011637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/02/2020





- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos - 46.33-8-01  
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - 46.34-6-01  
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais - 46.34-6-99  
Comércio atacadista de tecidos - 46.41-9-01  
Comércio atacadista de artigos de armarinho - 46.41-9-03  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - 46.42-7-02  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - 46.46-0-02  
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 46.47-8-01  
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - 46.49-4-01  
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - 46.49-4-04  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não - especificados anteriormente - 46.49-4-99  
Comércio atacadista de suprimentos para informática - 46.51-6-02  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-0  
Comércio atacadista de embalagens - 46.86-9-02  
Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - 46.91-5-00  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.51-2-01  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9-00  
Comércio varejista de artigos de armarinho - 47.55-5-02  
Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0-03  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 47.89-0-05

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PORTE DA EMPRESA

A empresa terá enquadramento como EPP - Empresa de Pequeno Porte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB Nº 25600111637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/02/2020



## CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular a Sra. **Giuliana Paula Sousa de Oliveira**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

## CLÁUSULA SETIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

## CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

## CLÁUSULA DECIMA - DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

### Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB N° 25600111637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO



O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

## DO FORO

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

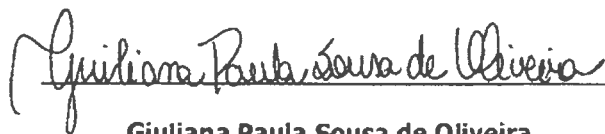
Fica eleito o Fórum da Cidade de João Pessoa para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.



Cabedelo, 29 de Janeiro de 2020



Giuliana Paula Sousa de Oliveira  
CPF: 052.878.034-43

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB Nº 25600111637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL



TRAVASSOS  
4º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Nogueira, 160 - Teresina - CEP: 66039-100 - João Pessoa - PB  
Tel: (083) 3221-2479 / 3241-6435 - contato@travassosnotas.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-003274

Reconhecido por: Giuliana Paula Sousa de Oliveira

GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA

CPF: 091.234.567-89

Assinado digitalmente por: João Pessoa - Nº 2020-003274

PROTON S18 / REN: 142 / CARREN: RSD.38 / ISS: RSD.02

SELO DIGITAL: AJS44574-44TQ

Carimbo: autenticação em <https://selodigital.travassos.com.br>

MONYK DE ARAUJO FREITAS - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 10:05 SOB Nº 25600111637.  
PROTOCOLO: 203671597 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000562548. NIRE: 25600111637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/02/2020



# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MAIS ESTOQUE

## COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

NIRE nº 25600111637

CNPJ 31.202.451/0001-35



Pelo presente instrumento particular de alteração:

**Giuliana Paula Sousa de Oliveira, Brasileira, solteiro, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 2567418 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob no 052.878.034-43, residente e domiciliada à Rua Doutor Candido da Nobrega Ferreira no 85 Apto 1102 — Aeroclub — João Pessoa — PB — CEP 58036-44.** Único titular componente da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira na Cidade de Cabedelo/PB a Rua Santa Clara, lote 08, QD 05 Loteamento Nossa Senhora da Conceição no 141 A Galpão A — Renascer — Cabedelo - PB — CEP: 58108-067.sob a denominação social de **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** conforme ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número 25600111637, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.202.451/0001-35**. Resolve, alterar, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente empresa:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL.** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

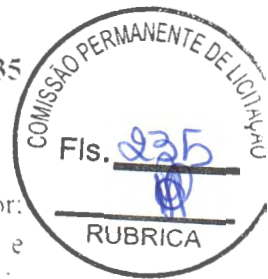


# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MAIS ESTOQUE

## COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

NIRE nº 25600111637

CNPJ 31.202.451/0001-35



Comercio varejista de artigos de armarinho: Locação de automóveis sem condutor: Comércio atacadista de alimentos para animais: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

01-Atividade Primária: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador:

02-Atividade Secundaria: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores:

03-Atividade Secundaria: 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais:

04-Atividade Secundaria: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

05-Atividade Secundaria: 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

07-Atividade Secundaria: 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;

08-Atividade Secundaria: 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

09-Atividade Secundaria: 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho:

10-Atividade Secundaria: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

11-Atividade Secundaria: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

12-Atividade Secundaria: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

13-Atividade Secundaria: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

14-Atividade Secundaria: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

15-Atividade Secundaria: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

16-Atividade Secundaria: 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

17-Atividade Secundaria: 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, featuring a prominent vertical stroke and a large loop.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few large, sweeping strokes.

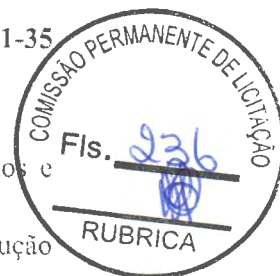
A small, circular handwritten signature in blue ink.

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MAIS ESTOQUE

## COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

NIRE nº 25600111637

CNPJ 31.202.451/0001-35



- 18-Atividade Secundaria: 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 19-Atividade Secundaria: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 20-Atividade Secundaria: 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 21-Atividade Secundaria: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 22-Atividade Secundaria: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 23-Atividade Secundaria: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 24-Atividade Secundaria: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 25-Atividade Secundaria: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 26-Atividade Secundaria: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 27-Atividade Secundaria: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 28-Atividade Secundaria: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

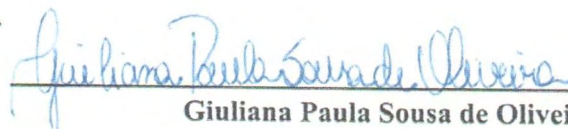
### CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA

A empresa adotará como nome fantasia a expressão **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

João Pessoa/PB. 06 de Maio de 2020.



  
\_\_\_\_\_  
**Giuliana Paula Sousa de Oliveira**  
Titular







TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Lagoa, 506 - Fátima - CEP: 68.034-100 - João Pessoa - PB

Tel: (33) 321-2478 - 321-9438 - e-mail: travassos@travassos.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-009644**

Reconheço por semelhança a firma de:

**GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA\*\*\*\*\***

\*\*\*\*\*

Dou fé, em testemunho de verdade. João Pessoa - PB, 09/05/2020 às 14:09h.

EMOL: R\$10,22 FEPJ: R\$2,04 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,51

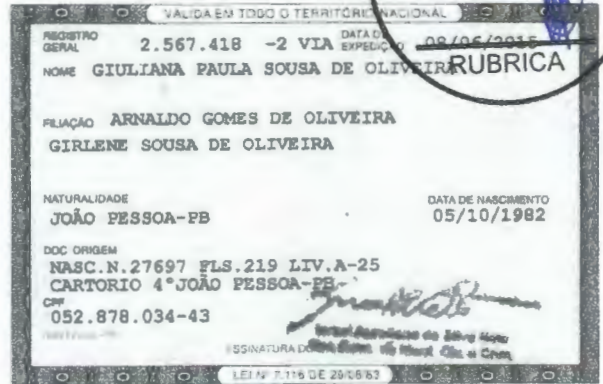
**SELO DIGITAL: AKA94674-0G9V**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 15:15 SOB Nº 20204003903.  
PROTOCOLO: 204003903 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002041391. NIRE: 2560011637.  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/05/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



AUTENTICACAO No. 2019-069528

Certifico que a presente copia e' a reproducao fiel do original que me foi apresentado Em testemunho da verdade

João Pessoa - PB 12/11/2019 11:16:46  
ENCL 02 49 PEPJ R58 58 PAPPEN R58 28 ISS R58 12

SELO DIGITAL: AJI27505-8N8P

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

HELTO PAIVA DE MAGALHAES JUNIOR - AUXILIAR DE CARTORIO



CONFERE COM O ORIGINAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**31.202.451/0001-35**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**  
**CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**14/08/2018**

RUBRICA

NOME EMPRESARIAL  
**MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada \*)**  
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**  
**46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos**  
**46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados**  
**46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais**  
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada \*)**  
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada \*)**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)**  
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)**  
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**  
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada \*)**  
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**  
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**  
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada \*)**  
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada \*)**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R SANTA CLARA**

NÚMERO  
**141**

COMPLEMENTO  
**GALPAOA LOTE 8 QUADRA5**

CEP  
**58.108-067**

BAIRRO/DISTRITO  
**RENASCER**

MUNICÍPIO  
**CABELO**

UF  
**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MDISTRIBUIDORA01@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(83) 3268-0223**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 15:31:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.202.451/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA CLARA</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOA LOTE 8 QUADRA5</b>
CEP <b>58.108-067</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RENASCER</b>	MUNICÍPIO <b>CABEDELO</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MDISTRIBUIDORA01@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3268-0223</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 15:31:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CABEDELO  
SECRETARIA DO CONTROLE DO  
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 361

**Razão Social:** MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

**Nome Fantasia:** MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

**CNPJ:** 31.202.451/0001-35

**Inscrição Municipal:** 007812-3

**Atividade Principal:** 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Não exerce no endereço), 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (Exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Exerce no endereço)

**Município:** Município de Cabedelo **Endereço:** RUA Santa Clara, 141, GALPAO A;LOTE 8;QUADRA 5, Renascer

**CEP:** 58108067

**Local e data:** Município de Cabedelo, terça, 08 de setembro de 2020

**Vencimento:** ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.



SÉRGIO RICARDO GERMANO DE FIGUEIREDO

Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo

**Observação**

Código de Autenticidade: **20MJCVMS1N**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUANA ROCHA DE FIGUEIREDO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CABEDELÓ  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES

Número 007812-3

**Razão Social:** MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

**Nome Fantasia:** LOLLY COMERCIO

**CNPJ:** 31.202.451/0001-35

**Atividade Principal:** 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

**Atividade(s) Secundárias:** 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarelo, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de amarelo, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

**Município:** Município de Cabedelo **Endereço:** RUA Santa Clara, 141, Renascer

**CEP:** 58108067

**Local e data:** Município de Cabedelo, quarta, 29 de abril de 2020

**RIVALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO FILHO**  
Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **20QJ5TMIPLN**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 31.202.451/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:28:28 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/05/2021.

Código de controle da certidão: **3C85.CFCE.B970.F1C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



CÓDIGO: 5F39.CA63.FD9C.14FE

Emitida no dia 13/01/2021 às 18:17:12

Nome Empresarial:

**MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

Endereço:

**SANTA CLARA**

Número:

**141**

Complemento:

**GALPAO A;LOTE 8;QUADRA 5;**

Bairro:

**RENASCER**

Município:

**CABEDELO**

CEP:

**58108-067**

Inscr. Estadual:

**16.321.885-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**31.202.451/0001-35**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
**Secretaria da Receita Municipal**



**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**

**Número 049.675**

**Nome:** MAIS ESTOQUE COM. E DIST. EIRELI (LOLLY COMÉRCIO)  
**C.N.P.J.:** 31.202.451/0001-35

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

**Certidão Válida por 120 dias**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br)

**Código de Validação:** RZAS59901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





--	--



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.202.451/0001-35  
**Razão Social:** MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
**Endereço:** R SANTA CLARA 141 GALPAO A LT 8 QD 5 / RENASCER / CABEDELO / PB / 58108-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2021 a 10/03/2021

**Certificação Número:** 2021020901181876620440

Informação obtida em 18/02/2021 11:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Cabedelo, 12 de maio de 2020.

Atestamos que a empresa **MAIS ESTOQUE COMERCIO**, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.202.451/0001-35, inscrição estadual **16.321.885-4**, estabelecida na Rua Santa Clara, 141. Renascer, Cabedelo. Forneceu os artigos abaixo discriminados conforme Contrato Nº 00180/2020 e Nota de Empenho Nº 1566/2020.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
2	Cesta Básica montada contendo: a) - 1 óleo de soja contendo 900 ml e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; b) - 1 kg de feijão tipo carioca, divididos em pacotes de 1 kg, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; c) - 1 kg de farinha de mandioca, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; d)- 2 macarrões tipo espaguete 500 gramas, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e) 1 pacote de 250 gr de café tradicional, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; f)- 1 kg de açúcar refinado, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; g) - 2 kg de arroz parbolizado e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência	UND	600

Assinado por 1 pessoa: CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cabedelo.pb.gov.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E550-132B-FB6E-1F4C





Nacional de Vigilância Sanitária;  
h) - 1 kg de flocos de milho, embalado em embalagem de 500 gr previamente aprovada Agência Nacional de Vigilância Sanitária;  
i) - 1 kg de sal refinado e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;  
j) - 2 pacotes de leite em pó - 200 gr e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;  
k) - 1 pacote de biscoito água e sal 400 gr e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;  
l) - 1 unidade de sardinha enlatada, contendo 83 gramas drenado.  
m) - Embalagem (plástica ou papelão) para cada cesta.

**CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO**

Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**ALVARÁ SANITÁRIO**

**Licença Sanitária: 1410/2020**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

**NOME FANTASIA**

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

Rua: Santa Clara Nº 141 Complemento: Galpão Lote 8 Quadras Renacer  
Bairro ou Distrito: Renacer Cidade: Cabedelo CEP:58108-067

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADES ECONÔMICA PRINCIPAL**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Esta Licença Sanitária deve ser colocada em lugar de destaque: Qualquer alteração no endereço, atividade, razão social, deve ser comunicada a Secretaria de Saúde na Vigilância Sanitária no prazo de trinta (30) dias. Lei Municipal número 1.027 de 27/05/2001.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

**C.N.P./J/C.P.F**

31.202.451/0001-35

**CÓD. ATIVIDADE**

46.79-6-99

**INÍCIO DA ATIVIDADE**

\*\*\*\*\*

**EMITIDO EM**

27/07/2020

**VÁLIDO ATÉ**

31/03/2021

VÁLIDO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR

 FISCAL SANITÁRIO	 Júlia Emilia Vas Sette Câmara Gestora de Vigilância em Saúde Mat.: 08.072-1 DIRETOR (a) DA VISCA	 Marcelo Wagner Salsina de Oliveira Secretário Municipal de Saúde Mat.: 08.070-5
----------------------	---	---

CONFIRMAR COM  
O ORIGINAL

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SER**PB**SINTEGRA/ICMS**

Consulta realizada em 18/02/2021 12:41:38

Cadastro atualizado on-line

**Dados do Contribuinte**

CNPJ	31.202.451/0001-35	Inscrição Estadual:
Razão Social:	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	
Logradouro:	R SANTA CLARA	
Número:	141	Complemento:
Bairro:	RENASCER	
Município:	CABEDELO	UF:
CEP:	58108-067	Telefone:
Atividade Econômica:	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELI	
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL	
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado	
Data da Última Atualização Cadastral:	03/01/2020	

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf\\_ConsultaSintegra.jsp\)](#)



## Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

Av. João da Mata, s/n, Bloco IV, Jaguaribe  
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7a>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

**SER**PB

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a long vertical stroke that loops back to the top.

A smaller, more complex handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a series of loops.

A small, circular handwritten signature in blue ink.





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		Protocolo: PBC2100963363		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600111637	CNPJ 31.202.451/0001-35	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/08/2018	Início de Atividade 14/08/2018	
<b>Endereço Completo</b> Rua Santa Clara, Nº 141, GALPAO A;LOTE 8;QUADRA 5; Renascer - Cabedelo/PB - CEP 58108-067				
<b>Objeto</b> Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
<b>Capital</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Títular</b> Nome GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 052.878.034-43	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 14/08/2018	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 052.878.034-43	<b>Início do Mandato</b> 29/01/2020	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 21/05/2020	<b>Número</b> 20204003903	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 12:24:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código IYEZ9ZAM.



PBC2100963363

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

Data da consulta: 10/09/2020 14:57:23

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.202.451/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/08/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures in blue ink, including a large checkmark-like signature and several smaller, more complex signatures.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2021 13:03:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: **31.202.451/0001-35**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

A small, stylized handwritten signature in blue ink.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, featuring a prominent loop and a long tail.

A small, stylized handwritten signature in blue ink, similar to the one in the middle.



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene,  
Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

**PHOSPODONT**

AV. AYRTUIRENA, 536, CARIMACIO, NATAL, RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.625/0001-76 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651/7

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN  
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210322PP00009  
DATA DA ABERTURA: 05/04/2021  
HORÁRIO: 13:00H

**ENVELOPE – HABILITAÇÃO**

SETOR DE LICITAÇÕES PHOSPODONT  
RUA FUNDADA DO EQUADOR, 1315

**PEDIDOS**

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

**PEDIDOS**

Odontologia, Equip  
Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Material  
Laboratório

84 99839-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

99929-0151

financeiro@phospodont.com.br





*Handwritten signature of Marcelo Timoteo de Oliveira*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 114520402215097032035-1  
Data: 04/02/2021 09:32:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD93906-03C7;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro da Estação, João Pessoa - PB  
(35) 3244-4494 - cartorio@azevedobastos.tpb.br  
<http://azevedobastos.tpb.br>

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 09:38:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 09:57:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 114520402215097032035-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d59fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643772ab59180aaa7f06158c9510d0bf80360f1e23d6bc0cf1b72591d6554d8a456b211fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





Secretaria Estadual de Tributação  
Governador do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 29/04/2021 12:36:17

Inscrição Estadual: 20.444.480-2	CNPJ/CPF: 24.114.994/0001-35	
Razão Social: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens		
CNAE Secundário: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominancia de revenda 4721-1/03 - Comercio varejista de laticinios e frios 4722-9/01 - Comercio varejista de carnes - acougues 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas 4724-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista 5620-1/01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 - Servicos de alimentação para eventos e recepções - bufê 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8219-9/01 - Fotocopias 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 03/02/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA - LOTE 155 QUADRA06 - CEP: 59133090 - NATAL/RN	Telefone: (84) 88642163	



Credenciado:  
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e  
(03/C2/2016)Habilitação para NFC-c - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:  
SIM





PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação  
Comprovante de Inscrição Municipal

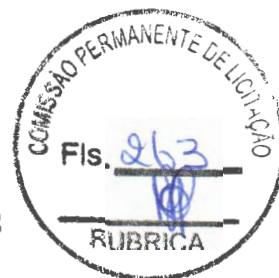


Inscrição: 2145602	CPF/CNPJ: 24.114.994/0001-35	Situação: ATIVA	Data Situação: 03/02/2016 1
Denominação: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI			
Nome Fantasia:			
Endereço: AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 QUADRA 06 LOTEAMENTO RIOMAR - Pajucara - Natal/RN - CEP 59133-090			
Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUT			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim		Desde 20/02/2019 10:0	

\* Documento emitido em 29 de janeiro de 2021 às 12:44:33



CONSELHO JUSTIÇÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 24.114.994/0001-35  
 Certidão nº: 30671303/2020  
 Expedição: 18/11/2020, às 09:09:38  
 Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.114.994/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
DATA: 25/02/2021 ÀS 12:00 HORAS



## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 ITEP/RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, **DECLARO**, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

**Jefferson Pablo Carvalho de Freitas**

*Representante Comercial*

Rg. 18.514-82 ITEP/RN CPF nº. 011.906.624-69



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
DATA: 25/02/2021 ÀS 12:00 HORAS



## DECLARAÇÃO

A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 ITEP/RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, **DECLARO:**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

RIOGRANDENSECOMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
Jefferson Pablo Carvalho de Freitas  
Representante Comercial

Rg. 18.514-82 ITEP/RN CPF nº. 011.906.624-69



# RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
DATA: 25/02/2021 ÀS 12:00 HORAS



## DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 ITEP/RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, **DECLARO**, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
**Jefferson Pablo Carvalho de Freitas**  
*Representante Comercial*  
Rg. 18.514-82 ITEP/RN CPF nº. 011.906.624-69



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**CERTIDÃO Nº: 002669545**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, vinculado ao CNPJ: 24.114.994/0001-35 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.



Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 às 13h37min.

**PEDIDO Nº: 2669545**



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190383747 	NIRE 24600033333	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP1905054900 
---	---------------------	---------------------------------	---

### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

#### REDESIM

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

*Monique Sandrelly de O. Rego*

Nome: MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO | Telefone de contato: (84) 88642163 | Email: GENIVALDOSOLUCOES@GMAIL.COM

Local: Natal - RN | Data: 24/07/2019

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:52 SOB Nº 20190383747.  
PROTOCOLO: 190383747 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903535100. NIRE: 24600033333.  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 02/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br



**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**  
**CNPJ: 24.114.994/0001-35**  
**NIRE: 24600033333**  
**Alteração de ato constitutivo Nº 01**



Pelo presente instrumento, **MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO**, brasileira, natural de Monte das Gameleiras, nascida em 10/04/1994, solteira, empresária, portadora do CNH 06614434178 Detran/RN e CPF/MF Nº 086.783.644-08, residente e domiciliada na Rua Joselandia. 95, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59131-100, constituinte da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME** constituída legalmente por Ato constitutivo devidamente arquivado na JUCERN, sob **NIRE Nº 24600033333**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **24.114.994/0001-35**, com endereço na Av Apucarana, 489, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59.124-000, resolve alterar seu Ato constitutivo por este ato, nos termos da Lei n 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

O endereço da empresa passa a ser a partir do arquivamento deste ato na Av Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Lote 155, Quadra 06 Loteamento Riomar - Pajuçara - Natal/RN, CEP: 59.133-090.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais clausulas e condições do seu Ato Constitutivo e alterações, não expressamente modificada por esta alteração de Nº 01, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em única via, e o assinaram para que produza seus efeitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO**

Resolve o sócio consolidar o Ato constitutivo, a fim de incorporar as alterações feitas pela presente alteração de ato constitutivo nº 01 e o faz na forma das cláusulas e condições nominadas.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES**  
**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**  
**CNPJ: 24.114.994/0001-35**  
**NIRE: 24600033333**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:52 SOB Nº 20190383741.  
PROTOCOLO: 190383747 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903535100. NIRE: 24600033333.  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 02/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br

Pelo presente instrumento, **MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO**, brasileira, natural de Natal-RN, nascida em 10/04/1994, solteira, empresária, portadora do RG Nº 42.565.958-6 SSP/SP expedido em 05/10/2011, CPF/MF Nº 086.783.644-08, e CNH Nº 06614434178, residente e domiciliada na Rua Joselandia. 95, Pajuçara Natal/RN, CEP: 59131-100, constituinte da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCERN, sob NIRE Nº 24600033333, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.114.994/0001-35, com endereço na Av Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Lote 155, Quadra 06 Loteamento Riomar – Pajuçara – Natal/RN, CEP: 59.133-090, resolve consolidar seu ato constitutivo e alterações por este ato, nos termos da Lei n 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A empresa girará sob o nome empresarial **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL**

O capital da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país por seu titular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL**

O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do país.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE**

Endereço na Av Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Lote 155, Quadra 06 Loteamento Riomar – Pajuçara – Natal/RN, CEP: 59.133-090.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO**

O objeto da empresa será:

- 4712-1/00 - Comercio varejista de produtos alimentícios armazéns;
- 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/03 – Comercio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 – Comercio varejista de carnes – açougues;
- 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas alcoolicas e não alcoolicas;
- 4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:52 SOB Nº 20190383747.  
PROTOCOLO: 190383747 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903535100. NIRE: 24600033333.  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 02/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br

- 4729-6/99 – Comercio varejista de produtos dietéticos naturais;
- 4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
- 4744-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção;
- 4754-7/01 – Comercio varejista de móveis;
- 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4759-8/99 – Comercio varejista de artigos domésticos;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4772-5/00 – Comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário;
- 4789-0/04 – Comercio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 – Comercio varejista de artigos religiosos e para festas;
- 5923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 5620-1/02 – Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico;
- 7733-1-00 – Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8219-9/01 – Fotocopias;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.



#### CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa durará por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 25/01/2016.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

A data de encerramento do exercício empresarial será de 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI é exercida pelo por seu titular, **MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA RIEGO** com amplos poderes e atribuições de administrador.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:52 SOB Nº 20190383747.  
 PROTOCOLO: 190383747 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903535100. NIRE: 24600033333.  
 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 02/08/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA DECIMA – DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO**


O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI:

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Natal/RN. Para solucionar qualquer discórdia em relação a esta empresa.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Natal/RN, 17 de julho de 2019

  
MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO

Empresária

CPF: 086.783.644-08



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019 15:52 SOB Nº 20190383747.  
PROTOCOLO: 190383747 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903535100. NIRE: 24600033333.  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 02/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE LICITAÇÃO

**MORIQUE GARNIELLY DE OLIVEIRA REGO**

DOC. IDENTIDADE / CNES, BARRAS / UF  
425639366 SSP SP

CPF 986.783.444-08 DATA NASCIMENTO 10/04/1994

FUNÇÃO  
ANTONIO KLEBIO GUEDES  
REGO  
MARIA DO SOCORRO ROCHA  
DE OLIVEIRA GUEDES

PERMISSÃO  SACO  DAT. MAR.  E

Nº REGISTRO 06614424178 VALIDEZ 25/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 06/05/2016

OBSERVAÇÕES

*Morique Garnielly de Oliveira Rego*

LOCAL ASSINATURA DO FORNECEDOR DATA EMISSÃO  
NATAL - RN 12/05/2017

ASSINATURA DO EMISOR  
35544729356  
RN702414239

**RIO GRANDE DO NORTE**

VÁLIDA EM TOPO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1479586397

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1479586397

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 114522810203567636364-1  
Data: 28/10/2020 11:41:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP96938-AZ26;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 11:48:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114522810203567636364-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4b97b8f0d6cce278c2b022ad2b4ab129deace2735d4830dd8cc06f8a7e60e5804211fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.114.994/0001-35  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/02/2016

NOME EMPRESARIAL  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA

NÚMERO  
593

COMPLEMENTO  
LOTE 155 QUADRA06

CEP  
59.133-090

BAIRRO/DISTRITO  
PAJUCARA

MUNICÍPIO  
NATAL

UF  
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GENIVALDOSOLUCOES@GMAIL.COM

TELEFONE  
(84) 8864-2163

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

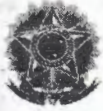
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 12:17:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.114.994/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/02/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA</b>	NÚMERO <b>593</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 155 QUADRA06</b>
--	----------------------	---

CEP <b>59.133-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAJUCARA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GENIVALDOSOLUCOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 8864-2163</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/02/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2021** às **12:17:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 24.114.994/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:11:38 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **E579.9BC2.5DA1.6BEC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6768140**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**  
CNPJ: **24.114.994/0001-35** Inscrição Estadual: **20.444.480-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

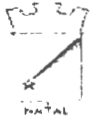
Emitida em **21/01/2021 às 09:24:25** <Horario de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.161.125.143**.

Validade até **20/04/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

<b>Nº da Certidão:</b> 2030744	<b>Código de Validação:</b> 804765895989	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 24.114.994/0001-35	<b>Nome/Razão Social:</b> RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

214.560-2 - 24.114.994/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressaivado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

<b>Validade:</b> Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

<b>Local e Data de Expedição:</b> Natal (RN), 9 de fevereiro de 2021
---

Emitida pela sessão: 331525831 através do IP: 45.161.125.143

Natal (RN), 9 de fevereiro de 2021 às 08:06:49

Página 1 de 1



--	--



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.114.994/0001-35

**Razão Social:** RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME

**Endereço:** AV APUCARANA 489 / POTENGI / NATAL / RN / 59124-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2021 a 14/03/2021

**Certificação Número:** 2021021308334590603454

Informação obtida em 17/02/2021 14:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER RN  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



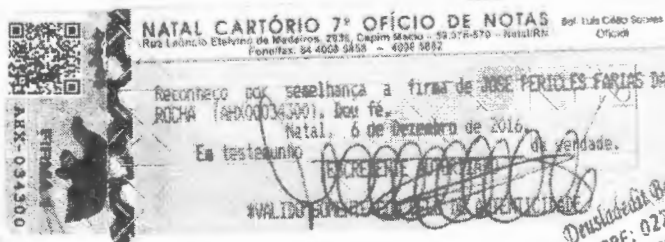
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 24.114.994/0001-35, foi declarada vencedora do Pregão Presencial 023/2016 para aquisição de gêneros alimentícios. Através do Processo Administrativo 10003/2016-1 e contrato 050/2015, o qual cumpriu todas as condições e obrigações comerciais na venda.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2016.

7º OFÍCIO DE NOTAS

José Pérciles Farias da Rocha  
Diretor DAREF  
EMATER/RN

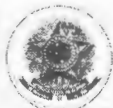


Douglas da Brito da Silva de Macedo  
CPF: 022.657.644-26  
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMATER-RN - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte  
BR 101 km 0, Centro Administrativo - Lagoa Nova - Natal-RN - Cep: 59064-901 Fone: 84 232-2220/2:40 - Fax: 84 3232256  
E-mail: [emater@rn.gov.br](mailto:emater@rn.gov.br) - Site: [www.emater.rn.gov.br](http://www.emater.rn.gov.br)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114522411206294880326-1  
Data: 24/11/2020 15:58:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37147-YQM5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Almeida Cavalcanti  
Tutor

TJPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 16:04:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 114522411206294880326-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

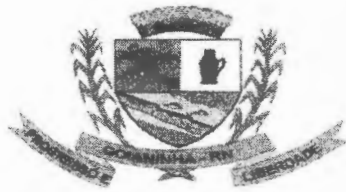
005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5dc4cac40719cd9fb3585f02a508560f5bdb125dccf48bd5586d17b012591eae211  
fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa RIOGRANDENCE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, situada a Rua Apucarana, nº 489, Potengi – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.114.994/0001-35, vem firmando e executando satisfatoriamente com esta Prefeitura, contrato de fornecimento de Gêneros alimentícios, conforme Carona de adesão 005/2017. Tendo cumprido rigorosamente com a entrega destes produtos e suas qualidades na íntegra, não constando em nossos registros até a presente data nada que a desabone.

Goianinha, 28 de março de 2017.



José Fonseca Galvão  
Diretor de Compras  
Potengi 005/2017-OP  
José Fonseca Galvão  
Diretor de Compras



Tracema Lourdes de Lima Lira  
Laura Costa de Carvalho  
Substituta

Reconheço a(s) firma(s) de  
JOSE FONSECA GALVAO  
de de que dou fé  
Goiânia-RN, 29 de março de 2017  
em testemunho da da verdade  
Tracema Lourdes de Lima Lira  
 Tracema Lourdes de Lima Lira - Tabelião  
 Laura Costa de Carvalho - Substituta  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 114522411205226198874-1  
Data: 24/11/2020 15:58:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37146-69SD;



CNJ - 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo Bastos  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/114522411205226198874

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 16:07:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114522411205226198874-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5854ad25b9675cb437583ff939d709b224593b5189986c9039344b630f3b372421  
1fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







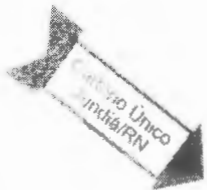
Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Jundiá  
 Rua da Matriz, 200, Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55  
 Tel. (84) 3285-5036 Email: [pmjundiarn@hotmail.com](mailto:pmjundiarn@hotmail.com)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

..Atestamos para os devidos fins, que a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.114.994/0001-35, situada à Av. Apucarana, Nº 489, Potengi - Natal/RN, possui competência quanto “OBJETO DA LICITAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTOS”, onde a mesma prestou serviços nesta instituição publica.

Jundiá/RN, 28 de Março de 2017.



*João André Ferreira Filho*  
**João André Ferreira Filho**

Secretária Municipal de Administração



Reconheço a firma por :  
 Semelhança  Autenticidade  
 De: João André Ferreira Filho  
 Jundiá / RN, 28 de Março de 2017

*Ana Paula de Souza Costa*  
**Bel. Ana Paula de Souza Costa**  
 Tabelião Titular

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114522411205407280670>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 114522411205407280670-1  
 Data: 24/11/2020 15:58:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37141-326E;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Signature]*  
**Bel. Václer Azevêdo Miranda Cavalcanti**  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2020 16:13:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114522411205407280670-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5c2438a51f22d06fb7352c5cf46ced9410752bdb9471c31ae92cf8331db953b15211fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME  
AV. Apucarana, 489  
Potengi - 59124000 - Natal/RN - 8433453003

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 3042  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

2418 1024 1149 9400 0135 5500 1000 0030 4218 5805 1741

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324180021794805 18/10/2018 09:58:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

204444802

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

24114994000135

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL-

CNPJ/CPF

08281073000100

DATA DA EMISSÃO

18/10/2018

ENDEREÇO

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO BLOCO 5

BAIRRO

LAGOA NOVA

CEP

59064901

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/10/2018

MUNICÍPIO

Natal

FONE/FAX

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

200835580

HORA DE SAÍDA

09:59:00

**FATURA / DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	495,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				495,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
4	ACHOCOLATADO EM PO 400G	18069000	0102	5102	pct	1,0000	6,50	6,50					
32	AVEIA EM FLOCOS CX 200G - DULAR	11041200	0102	5102	cx	4,0000	3,30	13,20					
23	CREME DE LEITE 200G UND - MANACA	04014021	0102	5102	cx	3,0000	3,20	9,60					
2000	FARINHA DE MANDIOCA - FEIRA NOVA	11062000	0102	5102	kg	3,0000	4,50	13,50					
4220	FARINHA TRIGO SEM FERM - SARANDI	11010010	0102	5102	kg	3,0000	3,40	10,20					
93061	LEITE CONDENSADO 395G - MANACA	04029900	0102	5102	und	3,0000	4,50	13,50					
76901	OREGANO PCT 20G - KITANO	12119010	0102	5102	pct	2,0000	3,00	6,00					
38	OVOS DE GALINHA BDJ 30 UND - DAGEMA	04071100	0102	5102	bdj	1,0000	10,50	10,50					
19	QUEIJO MUSSARELA - BIANA	04061010	0102	5102	kg	2,0000	26,00	52,00					
230	SAL REFINADO IODADO - CAMPEAO	23099020	0102	5102	kg	1,0000	1,20	1,20					
777768	UVA PASSAS 250G - QUALITA	08062000	0102	5102	pct	1,0000	7,00	7,00					
32	CARNE DE SOL - ALIMENTI	02102000	0102	5102	kg	1,0000	26,00	26,00					
14	FRANGO FILE DE PEITO - BOM TODO	02071400	0102	5102	kg	2,0000	9,90	19,80					
2	BANANA - CEASA	08031000	0102	5102	kg	7,0000	4,50	31,50					
75	ABOBORA - CEASA	08071900	0102	5102	kg	2,0000	4,00	8,00					
8123	ALHO C/ 200GR - CEASA	07032090	0102	5102	pct	0,5000	9,00	4,50					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO ITAU, AGENCIA 8695, CONTA 35682-7, RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EI RELI ME:  Voce pagou aproximadamente: R\$ 26,92 de tributos federais R\$ 49,58 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br D529CB	

RECEBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e  
Nº. 3042  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME  
AV. Apucarana, 489  
Potengi - 59124000 - Natal/RN - 8433453003

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 3042  
SÉRIE 1  
FOLHA 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

2418 1024 1149 9400 0135 5500 1000 0030 4218 5605 1741

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

204444802

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

24114994000135

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324180021794805 18/10/2018 09:58:57



RUBRICA

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL-

CNPJ/CPF

08281073000100

DATA DA EMISSÃO

18/10/2018

ENDEREÇO

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO BLOCO 5

BAIRRO

LAGOA NOVA

CEP

59064901

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/10/2018

MUNICÍPIO

Natal

FONE/FAX

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

200835580

HORA DE SAÍDA

09:59:00

**FATURA / DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	495,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				495,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
7832	CEBOLA BRANCA - CEASA	07031019	0102	5102	kg	2,0000	5,50	11,00					
81	TOMATE - CEASA	07020000	0102	5102	kg	2,0000	6,00	12,00					
105	LEITE PASTEURIZADO 1LT - CLAN	04022110	0102	5102	und	3,0000	4,30	12,90					
82	PRESUNTO KG - REZENDE	16024900	0102	5102	kg	2,0000	22,00	44,00					
455665432	FERMENTO P/ BOLO 100G	21023000	0102	5102	pct	1,0000	6,50	6,50					
601	AMIDO DE MILHO 500g - KIMIMO	11081200	0102	5102	cx	3,0000	8,00	24,00					
55	BATATA DOCE - CEASA	07142000	0102	5102	kg	2,0000	4,50	9,00					
27	INHAME - CEASA	08051000	0102	5102	kg	6,0000	6,90	41,40					
57	COUVE FOLHA - CEASA	07101000	0102	5102	kg	3,0000	10,00	30,00					
215	EXTRATO DE TOMATE 190G - BONARE	20029090	0102	5102	lata	4,0000	3,50	14,00					
17086	AZEITE DE OLIVA 500 ML - ANDORINHA	15091000	0102	5102	und	2,0000	23,00	46,00					
33	OLEO DE SOJA 900ML - SOYA	15079011	0102	5102	emb	2,0000	5,60	11,20					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

RECEBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e  
Nº. 5833  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA



1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

2419 0924 1149 9400 0135 5500 1000 0058 3318 1719 2065

Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME  
AV. Moema Tinoco Da Cunha Lima, 593  
Paiucara - 59133090 Natal/RN 84987954416

Nº. 5833  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 5

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda

324190018211572 26/09/2019 11:59:19

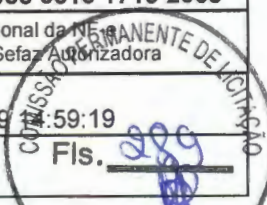
INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

204444802

24114994000135



**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DE EMISSÃO

INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL-

08281073000100

26/09/2019

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

CONTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO BLOCO 5

LAGOA NOVA

59064901

26/09/2019

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Natal

RN

200835580

14:59:00

**FATURA / DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.923,05	1.418,89	0,00	0,00	14.029,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				14.029,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
46829921	ACHOC.PO 400G UND	18069000	000	5102	und	5,0000	6,50	32,50	32,50	5,85	0,00	18,00	0,00
610609	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	21069090	000	5102	und	5,0000	2,50	12,50	12,50	2,25	0,00	18,00	0,00
49442911	ARROZ PARBOLIZADO KG	10062010	020	5102	kg	40,0000	3,50	140,00	93,33	16,79	0,00	18,00	0,00
28973965	ARROZ POLIDO 1KG	10063021	020	5102	und	10,0000	3,60	36,00	24,00	4,32	0,00	18,00	0,00
19655953	AVEIA FLOCOS 200G	11041200	000	5102	und	6,0000	3,00	18,00	18,00	3,24	0,00	18,00	0,00
62561911	AZEITE OLIVA 500ML	15091000	020	5102	und	3,0000	21,00	63,00	42,00	7,56	0,00	18,00	0,00
62561911	AZEITONA VERDE 500G	15091000	000	5102	und	4,0000	15,00	60,00	60,00	10,80	0,00	18,00	0,00
200052	BATATA PALHA	20052000	000	5102	pct	10,0000	12,00	120,00	120,00	21,60		18,00	
33021	BAUNILHA 10ML	33021000	000	5102	und	2,0000	9,50	19,00	19,00	3,42		18,00	
2008781001	BISCOITO MAISENA	19053100	060	5405	pct	10,0000	4,15	41,50			0,00		0,00
2008781001	BISCOITO MARIA	19053100	060	5405	pct	10,0000	4,20	42,00			0,00		0,00
2001377	BISCOITO CREAM CRACK	19053100	000	5102	pct	10,0000	4,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	COLORAU 50G	09109900	000	5102	kg	30,0000	1,00	30,00	30,00	5,40	0,00	18,00	0,00
53586964	CREME LEITE 200G UND	04015021	000	5102	und	20,0000	2,70	54,00	54,00	9,72	0,00	18,00	0,00
38831941	ERVILHA LATA 200G	20054000	000	5102	und	20,0000	2,20	44,00	44,00	7,92	0,00	18,00	0,00
38401924	EXTRATO TOMATE 200G	20029090	000	5102	und	20,0000	3,50	70,00	70,00	12,60	0,00	18,00	0,00
05399939	FARINHA MAND. SECA	11062000	040	5102	kg	30,0000	4,50	135,00			0,00		0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUMERO 2019NE000289 PRE EMPENHO 2019PE000116 Voce pagou aproximadamente: R\$ 598,95 de tributos federais R\$ 2.162,76 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8	

RECEBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 5833 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME AV. Moema Tinoco Da Cunha Lima, 593 Palucara - 59133090 Natal/RN 84987954416	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 5833 SÉRIE 1 FOLHA 2 de 5	 CHAVE DE ACESSO <b>2419 0924 1149 9400 0135 5500 1000 0058 3318 1719 2065</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	324190018211572 26/09/2019 14:59:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF
204444802	24114994000135

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL-		26/09/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
CONTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO BLOCO 5	LAGOA NOVA	59064901
MUNICÍPIO	UF	HORA DE SAÍDA
Natal	RN	14:59:00

**FATURA / DUPLICATAS**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.923,05	1.418,89	0,00	0,00	14.029,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				VALOR TOTAL DA NOTA
				14.029,50

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
41519111	FLOCOS MILHO 500G	11022000	020	5102	pct	40,0000	1,50	60,00	40,00	7,20	0,00	18,00	0,00
04341975	FARINHA DE ROSCA	11062000	040	5102	kg	2,0000	7,50	15,00			0,00		0,00
27109141	FARINHA TRIGO C/ FERM	11010010	060	5102	un	15,0000	3,60	54,00			0,00		0,00
27109141	FARINHA TRIGO S/ FERM	11010010	060	5405	kg	15,0000	3,30	49,50			0,00		0,00
126	FEIJAO BRANCO	07133329	020	5102	kg	10,0000	5,50	55,00	36,66	6,59	0,00	18,00	0,00
067	FEIJAO CARIOCA	07133399	020	5102	kg	30,0000	6,00	180,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00
068	FEIJAO PRETO	07133399	020	5102	kg	20,0000	6,50	130,00	86,67	15,60	0,00	18,00	0,00
10605	GOMA DE MANDIOCA	11062000	060	5403	kg	30,0000	5,50	165,00			0,00		0,00
104172	LEITE COND. 395g	04029900	000	5102	un	5,0000	3,60	18,00	18,00	3,24	0,00	18,00	0,00
12464903	LEITE PO DESNATADO INTEGRAL 400G	04021090	000	5102	pct	5,0000	9,50	47,50	47,50	8,55	0,00	18,00	0,00
12464903	LEITE PO INTEGRAL 200G	04021090	000	5102	pct	10,0000	12,00	120,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00
2004991	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19021900	060	5405	pct	30,0000	2,50	75,00			0,00		0,00
2004991	MACARRAO PARAFUSO 500G	19021900	060	5405	pct	20,0000	4,20	84,00			0,00		0,00
2004991	MASSA PARA LASANHA 500G	19021900	060	5405	pct	10,0000	4,80	48,00			0,00		0,00
26310669	MAIONESE 250G	21039011	000	5102	und	5,0000	3,50	17,50	17,50	3,15	0,00	18,00	0,00
15911196	MANTEIGA C/SAL 500G	04051000	000	5102	emb	5,0000	15,00	75,00	75,00	13,50	0,00	18,00	0,00
38296173	MARG OISAL 15KG	15171000	000	5102	un	20,0000	6,00	120,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



RECEBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 5833 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME AV. Moema Tinoco Da Cunha Lima, 593 Pajuçara - 59133090 Natal/RN 84987954416	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 5833 SÉRIE 1 FOLHA 3 de 5	 CHAVE DE ACESSO <b>2419 0924 1149 9400 0135 5500 1000 0058 3318 1719 2065</b>
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	324190018211572 26/09/2019 14:59:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF
204444802	24114994000135

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. 291	
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL-		08281073000100	26/09/2019
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
CONTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO BLOCO 5	LAGOA NOVA	59064901	26/09/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
Natal		RN	14:59:00

<b>FATURA / DUPLICATAS</b>
----------------------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
7.923,05	1.418,89
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
14.029,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	14.029,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
070	MILHO VERDE 200G UND ENTRADA CX	20058000	000	5102	un	20,0000	2,20	44,00	44,00	7,92	0,00	18,00	0,00
34	MOLHO VEGETAL 150ML	20029090	000	5102	und	2,0000	3,00	6,00	6,00	1,08	0,00	18,00	0,00
11300984	OLEO SOJA PET 900ML	15079011	020	5102	un	30,0000	3,60	108,00	72,00	12,96	0,00	18,00	0,00
121190	OREGANO 20G	12119010	000	5102	pct	5,0000	3,00	15,00	15,00	2,70		18,00	
06898885	OVOS DE GALINHA UND	04072100	040	5102	bdj	1000,0000	0,40	400,00			0,00		0,00
113	PAO FRANCES 50G	19059090	000	5102	und	1000,0000	0,35	350,00	350,00	63,00	0,00	18,00	0,00
1870	QUEIJO MUSSARELA	04061010	000	5102	kg	15,0000	24,00	360,00	360,00	64,80	0,00	18,00	0,00
34726828	QUEIJO RALADO 500G	04062000	000	5102	und	2,0000	3,00	6,00	6,00	1,08	0,00	18,00	0,00
2340	RAPADURA TABLETE 500G	17031000	040	5102	und	10,0000	5,00	50,00			0,00		0,00
20917141	SAL IODADO 1KG	25010020	000	5102	kg	10,0000	1,20	12,00	12,00	2,16	0,00	18,00	0,00
56700146	TEMP.COMPLETO 500ML	21039021	000	5102	un	10,0000	2,50	25,00	25,00	4,50	0,00	18,00	0,00
08062	UVA PASSAS 250G	08062000	000	5102	kg	2,0000	7,00	14,00	14,00	2,52		18,00	
56698158	VINAGRE ALCOOL 500ml	22090000	000	5102	un	10,0000	2,20	22,00	22,00	3,96	0,00	18,00	0,00
0009	CARNE BOV. DE 1	02013000	020	5102	kg	70,0000	24,00	1.680,00	1.120,05	201,60	0,00	18,00	0,00
115	CARNE DE CHARQUE	02102000	020	5102	kg	10,0000	25,00	250,00	166,50	30,00	0,00	18,00	0,00
041	CARNE DE SOL	02013000	020	5102	kg	40,0000	25,00	1.000,00	666,70	120,00	0,00	18,00	0,00
0007	COSTELA BOVINA	02012090	020	5102	kg	40,0000	15,00	600,00	400,02	72,00	0,00	18,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

10

2

3

4



RECEBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 5833 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME AV. Moema Tinoco Da Cunha Lima, 593 Paiucara - 59133090 Natal/RN 84987954416	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 5833 SÉRIE 1 FOLHA 4 de 5	 CHAVE DE ACESSO <b>2419 0924 1149 9400 0135 5500 1000 0058 3318 1719 2065</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	324190018211572 26/09/2019 14:59:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	204444802	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF	24114994000135

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		08281073000100		RUBRICA
INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL-				26/09/2019
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
CONTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO BLOCO 5	LAGOA NOVA	59064901	26/09/2019	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Natal		RN	200835580	14:59:00

**FATURA / DUPLICATAS**

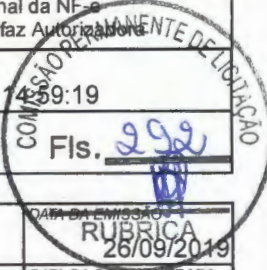
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.923,05	1.418,89	0,00	0,00	14.029,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				14.029,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02999-0	FRANGO COXA E SOBRE COXA	02071400	020	5102	kg	80,0000	8,00	640,00	426,68	76,80	0,00	18,00	0,00
3	FILE PEITO FRANGO	02071300	020	5102	kg	70,0000	12,00	840,00	560,02	100,80	0,00	18,00	0,00
00676	LING CALABRESA	16010000	000	5102	kg	5,0000	13,00	65,00	65,00	11,70	0,00	18,00	0,00
00676	LING PARA CHURRASCO	16010000	020	5102	kg	2,0000	15,00	30,00	20,00	3,60	0,00	18,00	0,00
0025	LOMBO PAULISTA CARNE DE 1	02013000	020	5102	kg	50,0000	20,00	1.000,00	666,70	120,00	0,00	18,00	0,00
0025	CARNE BOV MUSCULO	02013000	020	5102	kg	50,0000	18,00	900,00	600,03	108,00	0,00	18,00	0,00
1234	PEIXE EM POSTA ATUM	03049900	020	5102	kg	30,0000	21,00	630,00	420,02	75,60	0,00	18,00	0,00
103	PRESUNTO	16023100	000	5102	kg	5,0000	19,00	95,00	95,00	17,10	0,00	18,00	0,00
033	SALSICHA	16010000	000	5102	kg	10,0000	8,00	80,00	80,00	14,40	0,00	18,00	0,00
01078181	ABACAXI UND	08043000	040	5102	und	20,0000	3,50	70,00			0,00		0,00
08039	BANANA UND	08039000	040	5102	und	200,0000	0,40	80,00					
1032	LARANJA PERA	08051000	040	5102	kg	5,0000	4,00	20,00			0,00		0,00
08055	LIMAO COMUM	08055000	040	5102	kg	20,0000	7,50	150,00					
02804	MACA	08081000	000	5102	kg	5,0000	7,50	37,50	37,50	6,75	0,00	18,00	0,00
01815999	MAMAO HAWAI	08072000	040	5102	kg	30,0000	4,20	126,00			0,00		0,00
081090	MARACUJA	08109015	040	5102	kg	10,0000	7,00	70,00					
05181903	MELANCIA	08071900	040	5102	kg	30,0000	3,20	96,00			0,00		0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



RECEBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 5833 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME AV. Moema Tinoco Da Cunha Lima, 593 Pajuçara - 59133090 Natal/RN 84987954416	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 5833 SÉRIE 1 FOLHA 5 de 5	 CHAVE DE ACESSO <b>2419 0924 1149 9400 0135 5500 1000 0058 3318 1719 2065</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	324190018211572 26/09/2019 14:59:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF
204444802	24114994000135

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL-		26/09/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
INSTITUTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO BLOCO 5	LAGOA NOVA	59064901
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Natal	RN	200835580
HORA DE SAÍDA		14:59:00

**FATURA / DUPLICATAS**

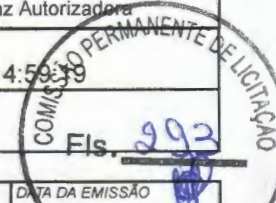
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
7.923,05	1.418,89
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
14.029,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	14.029,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
05181903	MELAO JAPONES	08071900	040	5102	kg	30,0000	3,50	105,00			0,00		0,00
0	ABOBORA	07099300	040	5102	kg	10,0000	4,00	40,00					
086	ALHO	07129010	000	5102	kg	5,0000	17,00	85,00	85,00	15,30	0,00	18,00	0,00
127	BATATA INGLESIA	07019000	040	5102	kg	30,0000	5,60	168,00			0,00		0,00
07069	BETERRABA	07069000	040	5102	kg	20,0000	4,50	90,00					
59	CEBOLA BRANCA	07122000	040	5102	kg	40,0000	4,90	196,00			0,00		0,00
124	CENOURA	07061000	040	5102	kg	40,0000	5,50	220,00			0,00		0,00
16	CHUCHU	07108000	040	5102	kg	30,0000	4,90	147,00			0,00		0,00
31	PEPINO	87087090	040	5102	kg	10,0000	6,40	64,00			0,00		0,00
01527963	PIMENTAO VERDE	07096000	040	5102	kg	10,0000	7,00	70,00			0,00		0,00
8	REPOLHO BRANCO	07049000	040	5102	kg	15,0000	7,00	105,00					
33159945	TOMATE	07020000	040	5102	kg	50,0000	6,00	300,00			0,00		0,00
070890	VARGEM	07089000	040	5102	kg	5,0000	10,00	50,00					
00039	POLPA DE FRUTA GOIABA	20089900	000	5102	kg	10,0000	7,60	76,00	76,00	13,68	0,00	18,00	0,00
030	POLPA DE FRUTA ACEROLA	20089900	000	5102	kg	10,0000	7,60	76,00	76,00	13,68	0,00	18,00	0,00
117	POLPA DE FRUTA CAJA	20089900	000	5102	kg	10,0000	9,50	95,00	95,00	17,10	0,00	18,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e  
Nº. 2669  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME  
AV. Apucarana, 489  
Potengi - 59124000 - Natal/RN - 8433453003

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 2669  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2418 0824 1149 9400 0135 5500 1000 0026 6919 4692 5843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324180017736746 17/08/2018 16:38:31

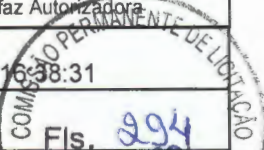
INSCRIÇÃO ESTADUAL

204444802

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

24114994000135



**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA.

CNPJ/CPF

08162687000173

DATA DA EMISSÃO

17/08/2018

ENDEREÇO

BODOVIA RN-003, KM 53 96

BAIRRO

CENTRO

CEP

59173000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/08/2018

MUNICÍPIO

Goianinha

FONE/FAX

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:40:00

**FATURA / DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	875,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				875,11

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
5	ACUCAR REFINADO ALEGRE 1KG	17019900	0102	5102	kg	30,0000	2,94	88,20					
71	FEIJAO CARIOCA UND - CATOLE	07133319	0102	5102	und	30,0000	5,40	162,00					
28	PEITO DE FRANGO - BOM TODO	02071400	0102	5102	kg	15,0000	7,30	109,50					
16	POLPA DE FRUTA GOIABA CURICACA 1KG	20089900	0102	5102	kg	20,0000	2,70	54,00					
8	MACARRAO ESPAGUETE UND - ESTRELA	19021900	0102	5102	und	30,0000	1,96	58,80					
25	POLPA DE FRUTA MARACUJA KG CURICACA	20089900	0102	5102	kg	20,0000	5,60	112,00					
300	SARDINHA NAVE CX 48 UND	16041310	0102	5102	cx	1,0000	183,00	183,00					
73644	SALSICHA HOT DOG SADIÁ 05KG	16010000	0102	5102	pct	3,0000	35,87	107,61					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO ITAU, AGENCIA: 8695 CONTA: 35682-7 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-ME ORDEM DE COMPRA N 201801881  Voce pagou aproximadamente: R\$ 78,95 de tributos federais R\$ 147,78 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3	

RECÉBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 2709 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME AV. Apucarana, 489 Potengi - 59124000 - Natal/RN - 8433453003	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 2709 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO <b>2418 0824 1149 9400 0135 5500 1000 0027 0914 4116 3951</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		324180018533185 30/08/2018 08:57:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
204444802		24114994000135

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 995	
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA.		08162687000173	30/08/2018
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP
R. DOVIA RN-003, KM 53 96		CENTRO	59173000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Goianinha		RN	
			HORA DE SAÍDA
			09:00:00


**FATURA / DUPLICATAS**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.022,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022,00		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,000	0,000		

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	GST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
28	PEITO DE FRANGO - BOM TODO	02071400	0102	5102	kg	140,0000	7,30	1.022,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO ITAU, AGENCIA: 8695 CONTA: 35682-7 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-ME ORDEM DE COMPRA N 201801985  Voce pagou aproximadamente: R\$ 42,92 de tributos federais R\$ 183,96 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3		

RECEBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e  
Nº. 2710  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME  
AV. Apucarana, 489  
Potengi - 59124000 - Natal/RN - 8433453003

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 2710  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2418 0824 1149 9400 0135 5500 1000 0027 1013 3548 4015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324180018533857 30/08/2018 08:59:21

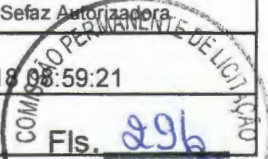
INSCRIÇÃO ESTADUAL

204444802

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

24114994000135



Fls. 296

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA.

CNPJ/CPF

08162687000173

DATA DA EMISSÃO

30/08/2018

ENDEREÇO

RODOVIA RN-003, KM 53 96

BAIRRO

CENTRO

CEP

59173000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/08/2018

CIDADE

Goianinha

FONE/FAX

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:10:00

**FATURA / DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.555,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
28	PEITO DE FRANGO - BOM TODO	02071400	0102	5102	kg	350,0000	7,30	2.555,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO ITAU, AGENCIA: 8695 CONTA: 35682-7 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-ME ORDEM DE COMPRA N 201801988  Voce pagou aproximadamente: R\$ 107,31 de tributos federais R\$ 459,90 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3	

RECEBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 5931 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME AV. Moema Tinoco Da Cunha Lima, 593 Pajucara - 59133090 Natal/RN 84987954416</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 5931 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO <b>2419 1024 1149 9400 0135 5500 1000 0059 3115 5872 4040</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324190019680026 17/10/2019 16:06:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204444802	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 24114994000135

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS JUNDIA/RN		15033017000112		17/10/2019
ENDEREÇO RUA MATRIZ 500	BAIRRO CENTRO	CEP 59188000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 17/10/2019	
MUNICÍPIO Jundia	FONE/FAX	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 16:06:00


**FATURA / DUPLICATAS**

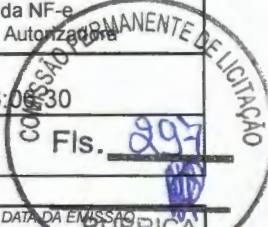
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
794,12	142,92	0,00	0,00	1.268,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.268,09

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - SEM FRETE				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0					0,000 0,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
59	CEBOLA BRANCA	07122000	040	5102	kg	10,0000	2,98000	29,80			0,00		0,00
345	TOMATE	07020000	040	5102	kg	10,0000	3,89000	38,90			0,00		0,00
124	CENOURA	07061000	040	5102	kg	8,0000	3,98000	31,84			0,00		0,00
086	ALHO KG	07129010	000	5102	kg	5,0000	16,89000	84,45	84,45	15,20	0,00	18,00	0,00
16	CHUCHU	07108000	040	5102	kg	5,0000	2,98000	14,90			0,00		0,00
116	PEITO DE FRANGO	16023220	020	5102	kg	36,0000	9,69000	348,84	232,57	41,86	0,00	18,00	0,00
117	POLPA DE FRUTA UVA	20089900	000	5102	kg	40,0000	7,89000	315,60	315,60	56,80	0,00	18,00	0,00
01078182	ABACAXI KG	08043000	040	5120	kg	10,0000	3,20000	32,00					
12657986	BANANA KG	08039000	040	5102	kg	10,0000	1,98000	19,80			0,00		0,00
1032	LARANJA PERA	08051000	040	5102	kg	10,0000	3,70000	37,00			0,00		0,00
01816999	MAMAO KG	08072000	040	5102	kg	8,0000	2,89000	23,12			0,00		0,00
05181903	MELAO	08071900	040	5102	kg	6,0000	2,89000	17,34			0,00		0,00
02804	MACA	08081000	000	5102	kg	10,0000	4,89000	48,90	48,90	8,80	0,00	18,00	0,00
0009	CARNE BOV. MOIDA KG	02013000	020	5102	kg	10,0000	16,89000	168,90	112,60	20,26	0,00	18,00	0,00
127	BATATA INGLES A KG	07019000	040	5102	kg	10,0000	4,35000	43,50			0,00		0,00
01527963	PIMENTAO VERDE KG	07096000	040	5102	kg	3,0000	4,40000	13,20			0,00		0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ORDEM DE COMPRA: 2.224/2019 Voce pagou aproximadamente: R\$ 53,19 de tributos federais R\$ 165,43 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8</p>	



RECEBEMOS DE Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 6447 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME AV. Moema Tinoco Da Cunha Lima, 593 Pajucara - 59133090 Natal/RN 84987954416</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 6447 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO <b>2420 0324 1149 9400 0135 5500 1000 0064 4712 4342 2797</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>324200004123273 03/03/2020 09:06:06</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>204444802</b>	CNPJ/CPF <b>24114994000135</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA.</b>		<b>04214217000155</b>	<b>03/03/2020</b>
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
<b>DA MATRIZ 200</b>	<b>CENTRO</b>	<b>59188000</b>	<b>03/03/2020</b>
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
<b>Jundia</b>	<b>RN</b>		<b>08:58:00</b>

**FATURA / DUPLICATAS**

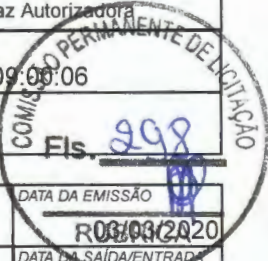
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>6.431,39</b>	VALOR DO ICMS <b>1.157,63</b>
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>9.011,16</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>
DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>
VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>9.011,16</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>9 - SEM FRETE</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>0</b>				<b>0,000</b>	<b>0,000</b>

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
59	CEBOLA BRANCA	07122000	040	5102	kg	35,0000	2,98000	104,30			0,00		0,00
3	TOMATE	07020000	040	5102	kg	18,0000	3,89000	70,02			0,00		0,00
124	CENOURA	07061000	040	5102	kg	35,0000	3,98000	139,30			0,00		0,00
086	ALHO KG	07129010	000	5102	kg	20,0000	16,89000	337,80	337,80	60,80	0,00	18,00	0,00
16	CHUCHU	07108000	040	5102	kg	18,0000	2,98000	53,64			0,00		0,00
116	PEITO DE FRANGO	16023220	020	5102	kg	115,0000	9,69000	1.114,35	742,93	133,72	0,00	18,00	0,00
117	POLPA DE FRUTA UVA	20089900	000	5102	pct	250,0000	7,89000	1.972,50	1.972,50	355,05	0,00	18,00	0,00
127	BATATA INGLESA KG	07019000	040	5102	kg	35,0000	4,35000	152,25			0,00		0,00
0009	CARNE BOV. MOIDA KG	02013000	020	5102	kg	300,0000	16,89000	5.067,00	3.378,16	608,06	0,00	18,00	0,00

<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>ORDEM DE COMPRA: 374/2020 Voce pagou aproximadamente: R\$ 378,44 de tributos federais R\$ 1.421,40 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E</p>	



NF-e  
Nº. 6448  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 6448  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2420 0324 1149 9400 0135 5500 1000 0064 4817 3230 3747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Riograndense Comercio e Representacoes Eireli - ME  
AV. Moema Tinoco Da Cunha Lima, 593  
Pajucara - 59133090 Natal/RN 84987954416

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324200004124441 03/03/2020 09:10:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

204444802

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

24114994000135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 299

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS JUNDIA/RN

CNPJ/CPF

15033017000112

DATA DA EMISSÃO

03/03/2020

ENDEREÇO

RUA MATRIZ 500

BAIRRO

CENTRO

CEP

59188000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/03/2020

MUNICÍPIO

Jundia

FONE/FAX

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:05:00

**FATURA / DUPLICATAS**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.002,44	180,42	0,00	0,00	1.523,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.523,87

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
59	CEBOLA BRANCA	07122000	040	5102	kg	7,0000	2,98000	20,86		0,00			0,00
345	TOMATE	07020000	040	5102	kg	8,0000	3,89000	31,12		0,00			0,00
127	BATATA INGLESA	07019000	040	5102	kg	7,0000	4,35000	30,45		0,00			0,00
124	CENOURA	07061000	040	5102	kg	5,0000	3,98000	19,90		0,00			0,00
086	ALHO KG	07129010	000	5102	kg	4,0000	16,89000	67,56	67,56	12,16	0,00	18,00	0,00
16	CHUCHU	07108000	040	5102	kg	5,0000	2,98000	14,90		0,00			0,00
116	PEITO DE FRANGO	16023220	020	5102	kg	36,0000	9,69000	348,84	232,57	41,86	0,00	18,00	0,00
117	POLPA DE FRUTA UVA	20089900	000	5102	pct	40,0000	7,89000	315,60	315,60	56,80	0,00	18,00	0,00
01078182	ABACAXI KG	08043000	040	5120	kg	5,0000	3,20000	16,00					
12657986	BANANA KG	08039000	040	5102	kg	10,0000	1,98000	19,80		0,00			0,00
1032	LARANJA PERA KG	08051000	040	5102	kg	10,0000	3,70000	37,00		0,00			0,00
01816999	MAMAO KG	08072000	040	5102	kg	10,0000	2,89000	28,90		0,00			0,00
05181903	MELAO KG	08071900	040	5102	kg	6,0000	2,89000	17,34		0,00			0,00
02804	MACA KG	08081000	000	5102	kg	10,0000	4,89000	48,90	48,90	8,80	0,00	18,00	0,00
0009	CARNE BOV. MOIDA KG	02013000	020	5102	kg	30,0000	16,89000	506,70	337,81	60,80	0,00	18,00	0,00

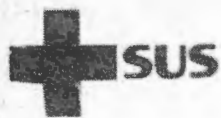
**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA: 24/2020 Voce pagou aproximadamente: R\$ 83,93 de tributos federais R\$ 181,25 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E	





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 434/2020



A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NATAL, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA À EMPRESA INFRACITADA:

NOME DE FANTASIA: RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
RAZÃO SOCIAL: RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 24.114.994/0001-35  
ENDEREÇO: AV. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUÇARA

ATIVIDADES LICENCIADAS:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÊNS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES.

RESPONSÁVEL LEGAL: MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \*\*\*\*\*

CONSELHO: \*\* /RN Nº: \*\*

VENCIMENTO: 03 DE JULHO DE 2021

03 DE JULHO DE 2020

NATAL, \_\_\_\_\_

Observação: **LIBERADO CONFORME RDC Nº 153/17 - ANVISA E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2017-ANVISA - ENQUADRADO NA CONDIÇÃO DE BAIXO RISCO SANITÁRIO, SEM INSPEÇÃO PRÉVIA. PROCESSO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE Nº 20200275494.**

*[Handwritten signature and stamp]*  
MEL 12 034-1

Q ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E RENOVADO ANUALMENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 13:11:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 114522708202508655879-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d43be5445ed3ae79de05f84eebd340ec35c8c7b126b069b402814cad4ade58c66211fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/04/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 24.114.994/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTA ES EIRELI



**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores**

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/02/2016	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME		Protocolo: RNC2101100853		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600033333	CNPJ 24.114.994/0001-35	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/02/2016	Início de Atividade 25/01/2016	
<b>Endereço Completo</b> Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, Nº 593, LOTE 155;QUADRA 06; Pajuçara - Natal/RN - CEP 59133-090				
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ARMAZENS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTUGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIETETICOS, NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIAM COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E PARA FESTA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, FOTOCOPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,				
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO	<b>CPF</b> 086.783.644-08	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 25/01/2016	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO	<b>CPF</b> 086.783.644-08	<b>Início do Mandato</b> 25/01/2016	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 02/08/2019	<b>Número</b> 20190383747	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 15:53:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.m.gov.br>, com o código NRMVXS15.



RNC2101100853

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA APUCARANA, 489 , Potengi, Natal - Rio Grande do Norte, CEP: 59124-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Natal - RN, 25/01/2016

*Monique Sandrelly de O Rego*  
MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO  
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 19:27 SOB Nº 20160024371.  
PROTOCOLO: 160024374 DE 02/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
RN160024374. NIRE: 24600033333.  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA GERAL  
NATAL, 03/02/2016  
www.redesim.rn.gov.br

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 24.114.994/0001-35  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 345.808,62	R\$ 286.055,34
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 345.808,62	R\$ 286.055,34
DISPONIVEL		R\$ 52.991,23	R\$ 140.796,58
CLIENTES		R\$ 178.260,96	R\$ 144.579,69
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 679,07
ESTOQUE		R\$ 114.556,43	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 345.808,62	R\$ 286.055,34
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 31.315,88	R\$ 108.289,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.587,68
FORNECEDORES		R\$ 1.698,98	R\$ 48.280,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.757,67	R\$ 36.873,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.100,64	R\$ 6.788,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 758,59	R\$ 758,59
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 314.492,74	R\$ 177.766,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 224.915,88
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 214.492,74	R\$ (147.149,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.E4.0A.D9.AC.0B.AE.38.44.02.FC.FA.F6.C0.64.83.B9.BD.DD.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.114.994/0001-35  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

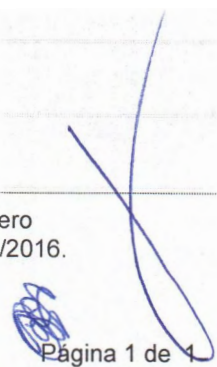
Nome Empresarial RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME  
NIRE 24600033333  
CNPJ 24.114.994/0001-35  
Número de Ordem 4  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Município NATAL  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/02/2016  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 36811

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem 4  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 36811  
Data de início 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.E4.0A.D9.AC.0B.AE.38.44.02.FC.FA.F6.C0.64.83.B9.BD.DD.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 7.0.5 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24600033333	CNPJ 24.114.994/0001-35
NOME EMPRESARIAL RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 91.E4.0A.D9.AC.0B.AE.38.44.02.FC.FA.F6.C0.64.83.B9.BD.DD.74	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24114994000135	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135	829510276095937719 3	02/03/2020 a 02/03/2023	Sim
Contador	05949529480	GENIVALDO FIRMINO SEGUNDO:05949529480	829509508617008279 2	20/08/2019 a 15/08/2020	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

91.E4.0A.D9.AC.0B.AE.38.44.02.FC.FA  
.F6.C0.64.83.B9.BD.DD.74-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/07/2020 às 14:10:50

57.20.5B.ED.88.CD.EF.3E  
D2.0A.11.FC.02.A7.62.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 24.114.994/0001-35  
 Numero de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2 109 788,75	R\$ 2.591.701,45
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2 109 788,75	R\$ 2.582.725,45
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 8.976,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (195.447,31)	R\$ (370.961,23)
DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.227,25)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.123,16)	R\$ (271.121,41)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (67.054,65)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.557,92)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (194.324,15)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1 914 341,44	R\$ 2 220 740,22
(-) CMV		R\$ (920.061,21)	R\$ (1.874.997,07)
VENDIDA		R\$ (920.061,21)	R\$ (1.874.997,07)
LUCRO BRUTO		R\$ 994 280,23	R\$ 345 743,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (503.589,65)	R\$ (484.276,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (503.589,65)	R\$ (484.276,82)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (20.118,20)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (27.400,00)	R\$ (29.985,33)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (5.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.283,34)	R\$ (2.585,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.021,34)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (11.841,73)
(-) FGTS		R\$ (2.418,65)	R\$ (2.713,98)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (43.000,00)
(-) IPVA		R\$ (274,85)	R\$ (559,04)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.960,54)	R\$ (5.894,46)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (54.485,11)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (429.660,49)	R\$ (12.713,48)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (364,53)
(-) REFEIÇÃO SÓCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.950,87)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.754,17)	R\$ (4.261,17)
(-) TELEFONE		R\$ (3.677,61)	R\$ (3.559,68)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.357,27)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (73,73)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.609,24)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	R\$ (273.689,33)
TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (273.689,33)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		R\$ (0,00)	R\$ (325,81)
EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (325,81)
(-) DESPESAS LEGAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (64,79)
JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (64,79)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.011,44)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.453,26)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.999,10)	R\$ (3.576,15)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (4.042,70)	R\$ (8.295,26)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (794,49)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,81	R\$ 3,47
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,81	R\$ 0,07
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 3,40
OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 3,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 5.908,94
BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 5.908,94
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 490.691,39	R\$ (132.621,26)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 490.691,39	R\$ (132.621,26)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (2.762,71)
(-) PROVISÃO PARA O IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.726,69)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1.036,02)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 490.691,39	R\$ (135.383,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.E4.0A.D9.AC.0B.AE.38.44.02.FC.FA.F6.C0.64.83.B9.BD.DD.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019      **CNP** 24.114.994/0001-35      **Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	100.000,00	0,00	214.492,74	314.492,74
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(-)1.342,48	(-)1.342,48
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA		224.915,88	(-)224.915,88	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(-)135.383,97	(-)135.383,97
Saldo Final em 31.12.2019	100.000,00	224.915,88	(-)147.149,59	177.766,29
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.E4.0A.D9.AC.0B.AE.38.44.02.FC.FA.F6.C0.64.83.B9.BD.DD.74-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Empresa: **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME**  
 Inscrição: 24.114.994/0001-35  
 Registro: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Jura: Junta Comercial: 24600033333 Data: 03/02/2016  
 Endereço: AVENIDA APUCARANA, 489, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59124-000

Página:  
 Número livro:

0001  
 0004



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{286.055,34 + 0,00}{108.289,05 + 0,00}$	2,64
* Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da Empresa e as dívidas a curto prazo. Considera-se satisfatório quando acima de 1,00.			
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{286.055,34}{108.289,05}$	2,64
* Este índice é calculado a partir da razão entre os direitos a curto prazo e as dívidas a curto prazo. Considera-se satisfatório quando acima de 1,00.			
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{286.055,34 - 0,00}{108.289,05}$	2,64
* Este índice é calculado a partir da razão entre os direitos a curto prazo subtraindo-se os estoques e as dívidas a curto prazo. Considera-se satisfatório quando acima de 1,00.			
<b>Índice de Solvência Geral</b>	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{286.055,34}{108.289,05 + 0,00}$	2,64
* Este índice expressa o grau de garantia que a Empresa dispõe em ativos totais para o pagamento total de suas dívidas. Considera-se satisfatório quando acima de 1,00.			
<b>Índice de Endividamento Total</b>	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{108.289,05 + 0,00}{286.055,34}$	0,38
* Este índice mede a proporção dos ativos totais da Empresa financiada por credores. Considera-se satisfatório quando abaixo de 1,00.			
<b>Capital Circulante Líquido</b>	$\text{Passivo Circulante} - \text{Exigível Longo Prazo}$	$108.289,05 - 0,00$	108.289,05

\* Este índice representa o total de recursos de curto prazo disponível para financiamento das atividades da empresa.

Atestamos, em conformidade com a Lei nº 10.405/2002, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Balanço Patrimonial gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, que comprovou pelo recibo de número 91 E4 0A D9 AC 0B AE 38 34 02 EC FA F6 C9 64 83 B9 BD DD 74 4 nos termos do Decreto nº 8.683/2016. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e a sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 15 de Junho de 2020

*Montique Sandrelly de Oliveira Rego*  
**MONTIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO**  
 TITULAR ADMINISTRADORA  
 CPF: 086.783.644-08

*Genivaldo Firmino Segundo*  
**GENIVALDO FIRMINO SEGUNDO**  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 009478  
 CPF: 059.495.294-80



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 114522307203250352898-1  
 Data: 23/07/2020 08:20:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF67697-4M38;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

*Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
**Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti**  
 Titular

**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114522307203250352898>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 08:28:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 114522307203250352898-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4879c88a59a4234e9489410b3fee1a2dc8edd2922cb79633b54ed9b8eac6489b0211fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

	CATEGORIA <b>CONTADOR</b> NOME <b>GENIVALDO FIRMINO SERRINO</b>	Nº DO REGISTRO <b>RN-000100-3</b>
---	--	--------------------------------------

TIPO  
**GENEZIO FIRMINO SERRINO**  
**PAULO FRANÇA FIRMINO**


  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls. 322  
 RUBRICA

NASCIMENTO 17/07/1965	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE NATAL-RN
DIPLOMAÇÃO 23/02/2010	CPF 059.495.294-80	RG 1.980.654 SSP-RN
TÍTULO MACHADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE POTIGUAR	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.





DATA DE EXPIRAÇÃO  
 06/08/2010

C A L A E

Exatidão Paulo de Siqueira  
 PRESIDENTE DO CRC

LOCAL EM TIPO DO TERRITÓRIO NACIONAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DVS  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
NÚCLEO DE CONTROLE DE ALIMENTOS



**DECLARAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR**

Natal, 31 de Agosto de 2020.

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR**

Declaramos que os veículos modelo abaixo discriminados, destinados exclusivamente ao transporte de alimentos perecíveis e não perecíveis, pertencente a pessoa jurídica Riograndense Comércio e Representações EIRELI, denominação comercial Riograndence Comércio e Representações, CNPJ 24.114.994/0001 -35, situado à Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, 593. Bairro Pajuçara – Natal/RN, de propriedade da Sr<sup>a</sup> Monique Sandrelly de Oliveira Rego, apresentou as Listas de Verificação Veiculares preenchidas (Autoinspeção) e entregues a este Núcleo de Alimentos -Vigilância Sanitária. Também foram entregues o Atestado de Saúde Ocupacional do motorista, documentos dos veículos e Registro do Controle Integrado de Pragas.

ESPECIFICAÇÃO DO VEICULO	PLACA	RENAVAN
Caminhonete de carga carroceria fechada -Refrigerado	KKU9022/PE	00919790364
Caminhonete de carga carroceria fechada -Refrigerado	OWD2545/RN	010905198979
Caminhonete de carga carroceria fechada – Sem refrigeração	MYB0B76/RN	00737844825

Esta declaração apresenta a validade igual ao período de vigência do Alvará Sanitário nº434 /2020. Esta declaração só terá validade mediante apresentação de cópia do Alvará Sanitário em vigor.

*Leopoldina Maria de Melo Batista*  
Leopoldina Maria de Melo Batista  
Núcleo de Controle de Alimentos

*Leopoldina Ma de Melo Batista*  
Bióloga - CRBIO. 03.075/05 - D  
Mat. 11749-R



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 114520209202889856743-1  
Data: 02/09/2020 10:07:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67244-UVR9;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr  
<https://azevedobastos.noLbr>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 13:07:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114520209202889856743-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638df194b1779880760666815ce47e8effcbf9872c4016e312d2c4da93596e322ec4211fff9e65c0e47a790c629116e32996



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal do Natal  
 Secretaria Municipal de Tributação - CNPJ: 08.241.747/0006-58  
 R Açu, 394 - Tirol - Natal/RN - CEP 59.020-110  
 DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único



Sacado RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI			CPF/CNPJ 24.114.994/0001-35	Vencimento 10/03/2021
Data Emissão 26/01/2021	Nº Documento 048038661	Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número 28191260480386619	Valor do Documento 651,73

COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Detalhe do Débito	Data / Valor Original	Corrigido R\$	Juros R\$	Multa R\$	Desconto R\$	Total R\$
015 - TL LOCALIZAÇÃO - Inscrição 2145602 - 2021	10/03/2021 291,49	291,49	0,00	0,00	0,00	291,49
020 - TX DE VIGILANCIA SANITARIA - Inscrição 2145602 - 2021	10/05/2021 360,24	360,24	0,00	0,00	0,00	360,24
TOTAL	10/03/2021 651,73	651,73	0,00	0,00	0,00	651,73

Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte

<b>BANCO DO BRASIL   001-9</b>		00190.00009 02819.126042 80386.619177 1 85550000065173			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 10/03/2021		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - 08.241.747/0006-58			Agência / Código do Beneficiário 3795-8 / 5352-X		
Data do Documento 26/01/2021	Nº Documento 048038661	Espécie DOC RC	Aceite N	Data do Processamento 26/01/2021	Nosso Número 28191260480386619
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 651,73
Informações de Responsabilidade do Beneficiário  1) Não conceder qualquer desconto ou abatimento. 2) Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado 651,73
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - CPF/CNPJ: 24.114.994/0001-35 AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - LOTE 155 QUADRA 06 - Pajucara - NATAL - RN - 59133-090					

FICHA DE COMPENSAÇÃO



corte aqui





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GENIVALDO FIRMINO SEGUNDO  
REGISTRO..... : RN-009478/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 059.495.294-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 19/02/2021 as 15:39:56.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 9658.1168.4482.7565.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
DATA: 25/02/2021 ÀS 12:00 HORAS



## DECLARAÇÃO ME

A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 ITEP/RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
**Jefferson Pablo Carvalho de Freitas**  
*Representante Comercial*  
Rg. 18.514-82 ITEP/RN CPF nº. 011.906.624-69



# GRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35 - INSC. EST. 20.444.480-2  
AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 - PAJUCARA  
NATAL - RN - CEP 59.133-090

Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM - Fone: (84) 98795-4416

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº: 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003  
DATA: 25/02/2021 ÀS 12:00 HORAS



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35 - Inscrição Estadual nº. 20.444.480-2, com sede à Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Pajucara, Natal/RN, CEP: 59133-090, neste ato representada pelo seu procurador/representante comercial o Senhor Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Carteira de Identidade nº. 18.514.82 ITEP/RN, CPF nº. 011.906.624-69, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Joselandia, nº. 95 - Conjunto residencial Pajussara II - Natal - RN, **DECLARO**, o proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Natal, 25 de Fevereiro de 2021

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

**Jefferson Pablo Carvalho de Freitas**

*Representante Comercial*

Rg. 18.514-82 ITEP/RN CPF nº. 011.906.624-69



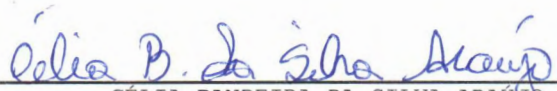
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

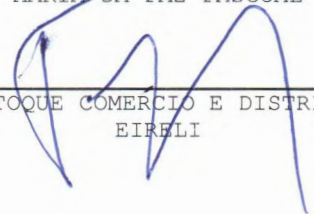
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 12/02/2021; Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 12/02/2021. Licitantes cadastrados neste processo: JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA - CNPJ: 38.216.905/0001-76; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 31.202.451/0001-35; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 24.114.994/0001-35. Às 12:00 horas do dia 25/02/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 018/2021 de 01/01/2021, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO - Membro da equipe de apoio; MARIA DA PAZ PASCOAL - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - Representante: FRANCISCO BARBOSA ROCHA JUNIOR; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - Representante: JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS, Brasileiro, CPF nº 011.906.624-69, Carteira de Identidade nº 1851482 ITEP/RN; JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA - Representante: JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - Valor: R\$ 268.045,50; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - Valor: R\$ 285.860,50. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. O Pregoeiro registrou a existência de divergência nos itens 40, 41 e 45, com referência as unidades, que foram saneadas na fase de lances. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

  
CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

  
MARIA DA PAZ PASCOAL

  
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA

  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
EIRELI

  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
ME



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA.

Item(s): 20; Valor: R\$ 3.425,00.

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

Item(s): 2 - 4 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 17 - 24 - 25 - 27 - 28 - 30 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 47 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 60; Valor: R\$ 385.930,00.

- RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 7 - 13 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 26 - 29 - 31 - 32 - 43 - 46 - 48 - 51 - 59 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66; Valor: R\$ 220.125,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem integra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.		
01	31.202.451/0001-35 MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	9,50
01	38.216.905/0001-76 JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,93
0	24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,90
1	38.216.905/0001-76 JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,89
1	24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,88
2	38.216.905/0001-76 JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,87
2	24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,86
2 - AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente		
01	38.216.905/0001-76 JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,63
01	24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,60
0	31.202.451/0001-35 MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,49
1	38.216.905/0001-76 JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,48
1	24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,47
1	31.202.451/0001-35 MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,45
2	38.216.905/0001-76 JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,44
2	24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,43
3 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML		
01	31.202.451/0001-35 MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,00
01	38.216.905/0001-76 JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,32
01	24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,30
1	24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	1,95
4 - AMIDO DE MILHO, EMB. 2000 produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G		
01	38.216.905/0001-76 JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,85
0	24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,80
01	31.202.451/0001-35 MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,75
1	38.216.905/0001-76 JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,74
1	24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,73
1	31.202.451/0001-35 MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,70

*(Handwritten signatures and initials)*

2	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,69
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,68
5 - ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,90
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,53
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,50
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,49
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,48
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,47
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,45
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,44
3	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,43
3	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,42
4	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,40
4	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,39
5	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,38
5	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,37
6	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,35
6 - ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,90
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,53
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,50
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,49
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,48
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,47
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,45
2	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,44
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,43
7 - AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,40
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,95
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,90
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,89
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,88
2	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,87
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,86
8 - AZEITE DE OLIVA 500 ML			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	28,45
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	28,40
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	21,90
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	21,89
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	21,85
9 - BISCOITO COMUM 250G			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,25
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,20
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,39
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,38
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,35
2	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,34
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,33
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,30
3	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,29
3	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,25
4	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,24
4	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,20
5	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,19
10 - BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,35
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,30
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,38
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,35
11 - BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,22
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,20



0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,39
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,38
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,35
2	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,34
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,33
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,30
3	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,29
3	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,28
3	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,25
4	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,24
4	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,23
5	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,22
5	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,21
6	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,20
12 - BOLACHA SORTIDA, 400 G			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,63
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,60
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,39
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,35
13 - BOLACHA COMUM 250G			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,35
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,30
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,25
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,24
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,23
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,20
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,19
3	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,15
14 - CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,85
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,80
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,70
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,69
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,65
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,60
2	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,59
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,58
15 - CHÁ DIVERSOS ( BOLD, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,45
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,40
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,50
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,48
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,47
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,45
2	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,44
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,43
16 - CARNE DE CHARQUE embalagem 500g .			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	39,90
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	30,00
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	29,90
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	29,85
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	29,84
2	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	29,83
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	29,82
3	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	29,81
3	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	29,80
17 - COLORIFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,45
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,40
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,50
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,49
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,48
2	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,47
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,45
18 - CREME DE LEITE pasteurizado 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,50
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,35



*[Handwritten signatures and marks]*



0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,30
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,29
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,28
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,25
19 - CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico) e sais minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,90
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,85
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,80
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,75
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,74
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,70
3	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,50
20 - DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	7,80
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,90
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,85
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,80
21 - EXTRATO DE ALHO, 500 ML			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	23,50
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,95
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,90
22 - EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,50
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,95
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,90
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,88
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,87
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,85
23 - FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo c.n.p.j pacote c/ 01 kg, embalagem íntegra e isenta de avarias.			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,50
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,25
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,20
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,18
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,17
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,15
24 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,35
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,30
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,30
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,29
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,25
25 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,55
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,50
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,30
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,25
26 - FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	9,50
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,35
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,30
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,28
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,27
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,26
27 - FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	9,95
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	9,90
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,80
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	8,78
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	8,77
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,76
28 - FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	9,85



0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	9,80
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,80
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	8,79
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,78
29 - FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,80
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	8,65
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	8,60
30 - FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	10,65
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	10,60
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,80
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	8,79
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,78
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	8,77
31 - FUBA DE MILHO 500G			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,70
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	1,65
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	1,60
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,59
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	1,58
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,57
32 - FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,70
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	1,63
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	1,60
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,59
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	1,58
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,57
33 - IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,85
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,80
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,70
34 - LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variades in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,35
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,30
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,00
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,99
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,98
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,97
2	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,96
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,95
35 - LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou esspressante. Garrafa de 200 ml.			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,15
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,10
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,80
36 - LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	16,45
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	16,40
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,80
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	8,79
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,78
37 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	7,35
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	7,30
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,70
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,69
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,68



1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,67
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,66
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,65
3	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,64
3	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,63
4	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,62
4	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,60
38 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimenticia seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, integro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,85
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,80
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,15
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,14
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,13
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	2,95
39 - MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,85
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,80
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,90
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,80
40 - MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	24,75
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	24,70
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	15,00
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	14,99
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	14,98
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	14,95
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	14,94
3	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	10,20
41 - MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	29,00
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	28,60
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	15,00
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	14,99
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	14,95
42 - MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,00
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,90
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,90
43 - OLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	11,00
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	9,30
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	9,20
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	7,90
44 - PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,75
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,70
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,90
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,70
45 - PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem integrada e isenta de avarias			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	135,00
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	132,00
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	105,00
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	104,99
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	104,90
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	104,89
47 - SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem integrada e isenta de avarias			
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	1,65
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	1,60
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,50



1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	1,49
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,19
48	- TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML		
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	24,00
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,35
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,30
49	- TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G		
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,65
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,60
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,70
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,50
50	- VINAGRE DE ALCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem integra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente		
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,35
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,30
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,70
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,55
51	- CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G		
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,50
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,15
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,10
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,05
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,04
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,00
2	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,99
3	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,97
3	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,96
52	- MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G		
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,65
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,60
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40
1	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,39
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,35
2	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,15
53	- LEITE DE SOJA Embalagem de 300G		
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	33,00
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	32,00
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	27,90
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	27,20
54	- XEREM DE MILHO Embalagem de 500MG		
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,40
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,30
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,80
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,20
55	- GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G		
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,50
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,40
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,10
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,90
56	- CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G		
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,45
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,40
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,10
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,90
57	- QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G		
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,94
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,90
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,40
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,25
58	- MUNGUNZÁ PACOTE 500G		
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,95
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,90
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,80
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,50
59	- LEITE INFANTRINI ICP 400GR		
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	249,00
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	192,00
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	190,00
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	150,00
60	- LEITE NINHO1+PREBIOLFASES 800GR		
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	58,50
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	58,00
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	49,00
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	36,50
61	- NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR		



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	59,00
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	38,50
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	38,00
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	31,00
- NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	59,00
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	38,50
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	38,00
1	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	28,50
64 - APTAMIL PROFUTURA 1 800G			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	139,00
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	74,50
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	74,00
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	55,00
65 - APTAMIL PREMIUM 1 800G			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	139,00
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	78,50
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	78,00
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	39,00
66 - APTAMIL PREMIUM 2 800G			
0	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	139,00
0	38.216.905/0001-76	JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	83,00
0	24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	82,00
1	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	42,50



### 3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

### 4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

### 5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 31.202.451/0001-35.

Item(s): 4 - 5 - 8 - 10 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 41 - 42 - 44 - 47 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 60 - 64 - 65 - 66.

Valor: R\$ 268.045,50.

- RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 24.114.994/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 9 - 11 - 15 - 16 - 21 - 26 - 29 - 30 - 38 - 40 - 43 - 45 - 48 - 51 - 59 - 61 - 62.

Valor: R\$ 285.860,50.

### 6.0 - DAS OBSERVAÇÕES

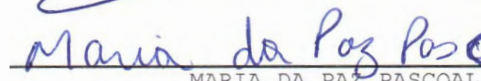
Item(s) não considerado(s) pelo Pregoeiro e/ou por manifestação dos licitantes:

46 - 63.

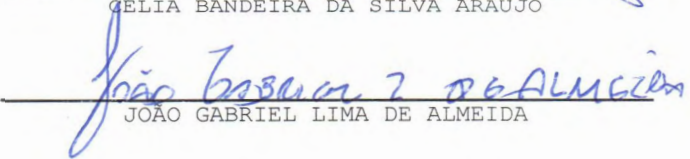
Item 46 - Ocorrência: Erro de unidade.

Item 63 - Ocorrência: Valor acima do base..

  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

  
MARIA DA PAZ PASCOAL

  
GÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

  
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA



MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
EIRELI

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
- ME



# PROPOSTA ATUALIZADA

003 99609 9499  
Jefferson



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

PROPONENTE: **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**  
CNPJ n° 24.114.994/0001-35  
AV APUCARANA, 489  
POTENGI - NATAL - RN - 59124-000  
(84) 8864-2163  
GENIVALDOSOLUCOES@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00003/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	UNID	1000	6,86	6.860,00
2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	3000	3,43	10.290,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	150	1,95	292,50
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2900	5,43	15.747,00
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800	3,86	3.088,00
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000	4,19	8.380,00
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans; validade mínima 12 meses a contar da data de entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCTE	3000	4,20	12.600,00
15	CHÁ DIVERSOS ( BOLD, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UNID	1000	3,43	3.430,00
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g .	KG	1500	29,80	44.700,00
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UNID	500	4,90	2.450,00
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UNID	1500	6,26	9.390,00

29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000	8,60	8.600,00
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800	8,77	8.160,00
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substancias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, integro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	3000	2,95	8.850,00
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2000	10,20	20.400,00
43	OLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	900	7,90	7.110,00
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem integra e isenta de avarias.	CX	800	104,89	83.912,00
48	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700	3,30	2.310,00
51	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000	4,96	4.960,00
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UNID	150	150,00	22.500,00
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UNID	50	31,00	1.550,00
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UNID	50	28,50	1.425,00
				<b>Total:</b>	285.860,50



Equador - RN, 25 de Fevereiro de 2021.

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
 24.114.994/0001-35

# PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

PROponente: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ n° 31.202.451/0001-35  
R SANTA CLARA, 141 - GALPAOA LOTE 8 QUADRA5  
RENASCER - CABEDELO - PB - 58108-067  
(83) 3268-0223  
MDISTRIBUIDORA01@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00003/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	500	5,68	2.840,00
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução n°259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2800	5,35	14.980,00
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150	21,85	3.277,50
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCTE	2500	4,35	10.875,00
12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UNID	1000	4,35	4.350,00
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000	4,15	4.150,00
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UNID	2000	6,58	13.160,00
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UNID	900	4,45	4.005,00
18	CREME DE LEITE pasteurizado 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UNID	800	3,25	2.600,00
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e acido folico) Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UNID	500	6,50	3.250,00



20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	500	6,80	3.400,00
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UNID	600	3,85	2.310,00
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo c.n.p.j pacote c/ 01 kg, embalagem íntegra e isenta de avarias.	KG	800	5,15	4.120,00
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	1000	5,25	5.250,00
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000	5,25	5.250,00
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000	8,76	8.760,00
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000	8,78	8.780,00
31	FUBA DE MILHO 500G	UNID	500	1,57	785,00
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	UNID	3000	1,57	4.710,00
33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (Snu) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UNID	3500	3,70	12.950,00
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variadas in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UNID	300	4,95	1.485,00
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou essências. Garrafa de 200 ml.	UNID	300	4,80	1.440,00
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	1000	8,78	8.780,00
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UNID	5000	6,60	33.000,00
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de	UND	300	2,80	840,00



	conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G				
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g	KG	500	14,95	7.475,00
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	500	2,90	1.450,00
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE	800	1,70	1.360,00
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias .	UNID	700	1,19	833,00
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800	2,50	2.000,00
50	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND	500	2,55	1.275,00
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600	4,15	2.490,00
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300	27,20	62.560,00
54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500	4,20	2.100,00
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UNID	100	3,90	390,00
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UNID	100	3,90	390,00
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UNID	100	3,25	325,00
58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UNID	500	5,50	2.750,00
60	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UNID	100	36,50	3.650,00
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UNID	100	55,00	5.500,00
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UNID	100	39,00	3.900,00
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UNID	100	42,50	4.250,00
				<b>Total:</b>	268.045,50



Equador - RN, 25 de Fevereiro de 2021.

MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
31.202.451/0001-85



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,90	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,93	2	0,43%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	9,50	3	37,68%	LV
2 - AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,49	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,60	2	3,15%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,63	3	4,01%	LV
3 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,30	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,32	2	0,61%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,00	3	21,21%	LV
4 - AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,75	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,80	2	0,87%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,85	3	1,74%	LV
5 - ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,50	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,53	2	0,55%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,90	3	25,45%	LV
6 - ARROZ POLIDO, TIPO 2 classes: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,50	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,53	2	0,55%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,90	3	25,45%	LV
7 - AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,90	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,95	2	1,28%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,40	3	64,10%	LV
8 - AZEITE DE OLIVA 500 ML				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	21,90	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	28,40	2	29,68%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	28,45	3	29,91%	LV
9 - BISCOITO COMUM 250G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,20	2	18,18%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,25	3	19,32%	LV
10 - BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,30	2	20,45%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,35	3	21,59%	LV

16

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



11 - BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans; validade minima 12 meses a contar da data de entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,20	2	18,18%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,22	3	18,64%	LV
12 - BOLACHA SORTIDA, 400 G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,60	2	27,27%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,63	3	27,95%	LV
13 - BOLACHA COMUM 250G				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,30	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,35	2	1,16%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40	3	2,33%	LV
14 - CAFE, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,70	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,80	2	1,49%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,85	3	2,24%	LV
15 - CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,50	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,40	2	25,71%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,45	3	27,14%	LV
16 - CARNE DE CHARQUE embalagem 500g .				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	29,90	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	30,00	2	0,33%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	39,90	3	33,44%	LV
17 - COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade minima 07 meses a contar da entrega; pct 500G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,50	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,40	2	42,22%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,45	3	43,33%	LV
18 - CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,30	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,35	2	1,52%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,50	3	6,06%	LV
19 - CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,80	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,85	2	0,74%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	13,90	3	104,41%	LV
20 - DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,85	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,90	2	0,73%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	7,80	3	13,87%	LV
21 - EXTRATO DE ALHO, 500 ML				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,90	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,95	2	1,02%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	23,50	3	379,59%	LV
22 - EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,90	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,95	2	1,28%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,50	3	15,38%	LV
23 - FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade minima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo c.n.p.j pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias.				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,20	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,25	2	0,96%	LV

nb

BA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,50	3	5,77%	LV
24 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,30	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,30	2	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,35	3	0,94%	LV
25 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,30	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,50	2	3,77%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,55	3	4,72%	LV
26 - FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,30	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,35	2	0,79%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	9,50	3	50,79%	LV
27 - FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,80	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	9,90	2	12,50%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	9,95	3	13,07%	LV
28 - FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,80	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	9,80	2	11,36%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	9,85	3	11,93%	LV
29 - FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	8,60	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	8,65	2	0,58%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,80	3	2,33%	LV
30 - FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,80	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	10,60	2	20,45%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	10,65	3	21,02%	LV
31 - FUBA DE MILHO 500G				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	1,60	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	1,65	2	3,13%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,70	3	6,25%	LV
32 - FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	1,60	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	1,63	2	1,88%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,70	3	6,25%	LV
33 - IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,70	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	6,80	2	83,78%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	6,85	3	85,14%	LV
34 - LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variadas in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,00	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,30	2	6,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,35	3	7,00%	LV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



35 - LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 200 ml.				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,80	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,10	2	6,25%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,15	3	7,29%	LV
36 - LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	8,80	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	16,40	2	86,36%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	16,45	3	86,93%	LV
37 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,70	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	7,30	2	8,96%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	7,35	3	9,70%	LV
38 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, integro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,15	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,80	2	20,63%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,85	3	22,22%	LV
39 - MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,90	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,80	2	65,52%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,85	3	67,24%	LV
40 - MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	15,00	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	24,70	2	64,67%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	24,75	3	65,00%	LV
41 - MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g,cx.c/5unid.				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	15,00	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	28,60	2	90,67%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	29,00	3	93,33%	LV
42 - MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,90	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,90	2	34,48%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,00	3	37,93%	LV
43 - ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	9,20	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	9,30	2	1,09%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	11,00	3	19,57%	LV
44 - PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,90	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,70	2	147,37%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,75	3	150,00%	LV
45 - PROTEINA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfiamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem integra e isenta de avarias.				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	105,00	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	132,00	2	25,71%	LV

nb

ba



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	135,00	3	28,57%	LV
46 - RAPADURA, quebradinha 1ª qualidade em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	13,20	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	13,30	2	0,76%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	15,00	3	13,64%	LV
47 - SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias .				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1,50	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	1,60	2	6,67%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	1,65	3	10,00%	LV
48 - TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,30	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,35	2	1,52%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	24,00	3	627,27%	LV
49 - TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,70	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,60	2	70,37%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,65	3	72,22%	LV
50 - VINAGRE DE ALCÓOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2,70	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	3,30	2	22,22%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	3,35	3	24,07%	LV
51 - CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,10	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,15	2	0,98%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	6,50	3	27,45%	LV
52 - MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,40	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4,60	2	4,55%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	4,65	3	5,68%	LV
53 - LEITE DE SOJA Embalagem de 300G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	27,90	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	32,00	2	14,70%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	33,00	3	18,28%	LV
54 - XEREM DE MILHO Embalagem de 500MG				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,80	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,30	2	10,42%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,40	3	12,50%	LV
55 - GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,10	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,40	2	31,71%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,50	3	34,15%	LV
56 - CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4,10	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,40	2	31,71%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,45	3	32,93%	LV
57 - QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3,40	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,90	2	73,53%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,94	3	74,71%	LV
58 - MUNGUNZÁ PACOTE 500G				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	5,80	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	5,90	2	1,72%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	5,95	3	2,59%	LV
59 - LEITE INFANTRINI LCP 400GR				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	190,00	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	192,00	2	1,05%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	249,00	3	31,05%	LV
60 - LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR				
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	49,00	1	0,00%	LV
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	58,00	2	18,37%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	58,50	3	19,39%	LV
61 - NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR				

*(Handwritten marks)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	38,00	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	38,50	2	1,32%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	59,00	3	55,26%	LV
62 - NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	38,00	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	38,50	2	1,32%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	59,00	3	55,26%	LV
63 - LEITE NINHO +PREBIO 3 FASES 800G				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	72,00	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	73,00	2	1,39%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	79,00	3	9,72%	LV
64 - APTAMIL PROFUTURA 1 800G				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	74,00	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	74,50	2	0,68%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	139,00	3	87,84%	LV
65 - APTAMIL PREMIUM 1 800G				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	78,00	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	78,50	2	0,64%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	139,00	3	78,21%	LV
66 - APTAMIL PREMIUM 2 800G				
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	82,00	1	0,00%	LV
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	83,00	2	1,22%	LV
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	139,00	3	69,51%	LV

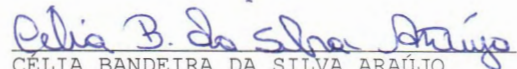
LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Equador - RN, 25 de Fevereiro de 2021

  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

  
CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

  
MARIA DA PAZ PASCOAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.						
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	1000	6,86	6.860,00	1	
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	1000	6,87	6.870,00	2	
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	1000	9,50	9.500,00	3	
2 - AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente						
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	3000	3,43	10.290,00	1	
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	3000	3,44	10.320,00	2	
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	3000	3,45	10.350,00	3	
3 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML						
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	150	1,95	292,50	1	
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	150	3,32	498,00	2	
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	150	4,00	600,00	3	
4 - AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G						
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	500	5,68	2.840,00	1	
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	500	5,69	2.845,00	2	
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	500	5,73	2.865,00	3	
5 - ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução n°259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.						
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	2800	5,35	14.980,00	1	
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	2800	5,37	15.036,00	2	
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	2800	5,48	15.344,00	3	
6 - ARROZ POLIDO, TIPO 2 classes: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução n°259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.						
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	2900	5,43	15.747,00	1	
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	2900	5,44	15.776,00	2	
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	2900	5,45	15.805,00	3	
7 - AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G						
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	800	3,86	3.088,00	1	
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	800	3,87	3.096,00	2	
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	800	6,40	5.120,00	3	
8 - AZEITE DE OLIVA 500 ML						
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	150	21,85	3.277,50	1	
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	150	21,89	3.283,50	2	
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	150	28,40	4.260,00	3	
9 - BISCOITO COMUM 250G						
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	2000	4,19	8.380,00	1	
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	2000	4,20	8.400,00	2	
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	2000	4,34	8.680,00	3	
10 - BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.						
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	PCTE	2500	4,35	10.875,00	1	
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	PCTE	2500	4,38	10.950,00	2	
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	PCTE	2500	5,30	13.250,00	3	
11 - BOLACHA CREAM CRACK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g						

no

no



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	PCTE	3000	4,20	12.600,00	1
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	PCTE	3000	4,21	12.630,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	PCTE	3000	4,29	12.870,00	3
12 - BOLACHA SORTIDA, 400 G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	1000	4,35	4.350,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	1000	4,39	4.390,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	1000	5,60	5.600,00	3
13 - BOLACHA COMUM 250G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	1000	4,15	4.150,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	1000	4,19	4.190,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	1000	4,24	4.240,00	3
14 - CAFE, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	2000	6,58	13.160,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	2000	6,59	13.180,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	2000	6,65	13.300,00	3
15 - CHA DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	1000	3,43	3.430,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	1000	3,44	3.440,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	1000	3,45	3.450,00	3
16 - CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	1500	29,80	44.700,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	1500	29,81	44.715,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	1500	39,90	59.850,00	3
17 - COLORIFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	900	4,45	4.005,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	900	4,47	4.023,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	900	6,40	5.760,00	3
18 - CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	800	3,25	2.600,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	800	3,28	2.624,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	800	3,30	2.640,00	3
19 - CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	500	6,50	3.250,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	500	6,74	3.370,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	500	6,80	3.400,00	3
20 - DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	500	6,80	3.400,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	500	6,85	3.425,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	500	6,90	3.450,00	3
21 - EXTRATO DE ALHO, 500 ML					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	500	4,90	2.450,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	500	4,95	2.475,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	500	23,50	11.750,00	3
22 - EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	600	3,85	2.310,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	600	3,87	2.322,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	600	3,90	2.340,00	3
23 - FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo c.n.p.j pacote c/ 01 kg, embalagem íntegra e isenta de avarias.					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	800	5,15	4.120,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	800	5,17	4.136,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	800	5,20	4.160,00	3
24 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	1000	5,25	5.250,00	1

mp



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	1000	5,29	5.290,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	1000	5,30	5.300,00	3
25 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	1000	5,25	5.250,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	1000	5,50	5.500,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	1000	5,55	5.550,00	3
26 - FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	1500	6,26	9.390,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	1500	6,27	9.405,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	1500	6,28	9.420,00	3
27 - FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	1000	8,76	8.760,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	1000	8,77	8.770,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	1000	8,78	8.780,00	3
28 - FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	1000	8,78	8.780,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	1000	8,79	8.790,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	1000	9,80	9.800,00	3
29 - FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo I; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	1000	8,60	8.600,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	1000	8,65	8.650,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	1000	8,80	8.800,00	3
30 - FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	800	8,77	7.016,00	1
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	800	8,78	7.024,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	800	10,65	8.520,00	3
31 - FUBA DE MILHO 500G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	500	1,57	785,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	500	1,58	790,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	500	1,60	800,00	3
32 - FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre, de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	3000	1,57	4.710,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	3000	1,58	4.740,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	3000	1,60	4.800,00	3
33 - IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	3500	3,70	12.950,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	3500	6,80	23.800,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	3500	6,85	23.975,00	3
34 - LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variadas in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	300	4,95	1.485,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	300	4,96	1.488,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	300	4,98	1.494,00	3
35 - LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou essências. Garrafa de 200 ml.					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	300	4,80	1.440,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	300	5,10	1.530,00	2

h

h



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	300	5,15	1.545,00	3
36 - LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	1000	8,78	8.780,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	1000	8,79	8.790,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	1000	16,40	16.400,00	3
37 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	5000	6,60	33.000,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	5000	6,62	33.100,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	5000	6,69	33.450,00	3
38 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	PCT	3000	2,95	8.850,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	PCT	3000	3,14	9.420,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	PCT	3000	3,15	9.450,00	3
39 - MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	300	2,80	840,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	300	4,80	1.440,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	300	4,85	1.455,00	3
40 - MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNMNA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	2000	10,20	20.400,00	1
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	2000	14,95	29.900,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	2000	14,99	29.980,00	3
41 - MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g,cx.c/5und.					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	KG	500	14,95	7.475,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	KG	500	14,99	7.495,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	KG	500	28,60	14.300,00	3
42 - MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	500	2,90	1.450,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	500	3,90	1.950,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	500	4,00	2.000,00	3
43 - ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	900	7,90	7.110,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	900	9,30	8.370,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	900	11,00	9.900,00	3
44 - PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	PCTE	800	1,70	1.360,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	PCTE	800	4,70	3.760,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	PCTE	800	4,75	3.800,00	3
45 - PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	CX	800	104,89	83.912,00	1
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	CX	800	104,90	83.920,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	CX	800	135,00	108.000,00	3
47 - SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias.					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	700	1,19	833,00	1

AP

BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	700	1,49	1.043,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	700	1,60	1.120,00	3
48 - TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	700	3,30	2.310,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	700	3,35	2.345,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	700	24,00	16.800,00	3
49 - TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	800	2,50	2.000,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	800	4,60	3.680,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	800	4,65	3.720,00	3
50 - VINAGRE DE ALCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem integra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	500	2,55	1.275,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	500	3,30	1.650,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	500	3,35	1.675,00	3
51 - CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	1000	4,96	4.960,00	1
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	1000	4,97	4.970,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	1000	5,15	5.150,00	3
52 - MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	600	4,15	2.490,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	600	4,39	2.634,00	2
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	600	4,60	2.760,00	3
53 - LEITE DE SOJA Embalagem de 300G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	2300	27,20	62.560,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	2300	32,00	73.600,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	2300	33,00	75.900,00	3
54 - XEREM DE MILHO Embalagem de 500MG					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UND	500	4,20	2.100,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UND	500	5,30	2.650,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UND	500	5,40	2.700,00	3
55 - GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	100	3,90	390,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	100	5,40	540,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	100	5,50	550,00	3
56 - CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	100	3,90	390,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	100	5,40	540,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	100	5,45	545,00	3
57 - QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	100	3,25	325,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	100	5,90	590,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	100	5,94	594,00	3
58 - MUNGUNZÁ PACOTE 500G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	500	5,50	2.750,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	500	5,90	2.950,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	500	5,95	2.975,00	3
59 - LEITE INFANTRINI LCP 400GR					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	150	150,00	22.500,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	150	192,00	28.800,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	150	249,00	37.350,00	3
60 - LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	100	36,50	3.650,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	100	58,00	5.800,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	100	58,50	5.850,00	3
61 - NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	50	31,00	1.550,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	50	38,50	1.925,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	50	59,00	2.950,00	3
62 - NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G					
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	50	28,50	1.425,00	1
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	50	38,50	1.925,00	2
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	50	59,00	2.950,00	3
64 - APTAMIL PROFUTURA 1 800G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	100	55,00	5.500,00	1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	100	74,00	7.400,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	100	74,50	7.450,00	3
65 - APTAMIL PREMIUM 1 800G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	100	39,00	3.900,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	100	78,00	7.800,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	100	78,50	7.850,00	3
66 - APTAMIL PREMIUM 2 800G					
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNID	100	42,50	4.250,00	1
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	UNID	100	82,00	8.200,00	2
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	UNID	100	83,00	8.300,00	3

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Item(s) não considerado(s) pelo Pregoeiro e/ou por manifestação dos licitantes:

46 - 63

Equador - RN, 25 de Fevereiro de 2021

RESULTADO FINAL:

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 31.202.451/0001-35.

Item(s): 4 - 5 - 8 - 10 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20  
- 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36  
- 37 - 39 - 41 - 42 - 44 - 47 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55  
- 56 - 57 - 58 - 60 - 64 - 65 - 66.

Valor: R\$ 268.045,50.

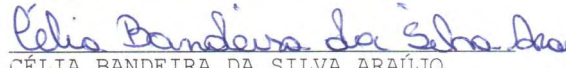
- RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 24.114.994/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 9 - 11 - 15 - 16 - 21 - 26 - 29 - 30 - 38 - 40 - 43 - 45 - 48 - 51 - 59 - 61 - 62.

Valor: R\$ 285.860,50.

  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

  
CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

  
MARIA DA PAZ PASCOAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

**1.0 - DO OBJETIVO:**

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

**2.0 - DA PUBLICIDADE:**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 12/02/2021;  
Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 12/02/2021.

**3.0 - DOS INTERESSADOS:**

Licitantes cadastrados neste processo:  
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA;  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI;  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

**4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços.

Licitantes qualificados a participar do certame:  
JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA;  
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI;  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

Analizadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

**5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

**6.0 - DA HABILITAÇÃO:**

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

**7.0 - DA CONCLUSÃO:**

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances verbais, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:  
**MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - Valor: R\$ 268.045,50;**  
**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - Valor: R\$ 285.860,50.**

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



É o relatório.

Equador - RN, 26 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RIO GRANDE DO NORTE**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**Ref:** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº PREGÃO PRESENCIAL 00003/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210209PP00003

**Assunto:** PEDIDO DE PARECER TÉCNICO.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARCELADAMENTE, DESTINADO A ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, HOSPITAL, PROGRAMAS SOCIAIS, CRECHE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, UNIDADES MISTA DE SAÚDE E DEMAIS PROGRAMAS E SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN.

**Ementa:** PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

**I – DO RELATÓRIO:**

Trata-se de consulta encaminhada pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Equador – RN, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, Processo Administrativo nº 210209PP00003, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinado a atender as escolas municipais, hospital, programas sociais, creche, manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, unidades mista de saúde e demais programas e secretarias deste Município de Equador/RN, para fins de parecer.

Inicialmente esta Assessoria manifesta-se pela regularidade dos atos praticados na fase preparatória para o certame, reiterando nesta oportunidade o quanto já fora exposto, inclusive com emissão de parecer prévio já anexado ao processo administrativo correspondente.



Analisaremos agora a fase posterior do mesmo, que tomamos como marco inicial o instrumento convocatório (Edital) e a sua respectiva publicação.

## II – ANÁLISE JURÍDICA:

A lei nº 10.520/02 institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como “comum”.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura e a Equipe de Apoio obedeceram, *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O Edital preenche todos os requisitos legais a ele impostos, sendo conciso e suficientemente claro no que tange as orientações destinadas aos participantes, oferecendo assim ampla possibilidade de conhecimento de todas as características e peculiaridades do objeto, bem como, dos requisitos a serem cumpridos pelos que se habilitaram a participar do certame.

O processo foi regularmente deflagrado, tendo sido o resumo do edital devidamente publicado, consoante se constata nos autos, pelo que restou cumprido o princípio da publicidade, na forma exigida pela Lei Federal nº 10.520/2002, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – FEMURN – 12/02/2021;
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – 12/02/2021.



Foram respeitados os prazos legais e até a realização do mesmo não fora aventado qualquer questionamento sobre os termos do Edital, nem sobre qualquer outro ato administrativo relacionado ao processo.

Na data designada para abertura dos envelopes A – Proposta de Preço e B – Documentos de Habilitação, o ato realizou-se com o cumprimento rigoroso do procedimento previsto na Lei 10.520/2002, apurando-se em primeiro a colheita da proposta de preços, seguida da negociação e, por fim, procedendo-se a fase da habilitação com a abertura dos envelopes dos licitantes vencedores.

Ao chamamento do certame, se apresentaram os licitantes, que foram regularmente credenciadas:

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 31.202.451/0001-35;
- RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 24.114.994/0001-35;
- JOÃO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA – CNPJ: 38.216.905/0001-76.

Em seguida procedeu-se também dentro dos rigores da lei específica, com a abertura dos envelopes com propostas de preços e em seguida procedeu-se a tomada de lances das empresas licitantes, com a busca de propostas de preços mais vantajosa para a administração pública municipal.

Confirmados estes elementos iniciais a Comissão Permanente de Licitação procedeu, conforme disposto em ata, considerando os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, sagrou-se vencedores: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**

Os demais procedimentos atinentes ao Pregão foram realizados em conformidade com a lei específica e com o Edital, observando-se, ainda, que o preço ofertado pela empresa declarada vencedora em cada lote, está compatível com o valor de mercado e valor de referência, dedução que se retira da proposta de preços.



### III – CONCLUSÕES:

Diante do exposto, evidenciado que o Pregoeiro de Apoio procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

Por fim, cumpre-nos salientar que esta Assessoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculado, portanto, a decisão do Gestor Municipal, nesse sentido: (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011), ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Como entendemos, salvo melhor juízo. É o parecer.

Equador – Rio grande do Norte, 26 de fevereiro de 2021.

---

**DIEGO PONTES MACEDO**  
Assessor Jurídico  
OAB/PB 25.009



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 018/2021, de 01/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CNPJ: 31.202.451/0001-35.

Item(s): 4 - 5 - 8 - 10 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 41 - 42 - 44 - 47 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 60 - 64 - 65 - 66.

Valor: R\$ 268.045,50.

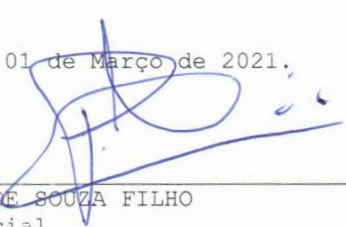
- **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.**

CNPJ: 24.114.994/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 9 - 11 - 15 - 16 - 21 - 26 - 29 - 30 - 38 - 40 - 43 - 45 - 48 - 51 - 59 - 61 - 62.

Valor: R\$ 285.860,50.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial



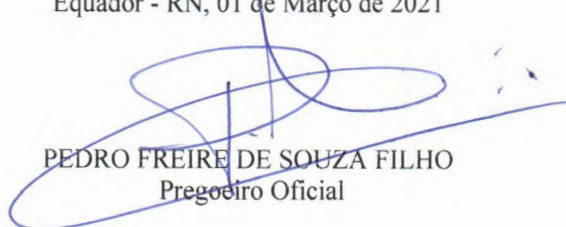
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

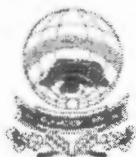


**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n° 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios; ADJUDICO o seu objeto a: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 268.045,50; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME - R\$ 285.860,50.

Equador - RN, 01 de Março de 2021

  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 01 de Março de 2021.

PORTARIA N° PP 00003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 31.202.451/0001-35.

Item(s): 4 - 5 - 8 - 10 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 41 - 42 - 44 - 47 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 60 - 64 - 65 - 66.

Valor: R\$ 268.045,50.

- RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

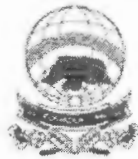
CNPJ: 24.114.994/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 9 - 11 - 15 - 16 - 21 - 26 - 29 - 30 - 38 - 40 - 43 - 45 - 48 - 51 - 59 - 61 - 62.

Valor: R\$ 285.860,50.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 268.045,50 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME - R\$ 285.860,50.

Equador - RN, 01 de Março de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 01 de Março de 2021.

PORTARIA N° PP 00003/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Joady Gomes de Araujo**, Secretario de Controle Interno, como **Gestor** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 01 de Março de 2021.

PORTARIA Nº PP 00003/2021-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Ramon Henrique Nunes**, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 01 de Março de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.

  
FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CONTRATO N°: 01PP3/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R SANTA CLARA, 141 - RENASCER - CABEDELO - PB, CNPJ n° 31.202.451/0001-35, neste ato representado por Francisco Barbosa Rocha Junior, Brasileiro, Divorciado, Representante, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Henrique de Sá Filho, 178, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, CPF n° 009.948.294-00, Carteira de Identidade n° 2636667 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 268.045,50 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
4	AMIDO DE MILHO, EMB. 200G, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500G	UND	500	5,68	2.840,00
5	ARROZ PARBOILIZADO, tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução n°259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2800	5,35	14.980,00
8	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	150	21,85	3.277,50
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	PCTE	2500	4,35	10.875,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



12	BOLACHA SORTIDA, 400 G	UND	1000	4,35	4.350,00
13	BOLACHA COMUM 250G	UND	1000	4,15	4.150,00
14	CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC	UND	2000	6,58	13.160,00
17	COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G	UND	900	4,45	4.005,00
18	CREME DE LEITE pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. EMB. 200 G	UND	800	3,25	2.600,00
19	CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g.	UND	500	6,50	3.250,00
20	DOCE DE GOIABA/BANANA - Consistência firme ou de corte. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. EMBALAGEM COM 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	500	6,80	3.400,00
22	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g.	UND	600	3,85	2.310,00
23	FARINHA DE MANDIOCA seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo c.n.p.j pacote c/ 01 kg, embalagem íntegra e isenta de avarias.	KG	800	5,15	4.120,00
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg	KG	1000	5,25	5.250,00
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9).Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG	KG	1000	5,25	5.250,00
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000	8,76	8.760,00
28	FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	KG	1000	8,78	8.780,00
31	FUBA DE MILHO 500G	UND	500	1,57	785,00
32	FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega	UND	3000	1,57	4.710,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



33	IOGURTE, Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UND	3500	3,70	12.950,00
34	LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variadas in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas	UND	300	4,95	1.485,00
35	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 200 ml.	UND	300	4,80	1.440,00
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UND	1000	8,78	8.780,00
37	LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB. 200 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	UND	5000	6,60	33.000,00
39	MAIONESE, industrializada, emulsão cremosa estável, obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos e substâncias comestíveis, sem corantes, na cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característicos, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. EMB. 250 G	UND	300	2,80	840,00
41	MILHO VERDE grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g, CX.C/5und.	KG	500	14,95	7.475,00
42	MILHO VERDE E ERVILHA, EMB. 200 G grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno	UND	500	2,90	1.450,00
44	PREPARO P/ CALDO EM TABLETES, C/ 02 Unid., 19 G	PCTE	800	1,70	1.360,00
47	SAL, iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	UND	700	1,19	833,00
49	TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G	UND	800	2,50	2.000,00
50	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem plástica A embalagem com 750ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	UND	500	2,55	1.275,00
52	MILHO PARA PIPOCA Embalagem de 500G	UND	600	4,15	2.490,00
53	LEITE DE SOJA Embalagem de 300G	UND	2300	27,20	62.560,00
54	XERÉM DE MILHO Embalagem de 500MG	UND	500	4,20	2.100,00
55	GRANULADO COLORIDO/CORES DIVERSAS, Embalagem de 200G	UND	100	3,90	390,00
56	CHOCOLATE GRANULADO, Embalagem de 200G	UND	100	3,90	390,00
57	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G	UND	100	3,25	325,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



58	MUNGUNZÁ PACOTE 500G	UND	500	5,50	2.750,00
60	LEITE NINHO1+PREBIO1FASES 800GR	UND	100	36,50	3.650,00
64	APTAMIL PROFUTURA 1 800G	UND	100	55,00	5.500,00
65	APTAMIL PREMIUM 1 800G	UND	100	39,00	3.900,00
66	APTAMIL PREMIUM 2 800G	UND	100	42,50	4.250,00
<b>Total:</b>					268.045,50

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115

02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311  
CULTURA E ESPORTE  
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE  
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
SECRETARIA DE OBRAS  
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610  
SECRETARIA DE SAÚDE  
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 211  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 214  
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992  
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

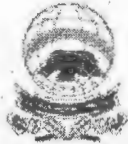
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo X - percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, a qual vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Equador - RN, 01 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Lélia B. da Silva Araújo

Mario da Paz Pascoal

PELO CONTRATANTE

**CLETSON REVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito  
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

**MAIS ESTOQUE COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA**  
EIRELI:31202451000135

Assinado de forma digital por MAIS ESTOQUE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
EIRELI:31202451000135  
Dados: 2021.03.02 11:38:28 -03'00'

**MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
FRANCISCO BARBOSA ROCHA JUNIOR  
009.948.294-00

Re: CONTRATO

De: Mais Estoque (mdistribuidora01@gmail.com)

Para: cplequador\_rn@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 2 de março de 2021 11:39 BRT



Bom dia,

Segue anexo contrato assinado digitalmente.

Grato.

Em ter., 2 de mar. de 2021 às 11:12, Cpl Equador <cplequador\_rn@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia segue em anexo contrato para ser assinado ;  
favor confirmar recebido.

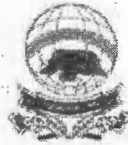
Att:

Comissão de Licitação  
Equador/RN  
(84)3475-0001

--  
**Continuamos a disposição.**

**Helder Azevêdo.**  
**Setor de Compras**  
**(83)3268-0223**

 CONTRATO EQUADOR PP 3 2021 X MAIS ESTOQUE.pdf  
205.3kB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CONTRATO N°: 02PP3/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - AV APUCARANA, 489 - POTENGI - NATAL - RN, CNPJ n° 24.114.994/0001-35**, neste ato representado por Jefferson Pablo Carvalho de Freitas, Brasileiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Joselandia, 95, Conjunto Residencial Pajussara II - Natal - RN, CPF n° 011.906.624-69, Carteira de Identidade n° 1851482 ITEP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

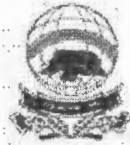
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 285.860,50 (Duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem integra e	UND	1000	6,86	6.860,00

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES  
EIRELI:24114994000135

Assinado de forma digital por RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado P1 A3, cn=RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
Dados: 2021.03.03 13:55:06 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.				
2	AÇÚCAR TRITURADO, 1ª QUALIDADE, origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segUnid.o as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	KG	3000	3,43	10.290,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMB. 100 ML	UND	150	1,95	292,50
6	ARROZ POLIDO, TIPO 2 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfiamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	KG	2900	5,43	15.747,00
7	AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G	UND	800	3,86	3.088,00
9	BISCOITO COMUM 250G	UND	2000	4,19	8.380,00
11	BOLACHA CREAM CRAK; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g	PCTE	3000	4,20	12.600,00
15	CHÁ DIVERSOS (BOLDO, CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA, ENDRO) 10G	UND	1000	3,43	3.430,00
16	CARNE DE CHARQUE embalagem 500g.	KG	1500	29,80	44.700,00
21	EXTRATO DE ALHO, 500 ML	UND	500	4,90	2.450,00
26	FARINHA LÁCTEA, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 400 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega.	UND	1500	6,26	9.390,00
29	FEIJÃO MACASSAR, 1ª QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos ínteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg íntegro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT	KG	1000	8,60	8.600,00
30	FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos ínteiros, sãos, íntentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	800	8,77	7.016,00

RIOGRANDENSE COMERCIO E  
REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135

Assinado de forma digital por RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC.SOLUTI, ou=AC.SOLUTI Multipla,  
ou=20937130000162, ou=Certificado P1 A3, cm=RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES  
EIRELI:24114994000135  
Dados: 2021.03.03 13:55:55 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espagete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas,	PCT	3000	2,95	8.850,00
40	MARGARINA VEGETAL Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	2000	10,20	20.400,00
43	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo	UND	900	7,90	7.110,00
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20 x 400g) a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias.	CX	800	104,89	83.912,00
48	TEMPERÓ COMPLETO LÍQUIDO, EMB. 500 ML	UND	700	3,30	2.310,00
51	CANJIQUINHA DE MILHO Embalagem de 400G	UND	1000	4,96	4.960,00
59	LEITE INFANTRINI LCP 400GR	UND	150	150,00	22.500,00
61	NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR	UND	50	31,00	1.550,00
62	NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G	UND	50	28,50	1.425,00
<b>Total:</b>					<b>285.860,50</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

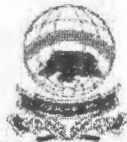
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES  
EIRELI:24114994000135

Assinado de forma digital por RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=20937130000162, ou=Certificado PJ A3, cn=RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
Dados: 2021.03.03 13:56:50 -03'00'





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115

02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25%

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2070 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00

- OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

**RIOGRANDENSE COMERCIO E  
REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135**

Assinado de forma digital por RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI  
Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PJ A3, cn=RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES  
EIRELI:24114994000135  
Dados: 2021.03.03 13:57:32 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
SECRETARIA DE OBRAS  
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610  
SECRETARIA DE SAÚDE  
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 211  
3.3.90.30.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 214  
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 -  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMMA PMAQ  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992  
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214  
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF  
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES  
EIRELI:24114994000135

Assinado de forma digital por RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Ratz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multicla, ou=20937130000162, ou=Certificado PJA3, cn=RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
Dados: 2021.03.03 13:58:17 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

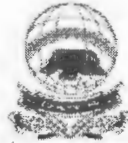
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa

**RIOGRANDENSE COMERCIO E  
REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135**

Assinado de forma digital por RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI  
Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PJ A3, cn=RIOGRANDENSE COMERCIO E  
REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
Dados: 2021.03.03 13:59:02 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Mário da Paz Pascoal

PELO CONTRATANTE

Cletson Rivaldo de Oliveira

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito

034.148.724-47

PELO CONTRATADO

**RIOGRANDENSE COMERCIO E**

**REPRESENTACOES**

**EIRELI:24114994000135**

Assinado de forma digital por RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES  
EIRELI:24114994000135  
Data: 2021.03.01 15:25:53 -03'00' -Autenticado Certificado RBR Rubrica v2 - e-AC SOLUT  
www.CS.SIGNATURE.COM.br, em 2021.03.01 15:25:53, em Certificado P1 A3,  
em RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI:24114994000135  
Codigo: 9611 24114994000135

Célia B. da Silva Araújo

**RIOGRANDENSE COMERCIO E**

**REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**

**JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS**

011.906.624-69

RE: CONTRATO

De: Riograndense Comércio (riograndensecomercio@hotmail.com)

Para: cplequador\_rn@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 3 de março de 2021 14:04 BRT



Boa tarde,

Anexo contrato assinado.

Atenciosamente,

### **RIOGRANDENSE COMÉRCIO**

Fone: (84) 98795-4416 / 9 9895-7873 Jebbson (WhatsApp)

RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM

---

**De:** Cpl Equador <cplequador\_rn@yahoo.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 3 de março de 2021 11:40

**Para:** Riograndense Comércio <riograndensecomercio@hotmail.com>

**Assunto:** CONTRATO

Bom dia segue em anexo.

Comissão de Licitação

Equador/RN

(84)3475-0001

 CONTRATO RIOGRANDENSE (1).pdf  
16.7MB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



EXTRATO DE CONTRATOS Nº 01PP3/2021, Nº 02PP3/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 02030.12.361.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 02030.12.361.0004.2010 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 120 02030.12.361.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 113 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 115 02030.12.361.0004.2006 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 122 02030.12.361.0004.2015 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25% 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 02030.12.361.0004.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 112 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 113 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 122 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.243.0007.2043 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 02080.08.243.0007.2066 – MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.0007.2070 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 312 02080.08.244.0007.2078 – MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.007.2079 – SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.243.0007.2081 – MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.0007.2084 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.0007.2085 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.007.2097 – MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0005.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 SECRETARIA DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 02050.04.122.0008.2057 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 02050.27.782.0008.2029 – MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 610 SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.122.0006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 3.3.90.30.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 211 3.3.90.30.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 214 02070.10.301.0006.2032 – MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA–ESF 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.301.0006.2074 – MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.301.0006.2096 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 992 02070.10.302.0006.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.99.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.305.0006.2039 – MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.305.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP3/2021 - 01.03.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 268.045,50; CT N° 02PP3/2021 - 01.03.21 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 285.860,50.

Equador - RN, em 01 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**



Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios; ADJUDICO o seu objeto a: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 268.045,50; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 285.860,50.

Equador - RN, 01 de Março de 2021

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:** 119C3AAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2021. Edição 2473  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**



Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 268.045,50; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 285.860,50.

Equador - RN, 01 de Março de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:4C1C9814**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2021. Edição 2473  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00003/2021**



Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios: DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 01 de Março de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:519A39AD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2021. Edição 2473  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 01PP3/2021, Nº 02PP3/2021



OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 02030.12.361.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 02030.12.361.0004.2010 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 120 02030.12.361.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 113 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 115 02030.12.361.0004.2006 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 122 02030.12.361.0004.2015 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25% 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 02030.12.361.0004.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 112 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 113 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 122 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.243.0007.2043 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 02080.08.243.0007.2066 – MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.0007.2070 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 312 02080.08.244.0007.2078 – MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.007.2079 – SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.243.0007.2081 – MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.0007.2084 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.0007.2085 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.007.2097 – MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO

MATERIAL DE CONSUMO – 311 CULTURA E ESPORTE  
02040.13.392.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO  
MATERIAL DE CONSUMO – 001 AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE 02060.20.122.0005.2030 – MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 –  
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 SECRETARIA  
DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 – MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 –  
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001  
02050.04.122.0008.2057 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA  
URBANA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE  
CONSUMO – 001 02050.27.782.0008.2029 –  
MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS 3.3.90.30.00.00 –  
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 3.3.90.30.00.00 –  
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 610 SECRETARIA  
DE SAÚDE 02070.10.122.0006.2031 – MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 –  
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.00.00 –  
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 3.3.90.30.32.00 –  
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 211  
3.3.90.30.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA – 214 02070.10.301.0006.2032 –  
MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-  
ESF 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO  
– 214 02070.10.301.0006.2074 – MANUTENÇÃO DO  
PROGRAMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL  
DE CONSUMO – 214 02070.10.301.0006.2096 –  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19  
3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211  
3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214  
3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 992  
02070.10.302.0006.2036 – MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99.00 – OUTRO  
MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.99.00 – OUTRO  
MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.305.0006.2039 –  
MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS  
3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211  
3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214  
02070.10.305.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30.00.00 – OUTRO  
MATERIAL DE CONSUMO – 214. VIGÊNCIA: até o final do  
exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES:  
Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP3/2021 -  
01.03.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 268.045,50; CT Nº  
02PP3/2021 - 01.03.21 - RIOGRANDENSE COMERCIO E  
REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 285.860,50.

Equador/RN; em 01 de Março de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**F3E37953

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2021. Edição 2473  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21020900003/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 275655
--	-----------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número da Licitação/Seleção: 00003/2021  
Situação - Divulgação: Publicação  
Data da Publicação do Aviso: 15/02/2021  
Data Recebimento: 25/02/2021 a 25/02/2021  
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial  
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º  
Critério de Julgamento: Menor Preço  
Valor Orçado: 574773,00  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
CPF: 03414872447

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Recurso Próprio: 574773,00  
Recurso Federal: 0,00  
Recurso Estadual: 0,00  
Recurso Municipal: 0,00

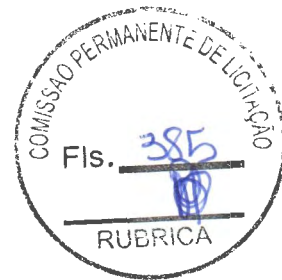
**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL.pdf  
Código Validador do Arquivo: 295598BE20FD9A5A11AC5C7984432A41  
Nome do Arquivo Anexado: PORTARIA 017 COMISSAO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 466DDE13EEF93096CE7B05A0C545937C  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO DEI.pdf  
Código Validador do Arquivo: 1C9A99AAE3F04689F6B27FCA495EC852  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 5E76D98578AAADA4D046BA19BA079EA0  
Nome do Arquivo Anexado: orçamento.pdf  
Código Validador do Arquivo: DD45CDA75189145489D6CE14F4580146

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:**

Situação da Licitação/Seleção: HOMOLOGADA  
Data da Expedição do Ato: 01/03/2021  
Data da Publicação do Ato: 02/03/2021

Ordenador de Despesa: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA



**PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:**

Quantidade de Itens/Lotes: 64 Itens/Lotes  
Quantidade de Participantes: 192 Participantes Classificados

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: CDBC9FDB17A743538278E5E4DE6082B4  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: DF076C11E63C78EB967ECAA0383C2782

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 275655  
Data e hora do Envio: 15/02/2021 08:54:00  
Data e hora da criação deste Documento: 03/03/2021 11:17:09



**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21020900003/2021	NÚMERO DO RECIBO: <b>116706</b>
---	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato:	01PP3/2021
Número do Recibo do Anexo 38:	275655
Período de Vigência do Contrato:	01/03/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura:	01/03/2021
Data da Publicação:	02/03/2021
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 268045,50

**INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:**

- 4 - AMIDO DE MILHO, - R\$: 3085,00
- 5 - ARROZ PARBOILIZADO, - R\$: 20132,00
- 8 - AZEITE DE OLIVA 500 ML - R\$: 3535,50
- 10 - BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. - R\$: 12250,00
- 12 - BOLACHA SORTIDA, 400 G - R\$: 4930,00
- 13 - BOLACHA COMUM 250G - R\$: 4930,00
- 14 - CAFÉ, torrado, moído sem glúten, empacotado a vácuo PCT. 250g com selo de pureza ABIC - R\$: 14360,00
- 17 - COLORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor



próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct 500G - RS: 4860,00

18 - CREME DE LEITE - RS: 3104,00

19 - CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Com 200g. - RS: 3280,00

20 - DOCE DE GOIABA/BANANA - - RS: 4155,00

22 - EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica em tetrapack SIMPLES CONCENTRADO, 190g. - R\$: 2910,00

23 - FARINHA DE MANDIOCA - RS: 4768,00

24 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato. Pct c/ 1 kg - RS: 5920,00

25 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9).Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG - RS: 5920,00

27 - FEIJÃO CARIOQUINHA, 1ª qualidade - RS: 9340,00

28 - FEIJÃO GORDO, 1ª QUALIDADE qualidade grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies - RS: 9310,00

31 - FUBA DE MILHO 500G - RS: 915,00

32 - FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-





cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega - R\$: 5490,00

33 - IOGURTE. Embalagem em 1 litro, sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta determinada pelo Serviço de Nutrição (SNU) do HUAP. SEM PEDAÇOS DE FRUTAS. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. - R\$: 13965,00

34 - LEITE CONDENSADO, possui uma alta adição de açúcar, mas existe variadas in natura que é o leite evaporado, e não contém açúcar. Possui como ingredientes em sua composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Embalagem tipo tetrapack com 395 gramas - R\$: 1590,00

35 - LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 200 ml. - R\$: 1521,00

36 - LEITE EM PÓ DESNATADO, EMB. 300 G, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de



6 meses a contar da entrega. - R\$: 9020,00

37 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMB.  
200 G, instantâneo, de origem animal,  
enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e  
minerais. Isento de gorduras trans.  
Embalado em embalagem aluminizada  
com 200g. No seu rótulo deverá ter  
informação sobre glúten, tabela nutricional  
com identificação da porção, modo de  
preparo, rendimento. Validade mínima de  
6 meses a contar da entrega. - R\$:  
35450,00

39 - MAIONESE, industrializada, emulsão  
cremosa estável, obtida com ovos e óleos  
vegetais, com adição de condimentos e  
substâncias comestíveis, sem corantes, na  
cor amarelo claro, isenta de sujidades, seus  
ingredientes de preparo em perfeito estado  
de conservação, homogênea, de cheiro e  
sabor característicos, validade mínima de 4  
meses a contar da data da entrega. EMB.  
250 G - R\$: 882,00

41 - MILHO VERDE grão de milho em  
conserva sem adição de corantes e com  
adição de conservantes permitidos pela  
legislação vigente. Embalagem em  
polietileno. De 200g - R\$: 1510,00

42 - MILHO VERDE E ERVILHA, EMB.  
200 G grão de milho em conserva sem  
adição de corantes e com adição de  
conservantes permitidos pela legislação  
vigente. Embalagem em polietileno - R\$:  
1510,00

44 - PREPARO P/ CALDO EM  
TABLETES. C/ 02 Unid., 19 G - R\$:  
1640,00

47 - SAL, iodado; - R\$: 1169,00

49 - TEMPERO EM PÓ, EMB. 100 G -  
R\$: 2304,00

50 - VINAGRE DE ALCÓOL. - R\$:  
1525,00

52 - MILHO PARA PIPOCA Embalagem  
de 500G - R\$: 2832,00

53 - LEITE DE SOJA Embalagem  
de 300G - R\$: 67160,00

54 - XERÉM DE MILHO Embalagem de

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

RIO GRANDE DO NORTE



500MG - R\$: 2610,00  
55 - GRANULADO COLORIDO/CORES  
DIVERSAS, Embalagem de 200G - R\$:  
429,00  
56 - CHOCOLATE GRANULADO,  
Embalagem de 200G - R\$: 429,00  
57 - QUEIJO PARMESÃO RALADO  
PCT 50G - R\$: 378,00  
58 - MUNGUNZÁ PACOTE 500G - R\$:  
3075,00  
60 - LEITE NINHO1+PREBIO1FASES  
800GR - R\$: 3656,00  
64 - APTAMIL PROFUTURA 1 800G -  
RS: 5528,00  
65 - APTAMIL PREMIUM 1 800G - RS:  
3913,00  
66 - APTAMIL PREMIUM 2 800G - RS:  
4293,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 018.319.304-04  
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES  
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021  
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
CPF/CNPJ: 31.202.451/0001-35

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 726BF234D01C527865C36E1A94300946

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 13/04/2021 08:45:00  
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE

Número do Recibo: 116706

Data e hora da criação deste Documento: 13/04/2021 08:44:42





**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21020900003/2021	NÚMERO DO RECIBO: <b>116709</b>
---	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 02PP3/2021  
Número do Recibo do Anexo 38: 275655  
Período de Vigência do Contrato: 01/03/2021 à 31/12/2021  
Data da Assinatura: 01/03/2021  
Data da Publicação: 02/03/2021  
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)  
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 285860,50

**INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:**

- 1 - ACHOCOLATADO EM PÓ  
400G, solúvel enriquecido com vitaminas,  
o produto deverá ter aspecto de pó fino e  
homogêneo, acondicionado em lata ou  
saco plástico atóxico, - R\$: 11120,00
- 2 - AÇÚCAR TRITURADO, 1ª  
QUALIDADE, origem vegetal: sacarose  
de cana-de-açúcar; puro, sem corantes,  
sem umidade ou empedramento,  
coloração: branca: - R\$: 11820,00
- 3 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO,  
EMB. 100 ML - R\$: 294,00
- 6 - ARROZ POLIDO, - R\$: 20851,00
- 7 - AVEIA EM FLOCOS, EMB. 250 G -  
R\$: 5376,00
- 9 - BISCOITO COMUM 250G - R\$:  
9960,00
- 11 - BOLACHA CREAM CRAK: - R\$:  
14790,00
- 15 - CHÁ DIVERSOS ( BOLDO,  
CAMOMILA, EVA DOCE, CANELA,  
ENDRO) 10G - R\$: 3960,00
- 16 - CARNE DE CHARQUE embalagem  
500g. - R\$: 64800,00
- 21 - EXTRATO DE ALHO, 500 ML - R\$:  
12810,00

26 - FARINHA LÁCTEA, - R\$: 12090,00

29 - FEIJÃO MACASSAR, 1ª

QUALIDADE tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT - R\$: 9300,00

30 - FEIJÃO PRETO, EMB. 1KG grupo

beneficiado anão, variedade tipo I, novo,

teor máximo de impureza de 2ºo,

constituídos de grãos inteiros, sãos. isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. - R\$:

7440,00

38 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,

sem ovos massa alimentícia seca para

macarronada: formato espaguete; cor

amarela; obtida pelo amassamento da

farinha de trigo especial; e demais

substâncias permitida, isenta de corantes

artificiais, sujidades, parasitas, admitindo

umidade máxima 13ºo. acondicionada em

saco de plástico transparente, atóxico,

integro e isento de avarias com validade

mínima de 18 meses a partir da data de

entrega. Pct c/ 500 gramas. - R\$: 10350,00

40 - MARGARINA VEGETAL

Embalagem: com 500G, com identificação

do produto, do fabricante, data de

fabricação de acordo com a resolução

12/78 da CNNPA. O produto devera ter

registro no Ministério da Agricultura e ou

Ministério da Saúde - R\$: 10260,00

43 - ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL,

extraído da soja por processo de

refinamento, obtido de espécie vegetal,

isento de ranço e substâncias estranhas,

acondicionado em frasco plástico com 900

ml, de características de coloração clara,

obedecendo a requisitos de qualidade,

odor, sabor e isento de impurezas. Prazo



de validade de no mínimo - R\$: 10863,00  
45 - PROTÉINA TEXTURIZADA de  
soja: - R\$: 9320,00  
48 - TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO,  
EMB. 500 ML - R\$: 17731,00  
51 - CANJIQUINHA DE MILHO  
Embalagem de 400G - R\$: 7220,00  
59 - LEITE INFANTRINI LCP 400GR -  
R\$: 22581,00  
61 - NUTREN KIDS BAUNILHA 350GR  
- R\$: 1582,00  
62 - NUTREN KIDS CHOCOLATE 350G  
- R\$: 1447,50

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 018.319.304-04  
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES  
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021  
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
CPF/CNPJ: 24.114.994/0001-35

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 726BF234D01C527865C36E1A94300946

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 13/04/2021 08:51:00  
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**  
Protocolo de entrega de informações via internet  
**Número do Recibo: 116709**  
Data e hora da criação deste Documento: 13/04/2021 08:51:18

PROCESSO:	210209PP00003
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
NÚMERO DE LICITAÇÃO:	PP00003/2021
AUTORIDADE RESPONSÁVEL:	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios parceladamente.



## RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO

Essa assessoria Técnica tem em mãos o Processo Administrativo de Pregão Presencial SRP n.º 00003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios parceladamente, que passamos a analisar:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios parceladamente.

**AUTORIDADE HOMOLOGADORA:** Cletson Rivaldo de Oliveira – Prefeito Municipal de Equador/RN.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL:** Processo Administrativo, com a participação efetiva da CPL – Portaria n.º 017/2021.

**VENCEDOR E VALOR:** MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. R\$ 268.045,50 – RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME – R\$ 285.860,50.

### 1.0 QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Houve solicitação para o fornecimento, acompanhada do termo de referência e pesquisa de mercado noutro processo licitatório (fls. 01/61);

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças informou a existência de dotação orçamentária (fls. 67/68);

Houve autorização por agente competente para promoção do Pregão Presencial, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 69);



Consta do processo o protocolo, o termo de autuação, justificativa, parecer, edital de licitação, anexos e publicações do Aviso de Edital, com fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93, alterada (fls. 70/128);

Está acostada a minuta do contrato (fls. 124/127);



## 2.0 - QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei nº 8.666/93, alterada e legislação municipal.

## 3.0 - QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADE.

O Processo Administrativo de Pregão Presencial teve o aviso de licitação publicado na imprensa oficial (Fls. 129/132).

## 4.0 - QUANTO A FASE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

Constam do Pregão Presencial o credenciamento, a proposta, os documentos de habilitação, a Ata, da Sessão, o histórico da Ata, Mapa Comparativo, a adjudicação, a homologação do certame pela autoridade competente, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 43 (fls. 133/356).

## 5.0 – CONTRATO.

CONTRATO (fls. 362/368) N.º 01PP3/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

VALOR: R\$ 268.045,50

VIGÊNCIA: até 31.12.2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

CONTRATO (fls. 370/376) N.º 02PP3/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 285.860,50

VIGÊNCIA: até 31.12.2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

O contrato foi assinado e datado por Autoridade competente, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, no seu art. 60.

Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução dos contratos, consoante as exigências da Lei 8.666/93, no seu art. 55 e art. 77 e seguintes.

Consta no contrato a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos moldes exigidos pelo art. 55, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Há comprovação de publicação do contrato, consoante exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações (fls. 375/376).

## 6.0 - FALHA(S) E/OU IRREGULARIDADE(S).

Ausência de falhas no procedimento.

## 7.0 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, essa Assessoria Técnica posiciona-se pela **REGULARIDADE** do Processo Administrativo de Pregão Presencial n.º 00003/2021.

É o que importa relatar. SMJ.

Equador, 14 de abril de 2021.

  
**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Assessor Técnico/Especialista em Gestão Pública  
CRA 3521/PB.

